



ENERGY WITH INTELLIGENCE

INFORMAÇÃO
INTERCALAR

30 de Junho de 2016

edp

ENERGY
WITH
INTELLIGENCE





**Uma energia com inteligência própria.
Uma energia que se supera a si mesma.**

Estes são conceitos que desafiam paradigmas e que fazem parte do Universo EDP. Algo que se manifesta em todas as estruturas, edifícios e equipamentos do nosso Grupo, bem como nas pessoas que os ocupam e valorizam.

Captadas nas diferentes latitudes em que estamos presentes, as próximas imagens reflectem os nossos maiores valores, os valores da nossa marca: humana, sustentável e inovadora.

Faça esta viagem pelo património de uma companhia global, em busca das diferentes formas de inteligência da energia.



ENERGY WITH INTELLIGENCE

índice

	A EDP
06	EDP NO MUNDO
10	EDP EM NÚMEROS
12	CADEIA DE VALOR
13	VISÃO, VALORES E COMPROMISSOS
15	ORGANIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS
16	RECONHECIMENTO
18	OBJECTIVOS E METAS
	DESEMPENHO
23	EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP
30	INDICADORES CHAVE
35	INDICADORES COMPLEMENTARES
39	GOVERNO DA SOCIEDADE
65	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
	ANEXOS



**ENERGY
WITH
INTELLIGENCE**



Espelho de água, reflexo de inteligência



renováveis

Presente em 14 países

CANADÁ

ESTADOS UNIDOS

MÉXICO

BRASIL

REINO UNIDO

POLÓNIA

BÉLGICA

FRANÇA

ROMÉNIA

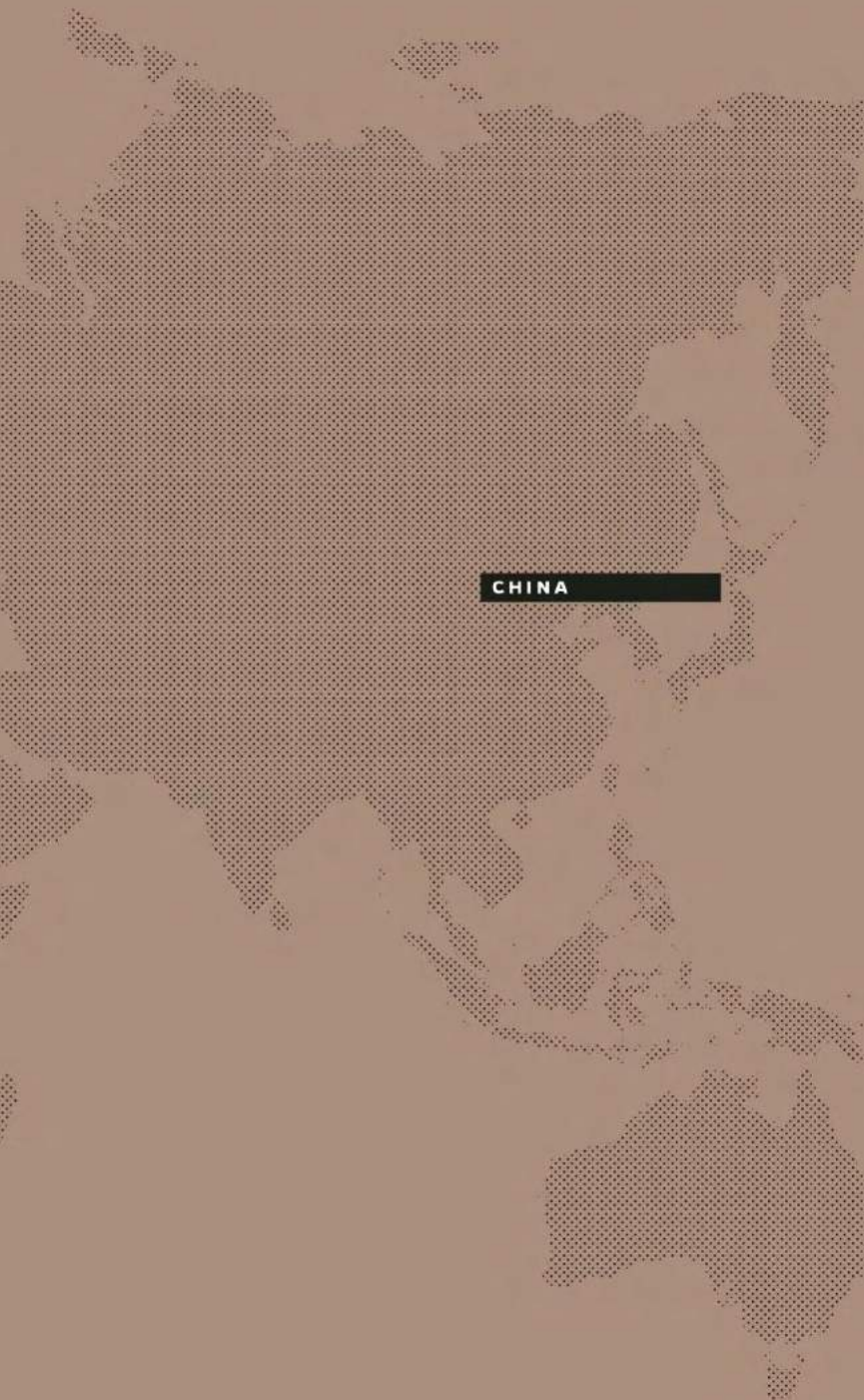
PORTUGAL

ESPAÑA

ITÁLIA

ANGOLA

conta com
9,8MILHÕES
de clientes
de electricidade



A EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. é uma sociedade emitente de acções que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da NYSE Euronext Lisbon (denominado Eurolist by NYSE Euronext Lisbon). A EDP está estabelecida em Portugal, organizada sob as leis de Portugal e registada no Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500.697.256. A sede social está situada na Avenida 24 de Julho, n.º 12, 1249-300 Lisboa, Portugal.

A EDP foi inicialmente constituída como uma empresa pública, em 1976, nos termos do Decreto-Lei nº 502/76, de 30 de Junho, como resultado da nacionalização e fusão das principais empresas portuguesas do sector da electricidade em Portugal continental. Posteriormente, foi transformada numa sociedade de responsabilidade limitada (sociedade anónima) nos termos do Decreto-Lei nº 7/91, de 8 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 78-A/97, de 7 de Abril.

A EDP é uma *utility* verticalmente integrada. É o maior produtor, distribuidor e comercializador de electricidade em Portugal, a terceira maior empresa de produção de electricidade na Península Ibérica e um dos maiores distribuidores de gás na Península Ibérica.

A EDP é também um dos maiores operadores mundiais de energia eólica, com parques eólicos na Península Ibérica, Estados Unidos da América, Canadá, Brasil, França, Bélgica, Itália, Polónia e Roménia, tem capacidade em construção no México e está a desenvolver projectos eólicos no Reino Unido. Adicionalmente, a EDP produz energia solar fotovoltaica em Portugal, Roménia e Estados Unidos da América. No Brasil, a EDP é o quinto maior operador privado na produção de energia eléctrica, tem 2 concessões para a distribuição de electricidade e é o quarto maior comercializador privado no mercado liberalizado.

A EDP tem hoje uma presença relevante no panorama energético mundial, estando presente em 14 países, contando com cerca de 9,8 milhões de clientes de energia eléctrica, 1,5 milhões de clientes de gás e cerca de 12 mil colaboradores em todo o mundo. No primeiro semestre de 2016, a EDP detinha uma capacidade instalada de 24,5 GW, tendo produzido 38TWh, dos quais cerca de 75 % com origem em energias renováveis.



no mundo

PORTUGAL

6.557 colaboradores

5.448.110 clientes de electricidade

611.511 clientes de gás

10.412 MW capacidade instalada

17.487 GWh produção líquida

32 MW capacidade instalada MEP²

22.287 GWh electricidade distribuída

3.803 GWh gás distribuído

1.019 MW capacidade em construção



ESPAÑHA

1.869 colaboradores

1.045.402 clientes de electricidade

842.916 clientes de gás

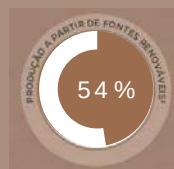
5.723 MW capacidade instalada

6.763 GWh produção líquida

186 MW capacidade instalada MEP²

4.637 GWh electricidade distribuída

14.599 GWh gás distribuído



FRANÇA

54 colaboradores

376 MW capacidade instalada

464 GWh produção líquida

12 MW capacidade em construção



BÉLGICA

2 colaboradores

71 MW capacidade instalada

76 GWh produção líquida



ITÁLIA

23 colaboradores

100 MW capacidade instalada

132 GWh produção líquida

14 MW capacidade em construção



POLÓNIA

42 colaboradores

418 MW
capacidade
instalada

472 GWh
produção
líquida



ROMÉNIA

33 colaboradores

521 MW
capacidade
instalada

583 GWh
produção
líquida



REINO UNIDO

36 colaboradores

CHINA

2 colaboradores

ANGOLA

escritório

MÉXICO

3 colaboradores

200 MW
capacidade em
construção

BRASIL

2.908 colaboradores

3.281.373 clientes de
electricidade

2.670 MW
capacidade
instalada

5.056 GWh
produção
líquida

260 MW
capacidade instalada MEP²

12.436 GWh
electricidade
distribuída



231 MW capacidade em construção MEP²

EUA

388 colaboradores

4.203 MW
capacidade
instalada

6.712 GWh
produção
líquida



179 MW
capacidade instalada MEP²

429 MW capacidade em construção

CANADÁ

4 colaboradores

30 MW
capacidade
instalada

39 GWh
produção
líquida



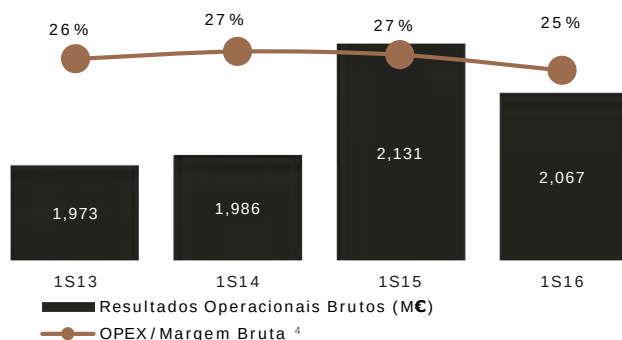
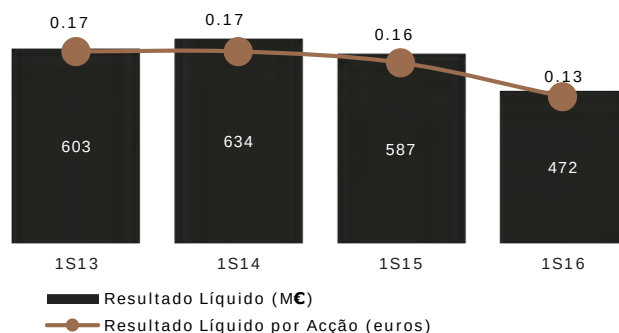
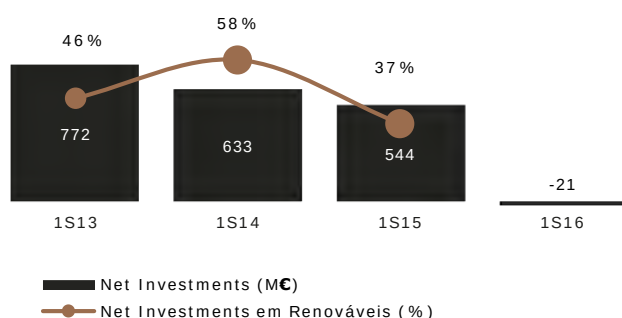
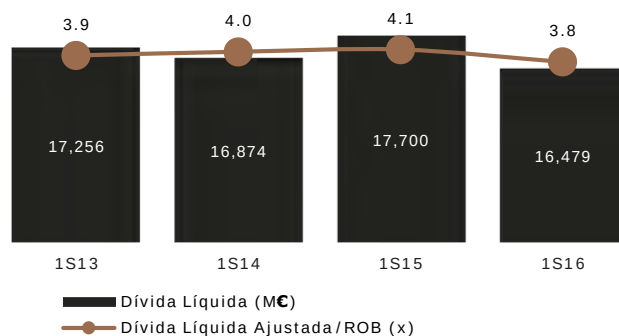
¹ Inclui hídrica, eólica e solar

² Contabilizado de acordo com o método de equivalência patrimonial

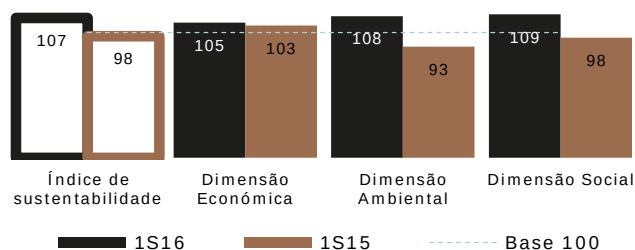
edp

em números

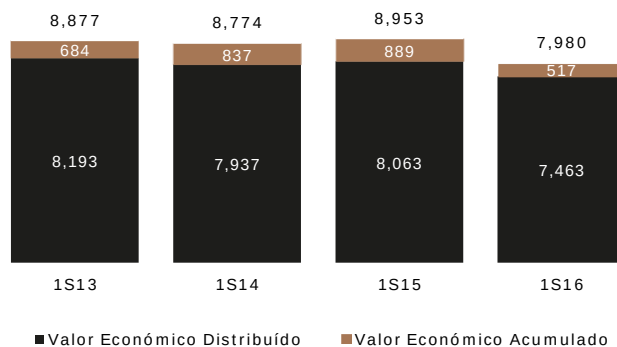
RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS

RESULTADO LÍQUIDO ¹NET INVESTMENTS ²DÍVIDA LÍQUIDA ³

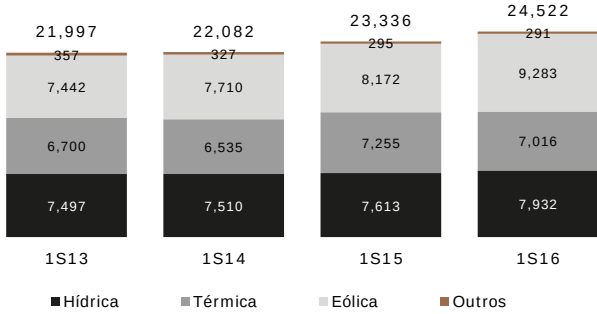
ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EDP



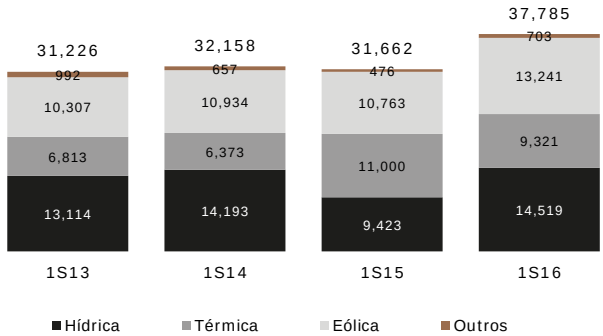
VALOR ECONÓMICO GERADO (M€)

¹ Resultado Líquido atribuível a accionistas.² A partir de 2016, considera Investimento Operacional, Investimentos Financeiros orgânicos e Desinvestimentos Financeiros ("Asset rotation"), incluindo-se nos dois últimos supramencionados e/ou vendidos.³ Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura "Fair Value Hedge" e de "Net Investment" e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido).⁴ (Fornecimentos e Serviços Externos + Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados - Custos de Reestruturação) / (Margem Bruta + Proveitos Relativos a Parcerias Institucionais).

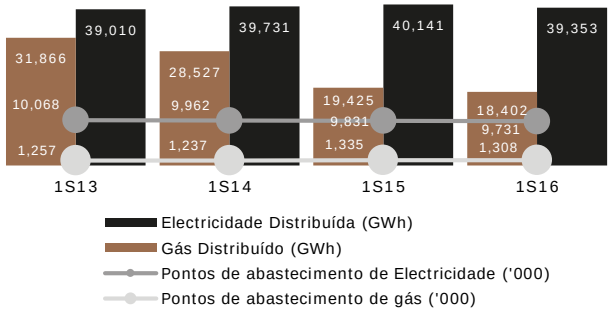
PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE
CAPACIDADE INSTALADA (MW)



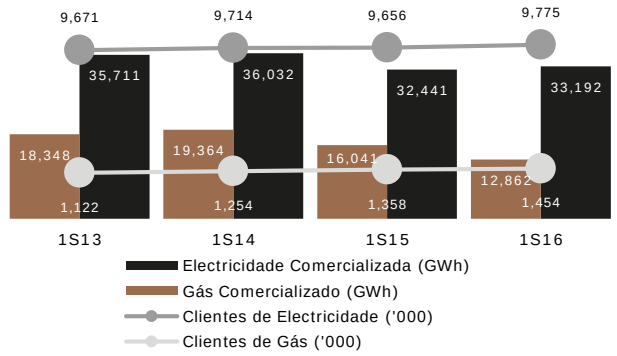
PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE
PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)



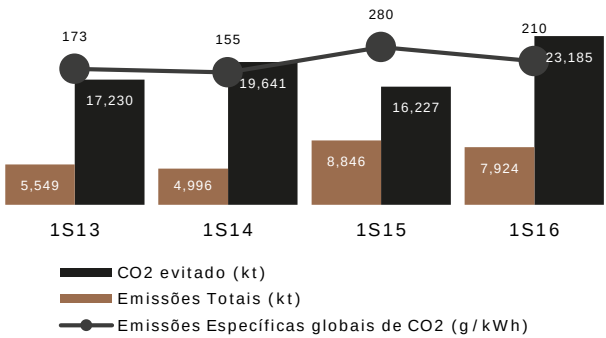
DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS



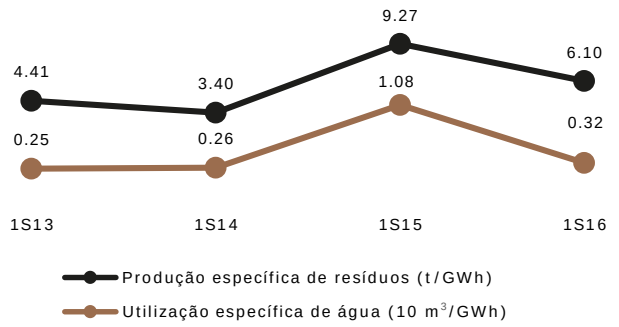
COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS



CO₂ EMITIDO E EVITADO

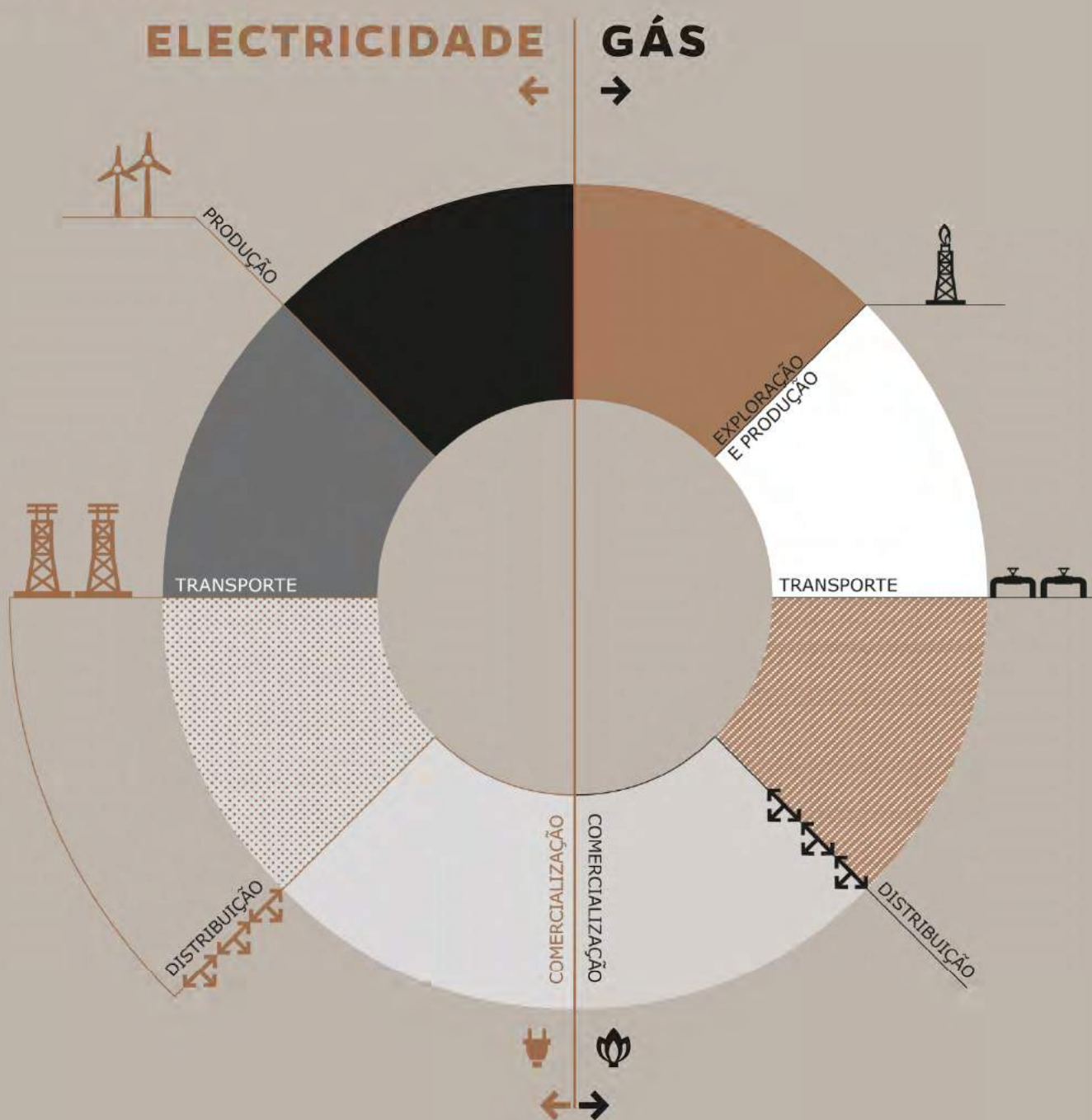


UTILIZAÇÃO DE ÁGUA E PRODUÇÃO DE RESÍDUOS



edp

cadeia de valor



edp

visão

Uma empresa global de energia,
líder em criação de valor, inovação
e sustentabilidade.

valores

INICIATIVA

Manifestada através dos comportamentos
e atitudes das nossas pessoas.

CONFIANÇA

Dos Accionistas, fornecedores
e demais *Stakeholders*.

EXCELÊNCIA

Na forma como executamos.

SUSTENTABILIDADE

Visando a melhoria da qualidade
de vida das gerações actuais e futuras.

INOVAÇÃO

Com o intuito de criar valor nas várias
áreas em que actuamos.

compromissos

SUSTENTABILIDADE

- . Assumimos as responsabilidades sociais
e ambientais que resultam da nossa actuação,
contribuindo para o desenvolvimento
das regiões onde estamos presentes.
- . Reduzimos, de forma sustentável, as emissões
específicas de gases com efeito de estufa
da energia que produzimos.
- . Promovemos activamente a eficiência
energética.

PESSOAS

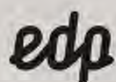
- . Aliamos uma conduta ética e de rigor
profissional, ao entusiasmo e iniciativa,
valorizando o trabalho em equipa.
- . Promovemos o desenvolvimento
das competências e o mérito.
- . Acreditamos que o equilíbrio entre a vida
pessoal e profissional é fundamental para
sermos bem sucedidos.

RESULTADOS

- . Cumprimos com os compromissos
que assumimos perante os nossos accionistas.
- . Lideramos através da capacidade
de antecipação e execução.
- . Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

CLIENTES

- . Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes
sempre que tomamos uma decisão.
- . Ouvimos os nossos Clientes e respondemos
de uma forma simples e transparente.
- . Surpreendemos os nossos Clientes,
antecipando as suas necessidades.



organização dos negócios

PENÍNSULA IBÉRICA

EDP RENOVÁVEIS

EDP BRASIL

Portugal

Espanha

PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE

EDP Produção

HC Cogeneración

EDP Renováveis
Portugal

EDP Renewables
Espanha

Energest

Porto do Pecém

EDP Produção
Bioeléctrica*

Bioastur

EDP Renewables
France

EDP Renewables
Belgium

Lajeado Energia

CEJA (Jari)*

HC Energia

EDP Renewables
Polska

EDP Renewables
Romania

Enerpeixe

Cachoeira
Caldeirão*

EDP Renewables
North America

EDP Renewables
Canada

São Manoel*

EDP Renewables
Italia

EDP Renováveis
Brasil

EDPR UK

DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS

EDP Distribuição

HC Distribución

Bandeirante

Escelsa

EDP Gás
Distribuição

Naturgas
Distribución

COMERCIALIZAÇÃO E TRADING DE ELECTRICIDADE E GÁS

EDP Serviço
Universal

HC Energía

EDP
Comercializadora

EDP Grid

EDP
Comercial

CIDE HC Energia*

APS-Soluções de Energia

EDP Gás Serviço
Universal

NE Comercializ.

EDP
Gás.Com

HC Gas

* Contabilização de acordo com o Método de Equivalência Patrimonial

RECONHECIMENTO CORPORATIVO

MAR - EDP NO RANKING DO ETHISPHERE INSTITUTE

A EDP faz parte, pelo quinto ano consecutivo, do *ranking* internacional das empresas mais éticas do mundo "The World's Most Ethical Companies – WME" pelo *Ethisphere Institute*, entidade que é líder mundial na promoção dos padrões de práticas comerciais éticas. A EDP é a única empresa portuguesa a figurar no *ranking* internacional e uma das quatro *utilities* eléctricas mundiais.

JUN - EDP NO RANKING EUROPEU DE APOIO A START-UPS

A EDP foi a 10ª classificada no *ranking* "Europe's 25 Corporate Start-up Stars". Este *ranking* é efectuado pela *Innovation Foundation Nesta*, com o apoio da *Startup Europe Partnership*, entidade criada pela Comissão Europeia com o objetivo de acelerar a globalização das *start-ups* europeias.

PORTUGAL

JAN - EDP COMERCIAL É DISTINGUIDA NOS GREEN PROJECT AWARDS 2015

O serviço de Energia Solar em Autoconsumo da EDP Comercial foi distinguido com uma Menção Honrosa nos *Green Project Awards 2015*, na categoria "Produtos e Serviços". Este serviço permite a massificação da produção de energia de forma descentralizada, economicamente atractiva (poupanças da factura entre 15 a 30%), ambientalmente mais limpa e a promoção do desenvolvimento das economias locais ao recorrer a parceiros locais para a instalação das soluções.

JAN - EDP VENCE PRÉMIO CINCO ESTRELAS

A solução de Energia Solar EDP e o serviço Funciona foram os vencedores das categorias "Energia Solar – Uso Doméstico" e "Energia – Assistência Técnica". Esta avaliação focou-se na confiança na marca e na inovação dos produtos e serviços, respectivamente.

MAR - EDP RECONHECIDA COMO MARCA DE CONFIANÇA PELAS SELECÇÕES READER'S DIGEST

A EDP foi reconhecida como a marca de maior confiança na 16ª edição do estudo das *Seleções Reader's Digest*, na categoria de "empresas de serviço público". Este estudo com periodicidade anual, assume o objectivo de identificar as "Marcas de Confiança" dos portugueses em 65 categorias de produtos ou serviços, tendo as insígnias sido "indicadas de forma espontânea, através de um questionário com perguntas abertas, sem qualquer sugestão, dirigido a 13.200 assinantes da revista".

MAI - EDP ELEITA A MELHOR EMPRESA NOS PRÉMIOS HUMAN RESOURCES

A EDP é a empresa na qual os leitores da revista *Human Resources* mais gostariam de trabalhar. Esta edição atribuiu ainda a distinção de melhor Presidente/CEO a António Mexia, pelo 5º ano consecutivo e, o primeiro lugar nas categorias "Mobilidade" e "Comunicação Interna".

JUN - FUNDAÇÃO EDP CONQUISTA DUAS MEDALHAS DE CRIATIVIDADE

As ilustrações do Serviço Educativo do Museu da Electricidade foram premiadas com ouro na categoria de "Design" no Festival do Clube de Criativos de Portugal. Já o "Prémio Novos Artistas" Fundação EDP contou com uma distinção nos *European Design Awards*.

JUN - EDP RECONHECIDA PELOS PRÉMIOS MARKETEER

A EDP foi distinguida como a melhor empresa na categoria "Energia", pelo segundo ano consecutivo. Foi ainda vencedora da categoria "Arte e Cultura", com a exposição "7 Mil Milhões de Outros", da Fundação EDP.

EDP RENOVÁVEIS

JAN - EDP RENOVÁVEIS É A MELHOR EMPRESA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS EM FRANÇA PELA WEALTH & FINANCE INTERNATIONAL

Estes prémios visam distinguir empresas que transformaram, através de métodos inovadores e resultados excepcionais, a forma como o sector é encarado. A sua atribuição assenta numa análise efectuada por uma equipa de investigação da publicação *Wealth & Finance International*. A EDP Renováveis é um dos maiores intervenientes no mercado Francês, tendo uma capacidade instalada de 340 MW através de 170 turbinas eólicas espalhadas por todo o país.

EDP BRASIL

JAN - EDP BRASIL ENTRE AS MELHORES EMPRESAS DO SECTOR ELÉCTRICO NO MUNDO PELA ROLAND BERGER

O estudo realizado pela consultora alemã *Roland Berger* colocou a EDP entre as 20 melhores empresas do sector eléctrico no mundo, em termos de desempenho. As companhias que compõem o grupo tiveram retorno sobre capital investido e um crescimento em receita pelo menos duas vezes superior ao da média mundial. O estudo incluiu a análise de 230 empresas de energia em todo o mundo.

JUN - MIGUEL SETAS ENTRE OS MELHORES CEO'S DO BRASIL PELA REVISTA FORBES

O Presidente da EDP no Brasil foi eleito como um dos mais influentes empresários brasileiros, marcando presença na lista "Os Melhores CEOs do Brasil", da revista *Forbes*. Ao todo, 34 executivos foram reconhecidos pela excelência em seus sectores de negócios, tendo como base indicações das mais relevantes consultoras do país.

OBJECTIVOS E METAS

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS	METAS	DATA
Crescimento Orientado: Activos de produção de energia renovável com contratos de longo prazo em mercados "core"	TCMA EBITDA: +3% por ano *	2015-2020
	Média anual <i>Net Investments</i> : ~14B€ por ano	2016-2020
	Activos de produção de energia renovável com contratos de longo prazo: +3,9GW **	2016-2020
Desalavancagem Financeira: Reforço da visibilidade do "Free Cash Flow" a médio prazo	Dívida Líquida / EBITDA: ~3,0x	2020
	FFO/Dívida Líquida: ~24%	2020
	Custo médio da dívida: 4,2%	2020
Risco Controlado: Forte contributo das actividades Reguladas e Contratadas de Longo Prazo	EBITDA de actividades reguladas e contratadas de longo prazo: ~75% EBITDA total	2020
	Média da vida útil residual: ~21 anos	2020
Reforçar Eficiência: Esforços contínuos para aumento de eficiência	Opex/Margem Bruta: 26%	2020
	Objectivo de poupança anual de custos com OPEX IV: €200M	2020
	Poupanças acumuladas OPEX: €700M	2016-2020
Retornos atractivos: Política de distribuição de dividendos sustentável e previsível	<i>Payout ratio</i> entre 65% e 75% do resultado líquido recorrente, com um mínimo de €0,9 por acção (+3%)	2016-2020
	TCMA resultado líquido por acção: +4% *	2015-2020
SUSTAINABILITY AGENDA		
Gerar Valor Económico	75% de potência instalada renovável	2020
	>90% de contadores inteligentes na Ibéria	2030
	Oferta de produtos e serviços de eficiência energética que potenciem uma redução de consumo superior a 1TWh ***	2020
	€200m de investimento em projectos de inovação *****	2020
Gerir as Questões Climáticas e do Ambiente	Reduzir as emissões específicas de CO ₂ em 75% *****	2030
	100% da Potência Instalada com Certificação ambiental (ISO 14001) ****	2020
	Internalizar o conceito de economia circular e promover a Eficiência Energética	2020
	Avaiar as externalidades ambientais em todo o Grupo EDP	2020
Desenvolver o nosso Capital Humano	Manter o nível de envolvimento dos colaboradores com a empresa acima dos 75%	2020
	Promover o aumento da diversidade (+15% de mulheres)	2020
	100% da Potência Instalada com Certificação OHSAS 18001 ****	2020
Reforçar a Confiança	Manter o reconhecimento como uma das Empresas mais Éticas do Mundo pelo <i>Ethisphere Institute</i>	2020
	Garantir a satisfação global dos clientes acima dos 80% e promover a inclusão energética	2020
	Alargar os mecanismos de auscultação a 100% dos <i>stakeholders</i>	2020
	€300M de investimento voluntário para a promoção de negócios e iniciativas promotores de estilos de vida sustentáveis *****	2020

* Base de EBITDA e Resultado Líquido de 2015, recorrentes e ajustados de efeito clima

** Incluindo empresas consolidadas por equivalência patrimonial

*** vs. 2014

**** Inclui fornecedores com elevado impacto associado

***** vs 2015

***** vs 2005

02. desempenho

23	ANÁLISE FINANCEIRA DOS NEGÓCIOS
	INDICADORES CHAVE
30	PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE
32	DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE
33	DISTRIBUIÇÃO DE GÁS
34	COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS
	INDICADORES COMPLEMENTARES
35	INDICADORES AMBIENTAIS
36	INDICADORES SOCIAIS
37	INDICADORES ECONÓMICOS



**ENERGY
WITH
INTELLIGENCE**



Um sopro de vida que se renova

**ENERGY
WITH
INTELLIGENCE**

ANÁLISE FINANCEIRA DOS NEGÓCIOS

GRUPO EDP

No primeiro semestre de 2016, o resultado líquido atribuível a accionistas do Grupo EDP alcançou os 472 milhões de euros, o que compara com 587 milhões de euros no período homólogo. O resultado líquido diminuiu 20%, impactado por menores resultados financeiros e pelo impacto da compra a preço baixo à Eneva de 50% de Pecém I no Brasil no período homólogo, efeitos esses que foram parcialmente compensados pelo aumento da performance operacional.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS – GRUPO EDP

Milhões de euros	1S16	1S15	Δ %	Δ Abs.
Margem Bruta	2.970	2.750	8%	220
Custos Operacionais Líquidos	903	619	46%	284
Resultado Operacional Bruto	2.067	2.131	-3%	-64
Resultado Operacional	1.327	1.438	-8%	-111
Resultado Líquido do Período	613	796	-23%	-183
Accionistas da EDP	472	587	-20%	-115
Interesses não controláveis	141	209	-33%	-68

No primeiro semestre de 2016, o resultado operacional bruto da EDP ficou 3% abaixo do primeiro semestre de 2015, em 2.067 milhões de euros, reflexo do contributo dos seguintes efeitos: i) +384 milhões de euros no primeiro semestre de 2015, decorrente da compra a desconto à Eneva de 50% de Pecém I, no Brasil (+295 milhões de euros), e da venda de activos de gás em Espanha (+89 milhões de euros); e ii) +61 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, obtido na venda das centrais mini-hídricas da Pantanal no Brasil. Excluindo estes efeitos, o resultado operacional bruto subiu 15% (+259 milhões de euros), para 2.006 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, impulsionado por uma melhoria das condições atmosféricas na Península Ibérica e Brasil, e pela expansão da capacidade instalada (+8%). Ainda assim, o crescimento do resultado operacional bruto foi penalizado pelo efeito cambial: -78 milhões de euros, devido à depreciação de 20% do Real versus o Euro, em termos médios.

A capacidade instalada do Grupo EDP aumentou 5% em termos homólogos no primeiro semestre de 2016, para 24,5GW, suportada por: (i) +365MW de capacidade hídrica em Portugal, no seguimento da entrada em operação das centrais de Salamonde II (207MW no primeiro trimestre de 2016) e Baixo Sabor (188MW, sobretudo no primeiro trimestre de 2016); (ii) +498MW de capacidade eólica (sobretudo nos EUA e Brasil); (iii) alteração no perímetro de consolidação (+562MW no seguimento da consolidação integral dos activos anteriormente na ENEOP, em Portugal; e da venda de centrais mini-hídricas no Brasil (51MW)); (iv) encerramento da central a carvão de Soto II, em Espanha (239MW).

No mercado Ibérico, o resultado operacional bruto subiu 3% em termos homólogos no primeiro semestre de 2016, impulsionado por nova capacidade em operação, maiores recursos hídricos e volatilidade de preços, particularmente quando comparado com o cenário mais adverso no primeiro semestre de 2015. O resultado operacional bruto da EDPR cresceu 18%, para 648 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, suportado pelo acréscimo de 14% na capacidade instalada média e por uma maior eolicidade (o factor de utilização médio subiu 2pp em termos homólogos, para 33%). O contributo da EDP Brasil para o resultado operacional bruto líquido dos efeitos acima descritos aumentou 17%, apesar do impacto cambial desfavorável (-77 milhões de euros, excluindo EDP Renováveis), o resultado operacional bruto foi impulsionado pela consolidação integral da central de Pecém I desde Maio de 2015 e pela forte melhoria do nível dos reservatórios.

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

Milhões de euros	1S16	1S15	Δ %	Δ Abs.
Produção Contratada Longo Prazo na Península Ibérica	275	322	-15%	-47
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	367	183	100%	184
Redes Reguladas na Península Ibérica	496	569	-13%	-73
EDP Renováveis	648	548	18%	100
EDP Brasil	301	501	-40%	-200
Outros	-20	8	-	-28
Consolidado	2.067	2.131	-3%	-64

Os custos operacionais do Grupo EDP ficaram estáveis no primeiro semestre de 2016, em 759 milhões de euros, reflectindo: (i) uma queda de 2% na Península Ibérica, suportada por uma redução do número médio de colaboradores (-1%); (ii) subida de 9% na EDPR, fruto da expansão de capacidade; (iii) decréscimo de 6% no Brasil, reflexo da depreciação do Real versus Euro e do controlo de custos rigoroso, por um lado, e pela consolidação integral de Pecém I, por outro. Os outros custos/(receitas) operacionais líquidos passaram de uma receita de 140 milhões de euros no primeiro semestre de 2015 para um custo de 144 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, influenciados sobretudo pelas referidas operações com Pecém I e activos de gás em Espanha no primeiro semestre de 2015 e pela operação com Pantanal no primeiro semestre de 2016.

As amortizações e imparidades (líquidas da compensação pelos activos subsidiados) aumentaram 8% para 744 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, suportadas por: (i) um acréscimo das amortizações ao nível da EDPR (+38 milhões de euros versus primeiro semestre de 2015) resultante da capacidade instalada nos últimos 12 meses e (ii) amortizações de Pecém após consolidação integral a 15 de Maio de 2015 (+16 milhões de euros) e (iii) da entrada em produção das centrais hídricas de Baixo Sabor e Salomonde (+10 milhões de euros).

Os custos financeiros líquidos aumentaram 12%, para 408 milhões de euros no primeiro semestre de 2016. Os custos financeiros capitalizados recuaram 20 milhões de euros, para 28 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, influenciados pela entrada em operação de projectos hídricos em Portugal. Os ganhos com alienação de investimentos financeiros atingiram 13 milhões de euros e incluem um ganho de 11 milhões de euros com a alienação da posição minoritária na Tejo Energia no primeiro trimestre de 2016. Os outros ganhos e perdas financeiros (-49 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, -118 milhões de euros versus o primeiro semestre de 2015) incluem menores ganhos com a venda do défice tarifário (29 milhões de euros no primeiro semestre de 2016 versus 46 milhões de euros no primeiro semestre de 2015); o registo de uma imparidade de 27 milhões de euros no primeiro semestre de 2016 relacionada com a nossa posição financeira no BCP, fruto da desvalorização do título; e os custos com cancelamento antecipado e optimização de determinados project finance na Europa de 22 milhões de euros no primeiro semestre de 2016 (ao nível da EDP Renováveis). Por seu turno, os juros financeiros pagos (líquidos) desceram 12%, fruto de um menor custo da dívida (4,5% no primeiro semestre de 2016 versus 4,7% no primeiro semestre de 2015).

Os ganhos e perdas em empresas associadas totalizaram -5 milhões de euros no primeiro semestre de 2016 (+19 milhões de euros versus primeiro semestre de 2015), relacionados com 2 centrais hídricas contabilizadas por método de equivalência patrimonial no Brasil, pelas posições em alguns parques eólicos nos EUA e em Espanha e pela nossa participação na EDP Ásia (CEM). A variação face ao primeiro semestre de 2015 resultou sobretudo da consolidação integral de Pecém I desde Maio-15 (-25 milhões de euros no primeiro semestre de 2015) e da consolidação integral dos activos ENEOP desde Setembro de 2015 (+7 milhões de euros no primeiro semestre de 2015).

O imposto sobre o rendimento (243 milhões de euros no primeiro semestre de 2016) traduz-se numa taxa efectiva de imposto de 27% (versus 18% no primeiro semestre de 2015). A diferença entre taxas efectivas de imposto entre períodos homólogos deve-se essencialmente à não tributação da mais valia gerada na venda dos activos de distribuição de gás em Espanha e à não tributação parcial do ganho apurado com a aquisição de controlo da Pecém I.

Adicionalmente, no primeiro semestre de 2016 o impacto total do ano da contribuição extraordinária sobre o sector de energia (0,85% sobre os activos líquidos) em Portugal ascendeu a 59 milhões de euros (versus 61 milhões de euros no primeiro semestre de 2015).

Os interesses não controláveis, no valor de 141 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, incluem o efeito do ganho com a alienação de Pantanal no primeiro trimestre de 2016 (versus um ganho com a aquisição de uma participação adicional de 50% na central de Pecém I no segundo trimestre de 2015) e o efeito de vendas de participações minoritárias em parques eólicos ao nível da EDP Renováveis.

O resultado líquido atribuível a accionistas da EDP recuou assim 20% face ao primeiro semestre de 2015, para 472 milhões de euros no primeiro semestre de 2016.

INVESTIMENTOS LÍQUIDOS

Milhões de euros	1S16	1S15	Δ %	Δ Abs.
Produção Contratada Longo Prazo na Península Ibérica	13	10	30%	3
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	114	189	-40%	-75
Redes Reguladas na Península Ibérica	148	147	1%	1
EDP Renováveis	-437	-12	-3542%	-425
EDP Brasil	116	179	-35%	-63
Outros	25	31	-19%	-6
Grupo EDP	-21	544	-	-565

O investimento líquido atingiu -21 milhões de euros no primeiro semestre de 2016 (versus 544 milhões de euros no primeiro semestre de 2015), incluindo 724 milhões de euros de investimento operacional, 84 milhões de euros de investimentos financeiros e 829 milhões de euros de recebimentos por operações de rotação de activos na EDP Renováveis.

O investimento operacional consolidado ascendeu a 724 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, em grande parte (62%) dedicado a projectos de expansão, nomeadamente em nova capacidade hídrica e eólica. O investimento de manutenção subiu 11% (+27 milhões de euros), para 263 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, concentrando-se nas actividades de redes reguladas na Península Ibérica e no Brasil.

O investimento em capacidade hídrica em construção em Portugal totalizou 71 milhões de euros, no seguimento do comissionamento de algumas centrais hídricas. Durante o primeiro semestre de 2016, entraram em operação 2 centrais: Salamonde II (207MW) e Baixo Sabor (escalão a montante de 153MW). Em Junho de 2016, a EDP tinha 2 centrais hídricas em construção: central com bombagem Venda Nova III, com início de operação programado para o segundo semestre de 2016 (756MW) e a albufeira Foz-Tua (263MW) com arranque previsto no início de 2017. O investimento em nova capacidade eólica (EDPR) atingiu 378 milhões de euros no primeiro semestre de 2016 (dos quais 75% na América do Norte). As adições de capacidade eólica no primeiro semestre de 2016 atingiram 134MW, dos quais 120MW no Brasil, 12MW em França e 2 MW em Portugal (repotenciação). A capacidade em construção alcançou os 656MW em Junho de 2016 (65% nos EUA, 30% no México e 5% na Europa). No Brasil, o investimento ascendeu a 58 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, maioritariamente destinado à nossa actividade de distribuição.

Os desinvestimentos financeiros líquidos¹ ascenderam a 531 milhões de euros no primeiro semestre de 2016. Os desinvestimentos financeiros totalizaram 687 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, contemplando: i) 585 milhões de euros ao nível da EDPR, incluindo a venda de participações minoritárias em activos eólicos nos EUA, à Fiera Axiom, e na Europa, à EFG Hermes; ii) 83 milhões de euros relativos à venda por parte da EDP Brasil das centrais do Pantanal (51MW); e iii) 17 milhões de euros relativos à conclusão da venda da participação minoritária na central Tejo Energia. Os investimentos financeiros ascenderam a 156 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, incluindo a aquisição de participação adicional na Portgás (44 milhões de euros) e dos contributos de capital da EDP Brasil para os projectos de S. Manoel e Jari (58 milhões de euros).

D Í V Í D A L Í Q U I D A

A dívida líquida consolidada no Grupo EDP no final de Junho de 2016 totalizava 16.479 milhões de euros, resultante de um valor de Dívida Bruta Consolidada do Grupo (nominal) de 18.230 milhões de euros, deduzida essencialmente (i) de um montante de Caixa e equivalentes e activos financeiros ao justo valor através dos resultados no valor de 1.537 milhões de euros, repartindo-se essencialmente entre a EDP S.A. e EDP Finance BV (280 milhões de euros), as subsidiárias brasileiras do Grupo (714 milhões de euros), e a EDP Renováveis (305 milhões de euros); e (ii) de um montante de depósitos colaterais de 71 milhões de euros.

Em termos de maturidade, a dívida bruta consolidada nominal do Grupo EDP repartia-se em 12% de curto prazo e 88% de médio e longo prazo, com maturidade média de 4,8 anos.

No primeiro semestre de 2016, o Grupo EDP manteve a política de centralização da dívida financeira ao nível da EDP S.A. e EDP Finance B.V., com cerca de 85% da dívida consolidada do Grupo. O remanescente corresponde essencialmente a dívida contratada pelas participadas Brasileiras (9%) e a dívida contratada na modalidade de project finance por subsidiárias do Grupo EDP Renováveis (5%) e pelo Grupo EDP Produção (1%).

Em Março, a EDP Finance B.V. realizou uma emissão de obrigações, no montante de 600 milhões de Euros, com um prazo de 7 anos e cupão de 2,375%, contribuindo para o aumento do prazo médio da dívida do Grupo a um custo atractivo, reforçando a sua flexibilidade financeira.

Durante o primeiro semestre de 2016, a EDP monetizou um total de aproximadamente 1.215 milhões de euros de défice tarifário português relativos ao sobrecusto com a produção em regime especial de 2014, 2015 e 2016.

¹ Aquisições e alienações de investimentos financeiros, excluindo suprimentos.

Mantendo a política de gestão financeira pautada pela prudência, a EDP dispunha, no final do primeiro semestre de 2016, de 4.005 milhões de euros de linhas de crédito contratadas e não utilizadas e de 100 milhões de euros de programas de papel comercial doméstico com compromisso de tomada firme, completamente disponíveis. Adicionalmente, a EDP dispõe de um programa de Euro Commercial Paper ("ECP"), de 1.000 milhões de euros, sem compromisso de tomada firme, e que é usado para a gestão de tesouraria corrente do Grupo. A 30 de Junho de 2016 estava usado em 390,5 milhões de euros.

Durante o primeiro semestre de 2016, o custo médio da dívida do Grupo situou-se nos 4,5%, encontrando-se cerca de 52% da dívida a taxa fixa.

No que se refere a moeda, o Euro mantém-se a principal moeda de endividamento (68%), sendo que os financiamentos em dólares americanos contratados para financiar a aquisição e investimento operacional da EDP Renováveis nos Estados Unidos da América, justificam o peso da exposição a esta divisa (21%). O financiamento em reais representa actualmente 8% da dívida no final do primeiro semestre de 2016.

Em Fevereiro de 2016, a Moody's afirmou as notações de rating de longo prazo da EDP em "Baa3" tendo mantido o outlook estável. Esta afirmação do rating da EDP ocorreu no seguimento da revisão do rating da EDP e de outras empresas Europeias do sector face ao clima de mercado, reflectindo a menor exposição da EDP ao risco de diminuição de preços da electricidade, bem como a sua flexibilidade financeira.

A notação de rating atribuída pela "S&P" e pela "Fitch" não sofreu alterações, mantendo-se respectivamente, em BB+/Positive e BBB-/Stable.

PRODUÇÃO CONTRATADA DE LONGO PRAZO NA PENÍNSULA IBÉRICA

O resultado operacional bruto da produção contratada de L.P. caiu 15% (-47 milhões de euros face ao primeiro semestre de 2015), para 275 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, impactado pela transferência de 8 centrais hídricas para o mercado liberalizado, em função do término dos respectivos CAE/CMEC (margem bruta de 43 milhões de euros no primeiro semestre de 2015). Estas centrais têm capacidade instalada de 627MW e uma produção anual de 1,7TWh (num ano hídrico médio).

A margem bruta de CAE/CMEC desceu 22% face ao primeiro semestre de 2015, para 281 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, como resultado do término dos CAE/CMEC acima referidos em Dezembro de 2015 e da depreciação da base de activos num contexto de inflação muito baixo e resultados adversos com o abastecimento de combustíveis, decorrente da queda dos preços de mercado de CO2 e combustíveis entre o momento da aquisição e do consumo. Note-se que em resultado da nossa estratégia de cobertura de risco decorrente destas variações através de instrumentos financeiros derivados, este impacto é compensado ao nível de resultados financeiros.

O desvio anual entre a margem bruta implícita nos pressupostos dos CMEC e nas actuais condições de mercado ascendeu a 85 milhões de euros no primeiro semestre de 2016. Este montante será recuperado nos próximos 24 meses através das tarifas de acesso. O desvio nas centrais hídricas ascendeu a 31 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, uma vez que a maior produção (acima da referência CMEC) devido à hidraulicidade 68% acima de um ano hídrico médio, foi mitigada por um preço médio realizado abaixo da referência do CMEC e um impacto negativo da baixa inflação. Por sua vez, a margem bruta total da central a carvão de Sines ficou 54 milhões de euros abaixo da referência CMEC no primeiro semestre de 2016, reflexo de uma produção e margem média unitária inferior à referência CMEC.

A margem bruta no regime especial aumentou 21 milhões de euros face ao primeiro semestre de 2015, para 48 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, em consequência do aumento em 109% na produção, suportado por recursos hídricos superiores face ao período homólogo.

ACTIVIDADES LIBERALIZADAS NA PENÍNSULA IBÉRICA

O resultado operacional bruto das actividades liberalizadas subiu 184 milhões de euros face ao primeiro semestre de 2015, para 367 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, suportado por um custo médio de geração mais baixo, devido a uma forte recuperação nos recursos hídricos e produção (peso de 64% no mix de geração no primeiro semestre de 2016 versus 35% em primeiro semestre de 2015); e por um aumento dos resultados

com gestão de energia, na sequência de um contexto de preços baixos e com grande volatilidade no primeiro semestre de 2016.

Com o término dos PPAs de 8 centrais hídricas em Dezembro de 2015, 627MW de capacidade hídrica foram transferidos do portfólio de Produção Contratada de Longo Prazo (1,4TWh no primeiro semestre de 2016) para o portfólio de Produção Liberalizada, com 43 milhões de euros de margem bruta no primeiro semestre de 2016.

A margem bruta no negócio de electricidade subiu 46% no primeiro semestre de 2016, para 583 milhões de euros, suportado por um acréscimo da margem média unitária (aumentou de EUR 13,3/MWh no primeiro semestre de 2015 para EUR 18,0/MWh no primeiro semestre de 2016) e nos volumes vendidos (+11% face ao primeiro semestre de 2015).

A produção das nossas centrais de geração (não ajustada de volumes de bombagem) subiu 19% no primeiro semestre de 2016, sobretudo devido ao forte aumento na produção hídrica como consequência de maiores recursos hídricos e da contribuição de 'centrais ex-CAE/CMEC', em Janeiro de 2016 (1,4TWh geração no primeiro semestre de 2016). O aumento da geração hídrica foi parcialmente compensado por menor produção nas centrais a carvão (-1,9TWh). O custo médio de produção desceu 46%, em termos homólogos, para EUR 16/MWh no primeiro semestre de 2016, suportado pelo aumento do peso no mix de produção da tecnologia hídrica, mais barata: 64% do total da geração no primeiro semestre de 2016 versus 35% no primeiro semestre de 2015.

A margem bruta das nossas actividades de comercialização em Espanha diminuiu 5 milhões de euros face ao primeiro semestre de 2015, para 64 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, influenciada por menores ganhos com as actividades de trading de gás.

A margem bruta da EDP na actividade de comercialização em Portugal subiu 20% (+17 milhões de euros face ao primeiro semestre de 2015), para 101 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, impulsionada por um acréscimo do volume comercializado de electricidade e uma maior penetração dos serviços de energia.

REDES REGULADAS NA PENÍNSULA IBÉRICA

A actividade de redes reguladas na Península Ibérica inclui as actividades de distribuição de electricidade e gás em Portugal e Espanha e a actividade de comercialização de último recurso em Portugal.

O resultado operacional bruto das redes reguladas recuou 13% (-73 milhões de euros) em termos homólogos, para 496 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, reflectindo o ganho não recorrente de 89 milhões de euros registado no primeiro semestre de 2015, fruto da venda de activos de gás em Espanha à Redexis. Excluindo este impacto, o resultado operacional bruto das Redes Reguladas aumentou 3% (+16 milhões de euros) no primeiro semestre de 2016 versus primeiro semestre de 2015, impulsionado pela aplicação, a partir de 1 de Janeiro de 2016, dos novos termos regulatórios na distribuição de electricidade em Espanha e por um controlo estrito dos custos. A margem bruta aumentou 2% no primeiro semestre de 2016 (+14 milhões de euros versus primeiro semestre de 2015) reflectindo: (i) em Espanha, maiores proveitos na distribuição de electricidade e sendo parcialmente compensados pela alienação dos activos de gás no primeiro semestre de 2015; ii) em Portugal, a passagem de clientes para o mercado livre na comercialização de electricidade.

EDP RENOVÁVEIS

A EDP Renováveis (EDPR) detém, opera e desenvolve a capacidade eólica e solar do Grupo EDP. A Junho de 2016, a EDPR operava 9.365MW (+1.111MW no primeiro semestre de 2016 versus primeiro semestre de 2015). O resultado operacional bruto da EDPR deriva maioritariamente de capacidade com CAEs contratados ou tarifas garantidas (92% da produção); e está geograficamente disperso: 41% na América do Norte, 21% em Portugal, 16% em Espanha, e o remanescente em França, Polónia, Roménia, Bélgica, Itália e Brasil.

O resultado operacional bruto da EDPR aumentou 18% (+100 milhões de euros), para 648 milhões de euros no primeiro semestre de 2016, reflectindo: i) a maior capacidade em operação; ii) o maior factor de utilização (+2p.p.) e iii) o rendimento proveniente de novos acordos institucionais no período; sendo parcialmente mitigado pela diminuição do preço médio de venda e o aumento dos custos operacionais (+16 milhões de euros no primeiro semestre de 2016 versus primeiro semestre de 2015).

A produção cresceu 23% para 13,3TWh face ao primeiro semestre de 2016, suportado por um aumento da capacidade média em operação e recursos eólicos mais abundantes, tendo o factor médio de utilização aumentado 2p.p. para os 33% no primeiro semestre de 2016, a beneficiar de recursos eólicos excepcionais, particularmente nos Estados Unidos e na Península Ibérica. O preço médio de venda diminuiu EUR 4/MWh face ao primeiro semestre de 2015 para os EUR 60/MWh, impulsionado pela diminuição dos preços pool em Espanha, novos projectos nos Estados Unidos a preços CAE mais baixos, e o fim de um dos CAEs no Texas (EUA).

EDP BRASIL

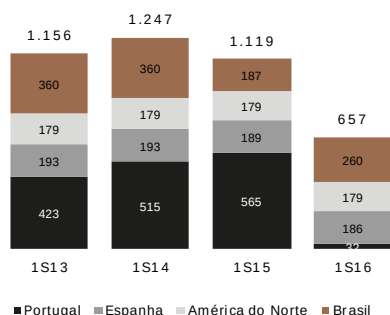
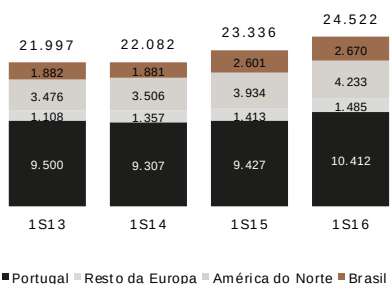
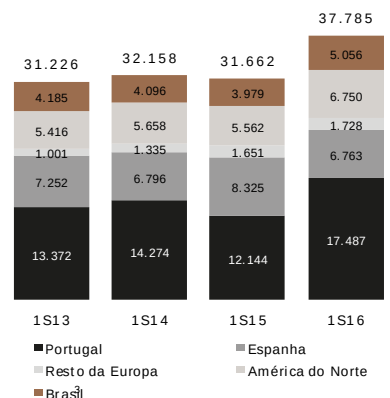
A contribuição da EDP Brasil para o Grupo EDP caiu 40% (-200 milhões de euros), para 301 milhões de euros no primeiro semestre de 2016. Em moeda local, o resultado operacional bruto da EDP Brasil diminuiu 23% no período (-384 milhões de reais) para 1.273 milhões de reais no primeiro semestre de 2016, impactado pelo ganho de 278 milhões de reais com a alienação das centrais mini-hídricas do Pantanal no primeiro semestre de 2016 e pelo ganho de 885 milhões de reais com a aquisição de 50% de Pecém I no primeiro semestre de 2015, ambos reconhecidos ao nível dos 'outros proveitos operacionais'. Ajustado por estes efeitos, o resultado operacional bruto teria crescido 29% versus primeiro semestre de 2015 para 995 milhões de reais.

O resultado operacional bruto da geração e comercialização subiu 362 milhões de reais para 784 milhões de reais (excluindo o impacto da alienação das centrais mini-hídricas de Pantanal no primeiro semestre de 2016 e o impacto com a aquisição de 50% de Pecém I no primeiro semestre de 2015), reflectindo a consolidação integral de Pecém, desde 15 de Maio de 2015, e a melhor performance das barragens devido a um impacto menos severo do défice hídrico versus maior impacto no primeiro semestre de 2015 (GSF em 89% no primeiro semestre de 2016 versus 80% no primeiro semestre de 2015 e o PLD de BRL 48/MWh no primeiro semestre de 2016 versus BRL 386/MWh no primeiro semestre de 2015).

O resultado operacional bruto da distribuição desceu 157 milhões de reais para 257 milhões de reais no primeiro semestre de 2016, impactado por volumes sobre-contratados na Bandeirante, pela diminuição na procura, e um impacto positivo resultante do aumento das tarifas no primeiro semestre de 2016.

Adicionalmente, o impacto cambial da desvalorização do Real face ao Euro concorreu para a queda da contribuição da EDP Brasil para o Grupo EDP.

INDICADORES CHAVE

CAPACIDADE INSTALADA MEP²
(MW)CAPACIDADE INSTALADA
(MW)PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE
(GWh)

PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE (1 / 2)		UN	1S16	1S15	1S14	1S13
CAPACIDADE INSTALADA		MW	24.522	23.336	22.082	21.997
Produção Contratada no Mercado Ibérico		MW	4.027	4.683	4.745	5.593
CAE/CMEC		MW	3.843	4.470	4.470	5.274
Hídrica		MW	2.663	3.290	3.290	4.094
Carvão		MW	1.180	1.180	1.180	1.180
Regime Especial		MW	184	213	274	318
Portugal - Hídrica		MW	159	164	157	157
Portugal - Térmica		MW	24	24	24	68
Espanha - Térmica		MW	-	25	93	93
Produção Liberalizada no Mercado Ibérico		MW	8.664	7.881	7.777	7.125
Portugal		MW	5.136	4.139	4.035	3.382
Hídrica		MW	3.097	2.100	1.996	1.178
CCGT		MW	2.039	2.039	2.039	2.039
Fuel		MW	-	-	-	165
Espanha		MW	3.528	3.743	3.743	3.743
Hídrica		MW	426	426	426	426
CCGT		MW	1.698	1.698	1.698	1.698
Carvão		MW	1.224	1.463	1.463	1.463
Nuclear		MW	156	156	156	156
Cogeração e Resíduos		MW	25	-	-	-
EDP Renováveis		MW	9.365	8.254	7.762	7.481
Portugal		MW	1.249	630	621	619
Espanha		MW	2.194	2.194	2.194	2.194
Resto da Europa		MW	1.485	1.413	1.357	1.108
América do Norte		MW	4.233	3.934	3.506	3.476
Brasil		MW	204	84	84	84
EDP Brasil		MW	2.466	2.517	1.797	1.798
Hídrica		MW	1.745	1.797	1.797	1.798
Carvão		MW	720	720	-	-
Capacidade em construção		MW	1.675	1.925	1.873	2.122
Portugal ¹		MW	1.019	1.368	1.468	1.468
EDP Renováveis		MW	656	556	405	242
Brasil ¹		MW	-	-	-	412
Capacidade Instalada MEP²		MW	657	1.119	1.247	1.156
Portugal ¹		MW	32	32	32	32
Espanha ¹		MW	10	15	19	19
EDP Renováveis		MW	356	886	837	744
Brasil ¹		MW	260	187	360	360
Capacidade em Construção MEP²		MW	231	341	609	296
Brasil		MW	231	341	609	296

PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE		GWh	37.785	31.662	32.158	31.226
Produção Contratada no Mercado Ibérico		GWh	9.193	8.188	9.728	10.538
CAE/CMEC		GWh	8.620	7.791	9.102	9.562
Hídrica		GWh	5.316	3.063	5.859	6.088
Carvão		GWh	3.304	4.728	3.242	3.474
Fuel		GWh	-	-	-	-
Regime Especial		GWh	573	397	626	976
Portugal - Hídrica		GWh	473	227	405	424
Portugal - Térmica		GWh	100	102	120	248
Espanha - Térmica		GWh	-	68	101	305
Produção Liberalizada no Mercado Ibérico		GWh	10.428	8.747	7.472	6.278
Portugal		GWh	6.544	3.217	3.721	2.251
Hídrica		GWh	5.931	2.464	3.661	2.101
CCGT		GWh	613	753	60	150
Fuel		GWh	-	-	-	0
Espanha		GWh	3.884	5.530	3.752	4.027
Hídrica		GWh	762	620	681	838
CCGT		GWh	404	333	159	287
Carvão		GWh	2.102	4.030	2.383	2.387
Nuclear		GWh	560	546	529	515
Cogeração e Resíduos		GWh	57	-	-	-
EDP Renováveis		GWh	13.314	10.842	10.965	10.323
Portugal		GWh	1.751	807	926	888
Espanha		GWh	2.879	2.727	2.943	2.920
Resto da Europa		GWh	1.728	1.651	1.335	1.001
América do Norte		GWh	6.750	5.562	5.658	5.416
Brasil		GWh	205	94	103	98
EDP Brasil³		GWh	4.850	3.885	3.993	4.087
Hídrica		GWh	2.511	3.275	3.993	4.087
Carvão		GWh	2.339	610	-	-
Vapor		GWh	447	447	542	802

¹ Exclui EDP Renováveis | ² Contabilização pelo Método de Equivalência Patrimonial | ³ Os valores de 2014 e 2015 da EDP Brasil foram revistos em função das liquidações na Câmara de Comercialização de Energia Eléctrica.

PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE (2/2) UN 1S16 1S15 1S14 1S13

DISPONIBILIDADE TÉCNICA

Portugal ¹	%	99	95	96	97
Hídrica	%	97	99	97	98
CCGT	%	92	94	95	97
Carvão	%	91	100	95	92
Mini-hídrica	%	98	94	94	99
Cogeração	%	98	99	100	94
Espanha ¹	%	92	95	95	95
Hídrica	%	100	100	100	100
CCGT	%	99	100	95	97
Carvão	%	81	89	96	96
Nuclear	%	85	83	80	78
Cogeração	%	94	98	99	91
Resíduos	%	95	96	89	92
EDP Renováveis	%	98	97	98	98
Portugal	%	98	98	98	97
Espanha	%	97	96	97	98
Resto da Europa	%	98	98	97	97
América do Norte	%	98	98	98	98
Brasil	%	98	98	98	98
Brasil ¹	%	95	95	99	96
Hídrica	%	97	97	99	96
Carvão	%	89	87	-	-

DADOS AMBIENTAIS

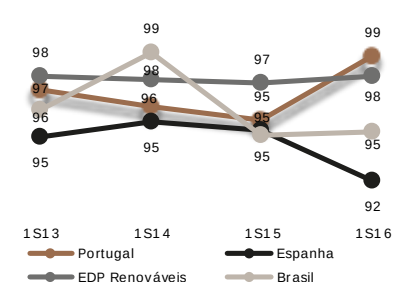
Capacidade instalada certificada (ISO 14001)	%	91	92	80	75
Emissões totais					
CO ₂	kt	7.924	8.846	4.996	5.549
NOx	kt	4	10	6	6
SO ₂	kt	4	8	5	5
Partículas	kt	0,29	0,43	0,19	0,03
CO ₂ evitado	kt	23.185	16.227	19.641	17.230
Resíduos encaminhados para destino final	t	220.366	283.834	105.201	132.330
Resíduos perigosos	t	1225	33.479	1545	2.335
Resíduos valorizados	%	62	47	65	64
Sub-produtos	t	335.642	237.899	212.238	189.591
Gesso	t	64.483	126.229	107.705	96.609
Carvão	t	271.159	111.670	104.533	92.982

COLABORADORES E SEGURANÇA

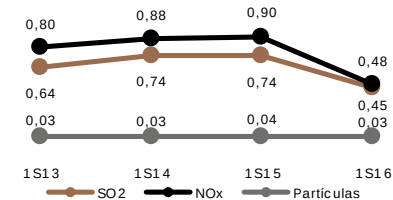
Colaboradores	#	3.211	3.234	2.968	3.085
Acidentes em serviço ²	#	5	1	3	6
Acidentes em serviço de PSE ²	#	63	44	56	80
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	1
Acidentes mortais de PSE	#	0	1	3	2

¹ Exclui EDP Renováveis | ² Inclui acidentes com um ou mais dias de ausência e acidentes mortais.

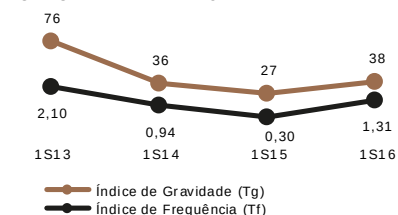
DISPONIBILIDADE TÉCNICA (%)

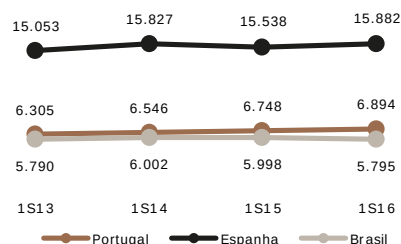
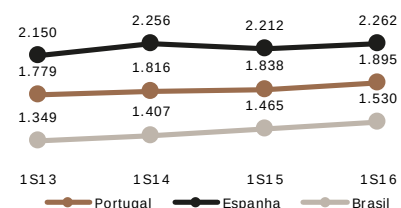


EMISSIONES ESPECÍFICAS PARQUE TÉRMICO (g/kWh)

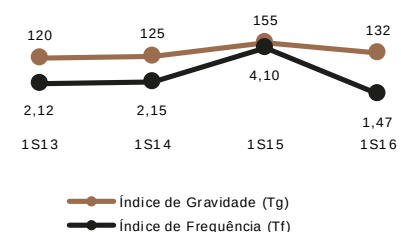


SINIESTRALIDADE LABORAL EDP



ELECTRICIDADE DE DISTRIBUÍDA POR
COLABORADOR (MWh/#)PONTOS DE ABASTECIMENTO POR
COLABORADOR (#)

SINISTRALIDADE LABORAL



DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE	UN	1S16	1S15	1S14	1S13
ENERGIA DISTRIBUÍDA					
Portugal	GWh	39.353	40.141	39.731	39.010
Espanha	GWh	22.287	22.368	21.904	21.550
Brasil	GWh	4.637	4.630	4.621	4.606
PONTOS DE ABASTECIMENTO					
Portugal	'000	10.068	9.962	9.831	9.731
Espanha	'000	6.126	6.094	6.076	6.079
Brasil	'000	661	659	659	658
EXTENSÃO DA REDE					
Portugal	Km	336.608	334.725	332.326	335.548
Linhas aéreas	Km	225.092	224.498	223.344	224.688
Linhas subterrâneas	Km	176.643	176.304	175.404	n.d.
Espanha ¹	Km	48.449	48.194	47.940	n.d.
Linhas aéreas	Km	20.411	20.325	20.221	23.202
Linhas subterrâneas	Km	15.631	15.580	15.523	18.438
Brasil	Km	4.780	4.745	4.698	4.764
Linhas aéreas	Km	91.105	89.901	88.761	87.658
Linhas subterrâneas	Km	90.871	n.d.	n.d.	n.d.
PERDAS NA REDE					
Portugal	%	9	10	10	12
Espanha	%	4	5	4	4
Brasil	%	11	11	12	12
QUALIDADE DE SERVIÇO					
Portugal					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ²	Min	30	26	33	30
Espanha					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ²	Min	12	21	13	22
Brasil					
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade					
Bandeirante	Horas	9,3	7,4	7,4	9,2
Escelsa	Horas	9,2	9,3	9,6	10,7
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade					
Bandeirante	#	5,6	5,0	5,3	5,8
Escelsa	#	5,5	5,4	6,1	6,4
DADOS AMBIENTAIS					
Potência certificada das subestações	%	41	35	33	29
Resíduos encaminhados para destino final	t	8.918	8.225	4.034	8.696
Resíduos perigosos	t	1518	1447	1222	1006
Resíduos valorizados	%	90	90	77	97
COLABORADORES E SEGURANÇA					
Colaboradores	#	5.670	5.804	5.838	5.944
Acidentes em serviço ³	#	8	20	11	10
Acidentes em serviço de PSE ³	#	17	14	22	25
Acidentes mortais em serviço	#	0	1	0	1
Acidentes mortais de PSE	#	1	1	3	2

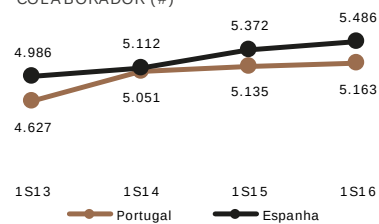
¹ Valor de 2014 revisto no decorrer da inventariação de activos, no âmbito da definição do novo modelo de distribuição |

² TIEPI na rede MT, excluindo eventos extraordinários | ³ Inclui acidentes com um ou mais dias de ausência e acidentes mortais.

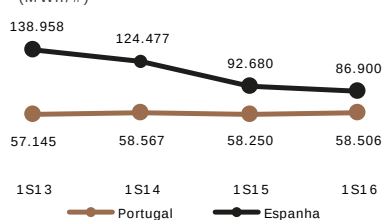
DISTRIBUIÇÃO DE GÁS	UN	1S16	1S15	1S14	1S13
ENERGIA DISTRIBUÍDA	GWh	18.402	19.425	28.527	31.866
Portugal	GWh	3.803	3.670	3.631	3.657
Espanha	GWh	14.599	15.756	24.895	28.208
PONTOS DE ABASTECIMENTO	'000	1.257	1.237	1.335	1.308
Portugal	'000	336	323	313	296
Espanha	'000	922	913	1022	1012
EXTENSÃO DA REDE	Km	12.714	12.392	14.638	14.301
Portugal	Km	4.951	4.700	4.543	4.376
Espanha	Km	7.764	7.692	10.096	9.925
DADOS AMBIENTAIS					
Distribuição de gás certificada	%	100	100	100	100
Resíduos encaminhados para destino final	t	1	4	11	15
Resíduos perigosos	t	0	0	0	1
Resíduos valorizados	%	90	100	99	97
COLABORADORES E SEGURANÇA					
Colaboradores	#	230	233	262	267
Acidentes em serviço ¹	#	2	1	1	4
Acidentes em serviço de PSE ¹	#	2	0	2	4
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	0
Acidentes mortais de PSE	#	0	0	0	0

¹ Inclui acidentes com um ou mais dias de ausência e acidentes mortais.

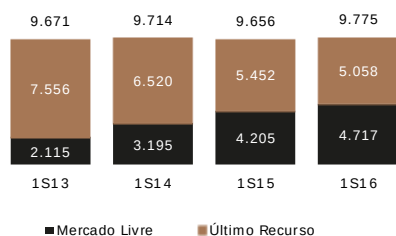
PONTOS DE ABASTECIMENTO POR COLABORADOR (#)



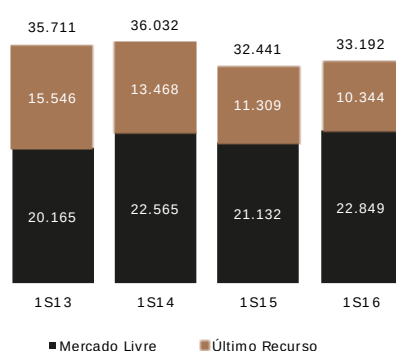
GÁS DISTRIBUÍDO POR COLABORADOR (MWh/#)



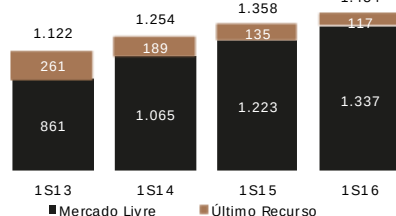
NÚMERO DE CLIENTES DE ELECTRICIDADE ('000)



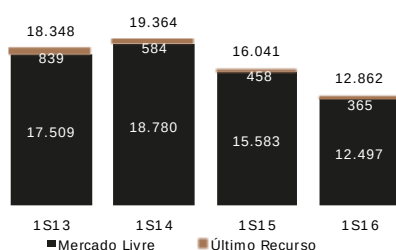
ELECTRICIDADE COMERCIALIZADA (GWh)



NÚMERO DE CLIENTES DE GÁS ('000)



GÁS COMERCIALIZADO (GWh)



COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE		UN	1S16	1S15	1S14	1S13
NÚMERO DE CLIENTES		'000	9.775	9.656	9.714	9.671
Portugal		'000	5.448	5.460	5.681	5.803
Último Recurso		'000	1.545	2.000	3.172	4.298
Mercado Livre		'000	3.904	3.460	2.509	1.505
Quota EDP - mercado livre		%	n.d.	85	86	85
Espanha		'000	1.045	987	937	874
Último Recurso		'000	232	243	252	264
Mercado Livre		'000	813	744	685	610
Quota EDP - mercado livre		%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Brasil		'000	3.281	3.209	3.096	2.994
Último Recurso ¹		'000	3.281	3.209	3.096	2.994
Mercado Livre		'000	0,61	0,45	0,52	0,32
Tarifa social		'000	362	293	324	333
Portugal		'000	124	52	46	65
Espanha		'000	60	61	63	61
Brasil		'000	177	180	214	206
Necessidades especiais		'000	0,98	0,95	0,76	0,83
Portugal		'000	0,46	0,54	0,41	0,51
Brasil		'000	0,52	0,41	0,35	0,32
Tarifa verde		'000	829	771	683	586
Portugal		'000	4	4	4	5
Espanha		'000	825	767	679	581
ENERGIA COMERCIALIZADA		GWh	33.192	32.441	36.032	35.711
Portugal		GWh	11.404	11.852	12.772	13.599
Último Recurso		GWh	2.307	3.199	5.217	7.555
Mercado Livre		GWh	9.097	8.653	7.555	6.044
Quota EDP - mercado livre		%	n.d.	45	45	43
Espanha		GWh	8.351	7.532	8.958	8.403
Último Recurso		GWh	249	261	278	317
Mercado Livre		GWh	8.101	7.271	8.680	8.087
Quota EDP - mercado livre		%	9	8	10	10
Brasil		GWh	13.438	13.057	14.303	13.709
Último Recurso ¹		GWh	7.787	7.849	7.973	7.675
Mercado Livre		GWh	5.651	5.209	6.330	6.034
Tarifa social		GWh	129	256	316	281
Portugal		GWh	10	10	46	62
Espanha		GWh	35	66	65	62
Brasil		GWh	84	180	205	156
Necessidades especiais		GWh	1	1	1	1
Tarifa verde		GWh	1.205	2.981	2.500	2.467
Portugal		GWh	8	6	16	6
Espanha		GWh	1197	2.975	2.484	2.462

COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS		UN	1S16	1S15	1S14	1S13
NÚMERO DE CLIENTES		'000	1.454	1.358	1.254	1.122
Portugal		'000	612	527	433	335
Último Recurso		'000	60	74	118	185
Livres		'000	551	452	316	151
Espanha		'000	843	831	820	787
Último Recurso		'000	57	60	71	76
Livres		'000	786	771	749	710
ENERGIA COMERCIALIZADA		GWh	12.862	16.041	19.364	18.348
Portugal		GWh	2.598	2.664	2.363	3.616
Último Recurso		GWh	217	270	406	617
Livres		GWh	2.382	2.394	1.957	2.999
Quota EDP - mercado livre		%	n.d.	11	8	15
Espanha		GWh	10.264	13.377	17.001	14.733
Último Recurso		GWh	148	187	179	222
Livres		GWh	10.115	13.189	16.823	14.511
Quota EDP - mercado livre		%	3	3	4	6

¹ Clientes Cativos da Distribuição

INDICADORES COMPLEMENTARES

INDICADORES AMBIENTAIS	UN	2016	2015	2014	2013
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)					
Receitas de instalações certificadas	%	61	55	37	28
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA					
	TJ	91.241	107.185	63.031	71.446
Carvão	TJ	75.002	89.852	51.704	53.721
Fuelóleo	TJ	287	164	267	284
Gás natural	TJ	9.232	9.891	4.402	9.662
Gases residuais	TJ	6.476	85	86	50
Resíduos Florestais	TJ	n.d.	n.d.	n.d.	1840
Gasóleo	TJ	127	7.067	6.453	5.769
Combustível da frota automóvel	TJ	117	127	119	120
INTENSIDADE ENERGÉTICA ¹					
	M J/EUR	12,8	13,5	7,9	8,7
CONSUMOS DE ELECTRICIDADE					
Consumos próprios da produção	M Wh	1796.374	1741423	1712.781	1332.396
Serviços administrativos	M Wh	16.985	17.840	17.229	18.568
Perdas nas redes	%	9	9	10	11
EMISSIONES DE GEE					
Emissões directas (âmbito 1)					
	ktCO _{2eq}	7.939	8.862	5.008	5.560
Combustão estacionária ²	ktCO _{2eq}	7.924	8.846	4.996	5.549
Emissões SF6	ktCO _{2eq}	2	2	1	0
Frota Automóvel	ktCO _{2eq}	9	9	8	8
Consumo de gás natural	ktCO _{2eq}	0	0	0	1
Perdas de gás natural	ktCO _{2eq}	3	4	2	2
Emissões indirectas (âmbito 2) ³					
	ktCO _{2eq}	330	308	423	485
Consumos de energia eléctrica em edifícios administrativos	ktCO _{2eq}	1	0	0	0
Perdas de energia eléctrica na distribuição	ktCO _{2eq}	317	296	413	476
Auto-consumo centrais renováveis	ktCO _{2eq}	12	11	10	9
INTENSIDADE DE EMISSIONES DE GEE ⁴					
	kgCO ₂ /EUR	1,2	1,2	0,7	0,7
EMISSIONES ESPECÍFICAS GLOBAIS					
CO ₂ ²⁵	g/kWh	210	280	155	173
NO _x	g/kWh	0,12	0,32	0,18	0,18
SO ₂	g/kWh	0,11	0,26	0,15	0,15
Partículas	g/kWh	0,01	0,01	0,01	0,01
UTILIZAÇÃO DA ÁGUA					
Água potável	10 ³ x m ³	96	94	81	133
RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA DESTINO FINAL					
Total de resíduos	t	229.651	292.344	109.485	141.348
Total de resíduos perigosos	t	2.750	34.941	2.770	3.348
Resíduos valorizados	%	63	49	66	66

¹ Consumo total de energia por Volume de Negócios.

² Ao contrário do reportado anteriormente, as emissões estacionárias não incluem agora as resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha, no total de 1456,5 ktCO₂ em 2016; 1718,0 ktCO₂ em 2015; 1597,6 ktCO₂ em 2014; 1438,0 ktCO₂ em 2013. Estas emissões são alocadas ao sector industrial.

³ Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol. Os valores de 2015-2013 foram revistos para evitar dupla contagem com as emissões de âmbito 1.

⁴ Total de Emissões GEE de âmbito 1e 2 por Volume de Negócios.

⁵ Não inclui a frota automóvel e consumo e perdas de gás natural. Esta informação está incluída nas emissões de gases com efeito de estufa.

INDICADORES SOCIAIS		UN	2016	2015	2014	2013
EMPREGO						
Colaboradores	#		11.923	11.983	11.884	12.143
Conselho de Administração Executivo	#		8	8	7	7
Quadros Dirigentes	#		736	715	713	759
Gestores	#		766	748	715	895
Especialistas	#		3.925	3.828	3.643	3.359
Técnicos	#		6.489	6.685	6.807	7.124
Colaboradores masculino	%		77	77	77	77
Colaboradores femininos	%		23	23	23	23
Colaboradores por tipo de contrato	#		11.923	11.983	11.884	12.143
Órgãos Sociais Executivos	#		51	55	57	56
Masculino	#		48	52	56	53
Feminino	#		3	3	1	3
Quadro Permanente	#		11.772	11.773	11.619	11.981
Masculino	#		9.014	9.079	8.933	9.277
Feminino	#		2.758	2.694	2.687	2.704
Contratos a termo	#		100	155	208	106
Masculino	#		60	124	179	75
Feminino	#		40	31	29	31
Colaboradores por tipo de ocupação	#		11.923	11.983	11.884	12.143
Full-Time	#		11.894	11.951	11.851	12.112
Masculino	#		9.117	9.249	9.164	9.398
Feminino	#		2.777	2.702	2.688	2.714
Part-time	#		29	32	33	31
Masculino	#		5	6	4	7
Feminino	#		24	26	29	24
Entradas de colaboradores	#		302	354	321	353
Masculino	#		202	257	235	246
Feminino	#		100	97	86	107
Rácio F/M de novas entradas	x		0,50	0,38	0,37	0,43
Saídas de colaboradores	#		470	418	496	474
Masculino	#		379	320	401	404
Feminino	#		91	98	95	71
Índice de rotatividade	%		3,23	2,95	3,40	3,40
Idade média dos colaboradores	anos		45	45	46	46
Taxa de absentismo ¹	%		3,56	3,34	3,49	3,14
Rácio salarial por género (F/M)	x		1,02	1,02	0,99	1,01
FORMAÇÃO						
Total de horas de formação	horas		148.286	168.848	205.352	170.188
Taxa de formação total	h/p		12	14,1	17,3	14,0
Colaboradores com formação	%		72	75	75	42
PREVENÇÃO E SEGURANÇA						
Colaboradores						
Acidentes ²	#		16	25	17	25
Acidentes mortais	#		0	1	0	2
Total de dias perdidos	#		944	1034	1329	1348
Índice de frequência	Tf		14	2,3	16	2,3
Índice de gravidade	Tg		83	96	123	122
Prestadores de Serviço						
Acidentes ²	#		101	67	112	116
Acidentes mortais	#		1	2	9	4
Total de dias perdidos	#		4.356	4.841	5.440	5.486
Índice de frequência	Tf		5,5	3,8	5,0	5,2
Índice de gravidade	Tg		235	275	242	244
Colaboradores + Prestadores de Serviço						
Índice de frequência	Tf_total		3,9	3,2	3,9	4,2
Índice de gravidade	Tg_total		178	207	203	204
Acidentes mortais eléctricos com terceiros ³	#		3	11	6	8
Quase-acidentes	#		186	97	81	84
INVESTIMENTO VOLUNTÁRIO NA COMUNIDADE (METODOLOGIA LBG)						
Investimento voluntário/EBITDA	%		0,27	0,20	0,31	0,38

¹ Face à indisponibilidade de dados para a EDP Brasil, o Grupo EDP consolida com a informação relativa a 2013.² Acidentes com 10 ou mais dias de ausência e mortais.³ Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP.

INDICADORES ECONÓMICOS	UN	2016	2015	2014	2013
VALOR ECONÓMICO GERADO	'000€	7.979.572	8.952.509	8.773.640	8.876.614
Valor económico distribuído	'000€	7.462.530	8.063.344	7.936.621	8.192.770
Valor económico acumulado	'000€	517.042	889.165	837.019	683.844
PROVEITOS DE SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUPLEMENTARES DE ENERGIA ¹	'000€	560.565	534.016	n.d.	n.d.
Facturação de serviços de eficiência energética ²	'000€	23.411	22.890	29.861	24.702
Proveitos suplementares de serviços de energia ³	'000€	537.154	511.126	n.d.	n.d.
MULTAS E PENALIDADES	'000€	4.047	2.564	1.977	4.486
MATÉRIAS AMBIENTAIS	'000€	52.452	45.019	37.082	38.605
Investimentos	'000€	24.126	19.147	16.939	14.508
Gastos	'000€	28.326	25.872	20.142	24.097
MATÉRIAS SOCIAIS					
Custos com pessoal	'000€	294.137	294.143	302.123	305.684
Benefícios sociais	'000€	29.363	30.077	27.469	29.543
Investimento directo com formação	'000€	1704	3.055	3.073	2.519
Investimento directo com formação por colaborador	€/	0,14	0,25	0,26	0,21
HC ROI por colaborador	%	0,17	0,19	0,32	0,19

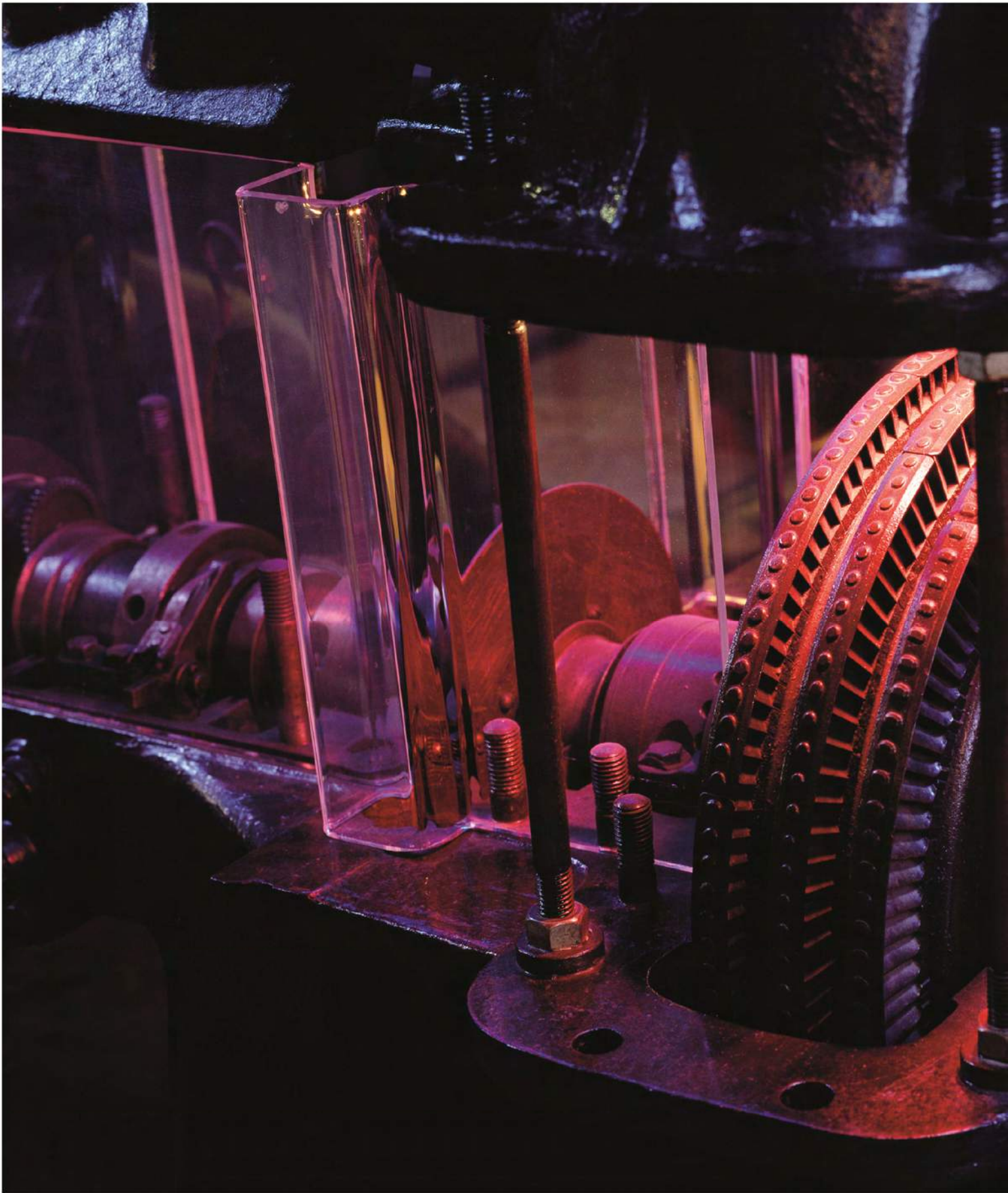
¹ Serviços de Eficiência Energética e Suplementares de Energia: inclui os serviços providenciados no quadro de fornecimento de energia, instalação de equipamento mais eficiente e/ou remodelação dos edifícios, mobilidade sustentável e que geram proveitos para a empresa.

² Indicador anteriormente designado por Facturação de Serviços de Energia. O valor de 2015 foi recalculado para reflectir as alterações metodológicas no cálculo do indicador, nomeadamente uma maior abrangência dos proveitos de serviços de eficiência energética.

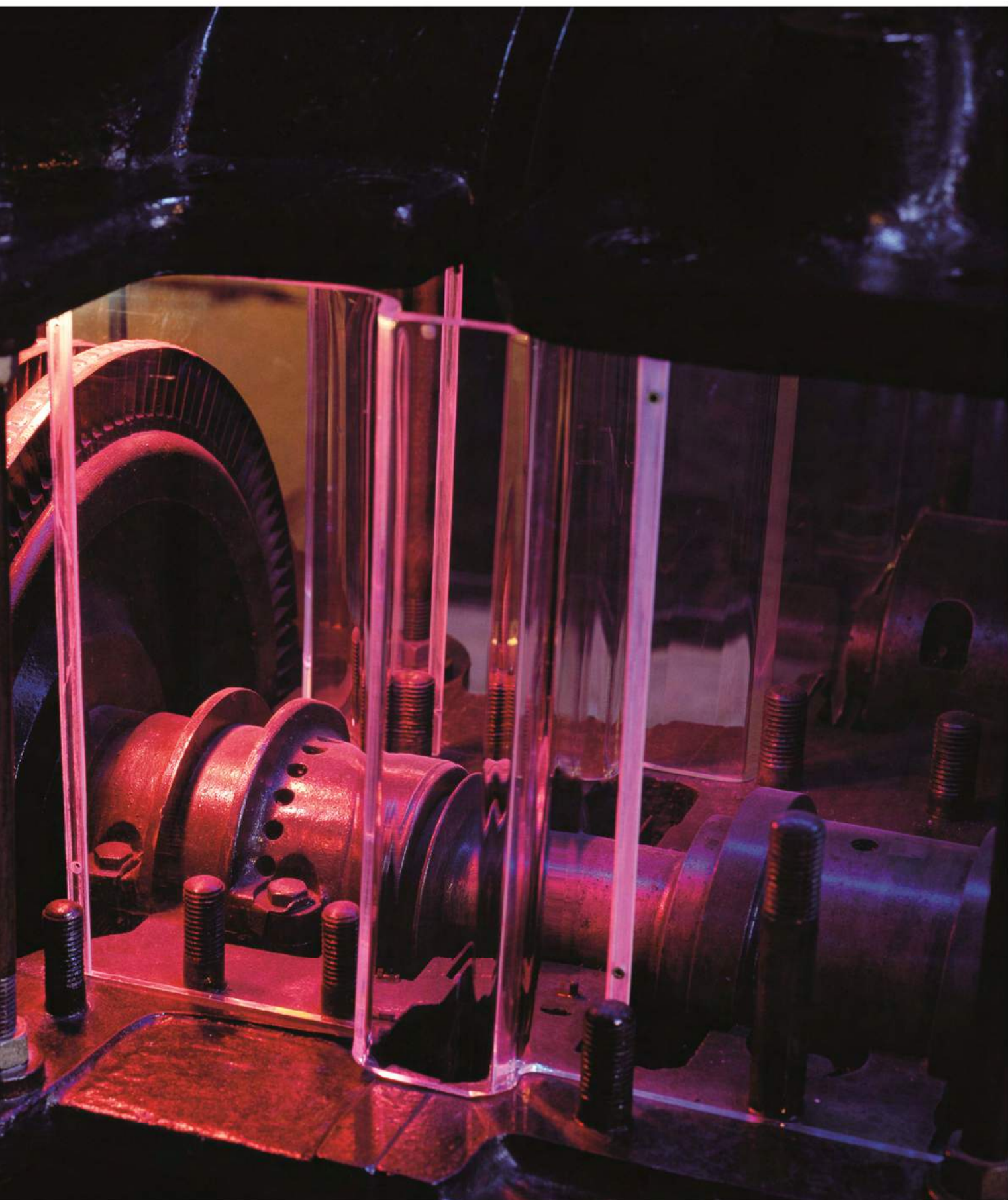
³ Serviços Suplementares de Energia: inclui as seguintes categorias de serviços - Gestão Energética, Manutenção e Operação, Gestão de Propriedade e de Instalações, Fornecimento de Energia e/ou equipamento, Fornecimento do Serviço (exemplo: Vapor) e outros.

03. governo da sociedade

- 43 EVOLUÇÃO DAS ACÇÕES DA EDP NA BOLSA
- 45 ÓRGÃOS SOCIAIS



**ENERGY
WITH
INTELLIGENCE**

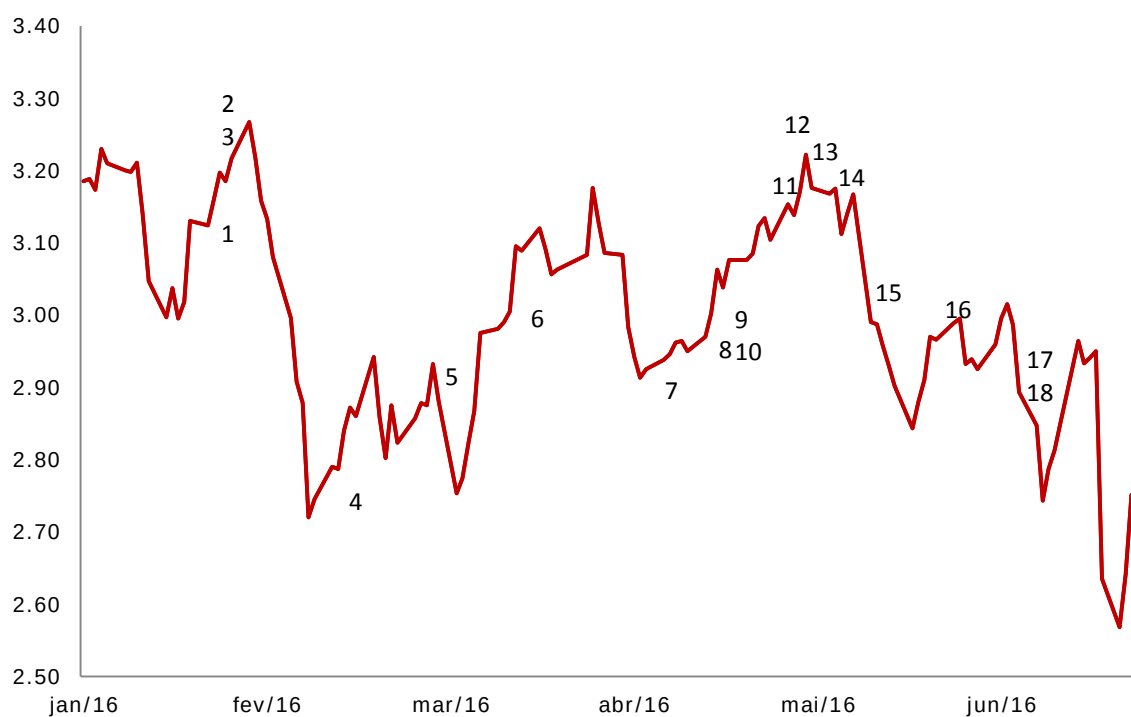


Memória projectada no futuro

**ENERGY
WITH
INTELLIGENCE**

A. EVOLUÇÃO DAS ACÇÕES DA EDP NA BOLSA

PRINCIPAIS MARCOS NA EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO DAS ACÇÕES DA EDP NO 1º SEMESTRE DE 2016



#	Data	Descrição	Preço Acção
1	25/01/2016	EDP adquire à Repsol activos de distribuição de gás no norte de Espanha	3,12
2	29/01/2016	Conclusão da venda pela EDP Brasil de duas centrais mini-hídricas	3,22
3	29/01/2016	EDP vende 94 milhões de euros do défice tarifário em Portugal	3,22
4	15/02/2016	Moody's mantém rating da EDP em "BAA3" com outlook estável	2,79
5	03/03/2016	EDP apresenta resultados financeiros de 2015	2,93
6	17/03/2016	EDP emite obrigações no montante de 600 milhões de euros com vencimento em Março de 2023	3,10
7	08/04/2016	Anúncio Participação Qualificada do Norges Bank	2,93
8	18/04/2016	EDP vende 700 milhões de euros do défice tarifário em Portugal	2,97
9	19/04/2016	Assembleia Geral Anual	3,00
10	19/04/2016	EDPR anuncia transacção de rotação de activos na Europa, no valor de 550 milhões de euros	3,00
11	02/05/2016	EDP Brasil aprova aumento de capital de 1.500 milhões de reais	3,15
12	04/05/2016	EDP apresenta resultados financeiros do primeiro trimestre de 2016	3,17
13	05/05/2016	EDP apresenta Plano de Negócios 2016-2020 no Capital Markets Day em Londres	3,22
14	09/05/2016	EDP vende 348 milhões de euros do défice tarifário em Portugal	3,17
15	18/05/2016	Pagamento de dividendo bruto de €0,185 por acção relativo ao exercício de 2015	2,96
16	27/05/2016	EDP assina memorando de entendimento com a CTG sobre reforço da parceria estratégica	2,97
17	07/06/2016	EDP Brasil anuncia que aumento de capital foi subscrito em 98% na primeira fase de rateio	3,00
18	07/06/2016	EDP vende 73 milhões de euros do défice tarifário em Portugal	3,00

B. ÓRGÃOS SOCIAIS

I. ESTRUTURA DE GOVERNO SOCIETÁRIO

1.1 MODELO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

A estrutura de governo da EDP, assente no modelo dualista, é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas.

De acordo com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos, cabe à Assembleia Geral da EDP eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respectivos Presidentes e Vice-Presidentes, se os houver, o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão (ou por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria). A Assembleia Geral elege ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, e da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral que é responsável pela fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais (à excepção do Conselho de Administração Executivo, cuja remuneração é fixada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão).

A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão máximo responsável por aquela última função.

Em apreciação sobre a estrutura exposta, dir-se-á que o modelo dualista de governo da Sociedade em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da EDP na prossecução dos objectivos e interesses da mesma, dos seus accionistas, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e optimização.

Além disso, o modelo adoptado tem-se revelado adequado à estrutura accionista da Sociedade, ao permitir uma supervisão por parte dos accionistas de referência através da sua intervenção no Conselho Geral e de Supervisão.

Para uma melhor compreensão do modo de funcionamento da EDP em matéria de governo societário, são disponibilizados aos accionistas e ao público em geral, no sítio da internet da EDP (<http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/estatutoseregulamentos/Pages/Estatutos.aspx>), os Estatutos actualizados, tanto em português como em inglês, bem como os Regulamentos Internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões especializadas.

Considerando a necessidade de adequar o Manual de Governo Societário para que o mesmo reflecta o Código de Governo das Sociedades publicado pela CMVM em 2013, a reestruturação das comissões especializadas do Conselho Geral e de Supervisão aprovada em Junho de 2015 por este órgão, a publicação da Lei nº 140/2015, de 7 de Setembro, que aprova o novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e da Lei nº 148/2015, de 9 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico da Supervisão e Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo aprovaram, em 21 e 25 de Janeiro de 2016, respectivamente, a nova versão do Manual, na sequência da aprovação prévia da mesma pela Comissão de Governo Societário e de Sustentabilidade em 16 de Dezembro de 2015. O Manual de Governo Societário da EDP encontra-se disponível aos accionistas e ao público em geral no sítio da internet da EDP (www.edp.pt).

O objectivo primordial do referido manual consiste em registar e partilhar o entendimento dos dois órgãos sociais relativamente às recomendações de boas práticas de governo societário aplicáveis à EDP, bem como às orientações que se julgam adequadas adoptar perante as mesmas.

A EDP entende que as boas práticas de governo societário estão enraizadas na sua cultura organizacional. Dada a exigência e a ambição da EDP no que respeita a qualidade das suas práticas de governo societário, procurou-se ir para além das exigências legais e regulamentares aplicáveis neste âmbito, nomeadamente quanto ao reporte de informação. Assim, na concretização do referido objectivo primordial, a elaboração do Manual de Governo Societário procurou corresponder às seguintes finalidades:

- Reflectir criticamente sobre as recomendações das melhores práticas definidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, no sentido de contribuir activamente para o aperfeiçoamento das práticas da EDP;
- Seleccionar as recomendações que se consideram adequadas ao modelo de governo da EDP, destacando as medidas adoptadas e apontando potenciais medidas a implementar no sentido da plena adopção de boas práticas;

- Identificar as recomendações que não se consideram adequadas ao interesse da EDP, justificando as razões dessa posição, bem como apontando outras práticas que permitam alcançar de forma diferente os mesmos objectivos visados pelas recomendações do Código de Governo das Sociedades da CMVM;
- Apoiar os destinatários das recomendações na sua reflexão sobre as melhores práticas de governo a adoptar na EDP;
- Formalizar um documento que possa auxiliar o cumprimento das obrigações de reporte sobre as práticas de governo societário, nomeadamente a elaboração do relatório anual exigido legalmente;
- Dar a conhecer as práticas de governo da EDP que, embora não reflectidas no referido Código, concretizam o objectivo, partilhado pelo Conselho Geral e de Supervisão e pelo Conselho de Administração Executivo, de desenvolver e aprofundar a qualidade dos processos de governação na EDP.

1.2 REGRAS DE INCOMPATIBILIDADE E CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA

Os Estatutos da EDP (número 1 do artigo 9.º, número 1 do artigo 10.º, número 4 do artigo 21.º e número 2 do artigo 23.º) e o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 7.º), ambos disponíveis para consulta no seu sítio da internet (www.edp.pt), consagram regras em matéria de independência e incompatibilidades para o exercício de funções em qualquer corpo social da Sociedade.

Os critérios de independência previstos nos Estatutos da EDP encontram-se em linha com os estabelecidos no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, determinando que a independência corresponde à ausência de relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social da EDP ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

De acordo com o número 1 do artigo 9.º dos Estatutos da EDP, entende-se a independência “como ausência de relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da Sociedade ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.”

Atendendo à necessidade de clarificar a interpretação do referido número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, por existirem posições doutrinárias divergentes, a Associação de Emitentes de Valores Cotados em Mercado (“AEM”) solicitou parecer à CMVM que se pronunciou no sentido de que a perda da qualidade de independentes só se verifica quando, “por aplicação do critério do número de mandatos, em situação susceptível de afectar a sua isenção, de análise ou de decisão quando, os membros dos órgãos de fiscalização das sociedades anónimas, tendo sido eleitos ou designados para um primeiro mandato e reeleitos, de forma contínua ou intercalada, para um segundo e um terceiro mandatos, vêm a ser reeleitos (pela terceira vez, portanto) para um quarto mandato.”

Nos termos do seu regulamento interno, o Conselho Geral e de Supervisão estabeleceu um procedimento específico relativo ao cumprimento do vasto conjunto de regras relativas a incompatibilidades e independência aplicáveis ao exercício de funções nesse órgão (artigos 6.º e 7.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). Esse procedimento compreende os seguintes aspectos:

- A aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é feita mediante declaração escrita, na qual é registada especificamente (i) a inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária de exercício das respectivas funções; (ii) o preenchimento dos requisitos de independência, definidos no respectivo regulamento interno, no caso de a pessoa em causa ter sido eleito como membro independente; (iii) a obrigação de os membros reportarem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, directamente ao Conselho qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência;
- Anualmente, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidade e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência.

Também anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.

Paralelamente, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão densificou os critérios de independência aplicáveis aos seus membros, indo para além do previsto no número 5 do artigo 414.º do Código

das Sociedades Comerciais e no artigo 9.º dos Estatutos da EDP, pelo que não podem ter o estatuto de independentes as pessoas que, directamente ou em relação ao cônjuge e a parente ou afim em linha recta, e até ao 3º grau, inclusivé, na linha colateral, estejam numa das seguintes situações:

- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto na EDP, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio;
- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto em sociedade concorrente da EDP; e
- Ter sido reeleito por mais de dois mandatos de forma contínua ou intercalada.

O regime de independência aplicável aos membros do Conselho Geral e de Supervisão tem particular importância atendendo nomeadamente aos seguintes requisitos:

- O órgão deve ser composto por uma maioria de membros independentes (número 4 do artigo 434.º do Código das Sociedades Comerciais e número 4 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP);
- A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta apenas por membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 3º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria);
- A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve ser composta por uma maioria de membros independentes (do número 1 do artigo 27.º dos Estatutos e alínea b) do número 1 do artigo 27.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão).

Em conformidade com o procedimento supra descrito, no início do mandato, os membros do Conselho Geral e de Supervisão declararam não se encontrarem em qualquer situação de incompatibilidade prevista no Código das Sociedades Comerciais (alíneas a) a e), g) e h) do número 1 do artigo 414.º-A (ex vi número 4 do artigo 434.º) e do número 1 artigo 437.º e estatutariamente, bem como, nos casos aplicáveis, cumprirem os requisitos de independência previstos no regulamento interno do Conselho Geral e de Supervisão.

No final de 2015, os membros do Conselho Geral e de Supervisão renovaram as suas declarações em matéria de incompatibilidades e independência. Em 3 de Março de 2016, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à avaliação da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos membros eleitos na Assembleia Geral de 21 de Abril de 2015.

Idênticas declarações de cumprimento dos critérios de aferição de independência e de incompatibilidade para o exercício das respectivas funções previstos no número 5 do artigo 414.º e no número 1 do artigo 414.º-A, ambos do Código das Sociedades Comerciais e nos artigos 9.º e 10.º dos Estatutos da EDP, foram efectuadas pelos Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

As declarações acima referidas encontram-se disponíveis ao público no sítio da internet da EDP, em <http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/Independenciaeincompatibilidade/Pages/Declara%C3%A7%C3%A3odeIndepend%C3%A7%C3%A3oIncompatibilidades.aspx>.

A identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão consta do quadro apresentado no ponto 2.1.2.

II. ESTRUTURA ORGÂNICA DA SOCIEDADE



*Os Órgãos sociais são também Corpos Sociais, de acordo com o nº 4 do artigo 8º dos Estatutos da EDP.

2.1 ÓRGÃOS SOCIAIS

Nos termos do disposto no artigo 8.º dos Estatutos da EDP, são órgãos da Sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração Executivo, o Conselho Geral e de Supervisão e o Revisor Oficial de Contas. A Sociedade tem ainda os seguintes corpos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, Comissão de Vencimentos, Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

Na Assembleia Geral realizada em 21 de Abril de 2015 os accionistas elegeram os membros dos órgãos sociais para um mandato de 3 anos, referente ao triénio 2015/2017. O mandato destes titulares dos órgãos sociais termina, assim, no dia 31 de Dezembro de 2017, sem prejuízo da sua manutenção em funções até nova designação.

2.1.1 ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto no artigo 12.º dos Estatutos da EDP, a Mesa da Assembleia Geral da EDP é composta por um Presidente, por um Vice-Presidente e pelo Secretário da Sociedade, que é designado pelo Conselho de Administração Executivo.

Na Assembleia Geral Anual de 21 de Abril de 2015 foram eleitos o Presidente e o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral para o mandato relativo ao triénio 2015/2017, tendo o Secretário da Sociedade sido designado para o respectivo cargo em 23 de Abril de 2015 (igualmente para o mandato relativo ao triénio 2015/2017).

A Mesa da Assembleia Geral tem a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino
Vice-Presidente	Rui Pedro Costa Melo Medeiros
Secretário da Sociedade	Maria Teresa Isabel Pereira

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão, conforme o disposto no número 2 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

2.1.2 CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

No exercício das suas competências – cfr. artigo 441.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 22.º dos Estatutos da EDP – o Conselho Geral e de Supervisão tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral.

De acordo com o número 1 do artigo 21.º dos Estatutos, o Conselho Geral e de Supervisão é composto por um número de membros efectivos não inferior a nove mas sempre superior ao número de membros do Conselho de Administração Executivo. Os membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão deverão ser, na sua maioria, independentes conforme número 4 do artigo 21.º dos Estatutos

Nos termos do disposto no artigo 22.º dos Estatutos, compete em especial ao Conselho Geral e de Supervisão:

- Acompanhar em permanência a actividade da administração da EDP e sociedades dominadas e prestar, a respeito da mesma, aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objectivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;
- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo da Sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a Sociedade;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- Propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração Executivo;
- Acompanhar a definição de critérios e competências necessários nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respectiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;
- Providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do Conselho de Administração Executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;
- Emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança nos administradores a que se refere o artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respectivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;
- Obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua actividade e solicitar ao Conselho de Administração Executivo a adopção das medidas ou correcções que

entenda pertinentes, podendo proceder à contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;

- Receber do Conselho de Administração Executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da Sociedade ou sociedades dominadas com accionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionados;
- Nomear a Comissão de Vencimentos e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- Representar a Sociedade nas relações com os administradores;
- Fiscalizar as actividades do Conselho de Administração Executivo;
- Vigiar pela observância da lei e dos Estatutos;
- Seleccionar e substituir o auditor externo da Sociedade, dando ao Conselho de Administração Executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela Sociedade a qualquer título;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;
- Aprovar o respectivo regulamento interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e corpos sociais;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, pelos Estatutos ou pela Assembleia Geral.

No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no número 1 do artigo 442.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos, no número 2 do seu artigo 17.º, estabelecem que a aprovação do plano estratégico da EDP e a realização, pela mesma ou por sociedades dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social (cfr. igualmente o artigo 13.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão):

- Aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- Contratação de financiamentos de valor significativo;
- Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;
- Outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- Projectos de cisão, fusão ou transformação;
- Alterações aos Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo;
- Aprovação, por maioria de dois terços, do projecto de deliberação do Conselho de Administração Executivo em matéria de aumento do capital social, por uma ou mais vezes, num montante máximo de 10% do actual capital social, mediante a emissão de acções, a subscrever por novas entradas em dinheiro de acordo com os termos e condições de emissão por si definidas.
- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura.

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe, nos termos do disposto no artigo 18.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão:

- ■ Representar o Conselho Geral e de Supervisão e ser porta-voz das suas decisões junto dos outros órgãos sociais.
- ■ Promover as diligências necessárias para que o CGS tenha um acompanhamento adequado da actividade da Sociedade e das Sociedades Dominadas.
- ■ Coordenar as actividades do Conselho Geral e de Supervisão e o funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e de ser mantido informado sobre a actividade desenvolvida por elas.
- ■ Propor ao Plenário do Conselho Geral e de Supervisão os Membros, o Presidente e, quando adequado, o Vice-Presidente de cada Comissão. Providenciar para que os membros do Conselho Geral e de Supervisão recebam de forma atempada toda a informação necessária para pleno desenvolvimento das suas funções.
- ■ Controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afectos a este órgão.
- ■ Convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, incumbindo-lhe ainda zelar pela correcta execução das suas deliberações.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, na sua ausência ou impedimento, um membro delegado por este órgão designado para o efeito, poderá, sempre que o julgue conveniente, e sem direito a voto, assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo e participar na discussão de matérias a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do disposto no número 10 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

Os membros da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria têm o dever de assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo em que sejam apreciadas as contas do exercício (cfr. alínea e) do número 3 do artigo 10.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria).

Na Assembleia Geral Anual de 21 de Abril de 2015 foram eleitos os membros do Conselho Geral e de Supervisão para um mandato de 3 anos, relativo ao triénio 2015/2017. O mandato dos titulares deste órgão termina, assim, em 31 de Dezembro de 2017, sem prejuízo da sua manutenção em funções até nova designação.

O Conselho Geral e de Supervisão tem a seguinte composição:

Conselho Geral e de Supervisão		Membros Independentes	Data de eleição inicial
Presidente	China Three Gorges Corporation representada por Eduardo de Almeida Catroga ¹⁾		20-02-2012
Vice-Presidente	Luís Filipe Marques Amado	Independente	21-04-2015
	China Three Gorges New Energy Co. Ltd. representada por Ya Yang		20-02-2012
	China International Water & Electric Corp. representada por Guojun Lu		20-02-2012
	China Three Gorges (Europe), S.A. representada por Dingming Zhang		20-02-2012
	China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. representada por Shengliang Wu		21-04-2015
	DRAURSA, S.A. representada por Felipe Fernández Fernández		21-04-2015
	Fernando Maria Masaveu Herrero		20-02-2012
	Banco Comercial Português, S.A. representado por Nuno Manuel da Silva Amado		21-04-2015
	Sonatrach representada por Ferhat Ounoughi		12-04-2007
	Senfora BV representada por Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim		21-04-2015
	António Sarmento Gomes Mota	Independente	15-04-2009
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Independente	20-02-2012
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	Independente	20-02-2012
	Jorge Ávelino Braga de Macedo	Independente	20-02-2012
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	Independente	20-02-2012
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	Independente	06-05-2013
	João Carvalho das Neves	Independente	21-04-2015
	Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	Independente	21-04-2015
	María del Carmen Fernández Rozado	Independente	21-04-2015
	António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino	Independente	21-04-2015

1) O Prof. Eduardo Catroga foi membro independente do CGS nos mandatos 2006-2008, 2009-2011 e presidente, igualmente independente, no mandato 2012-2014. Os representantes das sociedades China Three Gorges Corporation, China International Water & Electric Corp., China Three Gorges New Energy Co., Ltd. e China Three Gorges (Europe) S.A. iniciaram o exercício das suas funções no dia 11 de Maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado em 30 de Dezembro de 2011.

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo ou do respectivo Presidente, nos termos do disposto no número 1 do artigo 24.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 19.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão.

No 1º semestre de 2016, o Conselho Geral e de Supervisão realizou quatro reuniões, tendo sido elaboradas actas de todas as reuniões.

2.1.3 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das actividades sociais e pela representação da Sociedade, nos termos previstos no artigo 431.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 17.º dos Estatutos, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral.

De acordo com o número 2 do artigo 16.º dos Estatutos o número de membros do Conselho de Administração Executivo deverá situar-se entre um mínimo de cinco e um máximo de oito.

Na Assembleia Geral Anual de 21 de Abril de 2015 foram eleitos os membros do Conselho de Administração Executivo para um mandato de 3 anos, relativo ao triénio 2015/2017.

O Conselho de Administração Executivo tem a seguinte composição:

Conselho de Administração Executivo		Data de eleição inicial
Presidente	António Luís Guerra Nunes Mexia	30-03-2006
	Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	30-03-2006
	João Manuel Manso Neto	30-03-2006
	António Fernando Melo Martins da Costa	30-03-2006
	João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	20-02-2012
	Miguel Stilwell de Andrade	20-02-2012
	Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	21-04-2015
	Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	21-04-2015

Os membros eleitos inicialmente na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 iniciaram funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

O Conselho de Administração Executivo é um órgão colegial. Em cada reunião, apenas é permitida a representação de um administrador ausente por cada administrador em efectividade de funções. Todos os administradores possuem igual direito de voto, tendo o Presidente voto de qualidade.

As atribuições do Conselho de Administração Executivo incluem, de acordo com número 1 do artigo 17.º dos Estatutos:

- Fixar os objectivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- Elaborar os planos de actividades e financeiros anuais;
- Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou por qualquer outra forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos Estatutos, devendo observar limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- Designar o Secretário da Sociedade e respectivo suplente;
- Contratar e exonerar o Auditor Externo, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral;
- Estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

Salienta-se que as propostas de alteração dos Estatutos da EDP em matéria de aumento de capital, apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo, encontram-se sujeitas, nos termos da alínea g) do número 2 do artigo 17.º dos Estatutos, a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração Executivo presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam requeridas por aqueles. Em termos de disponibilização de informação, cabe referir a existência de um “portal” de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão, acessível a todos os membros dos referidos órgãos.

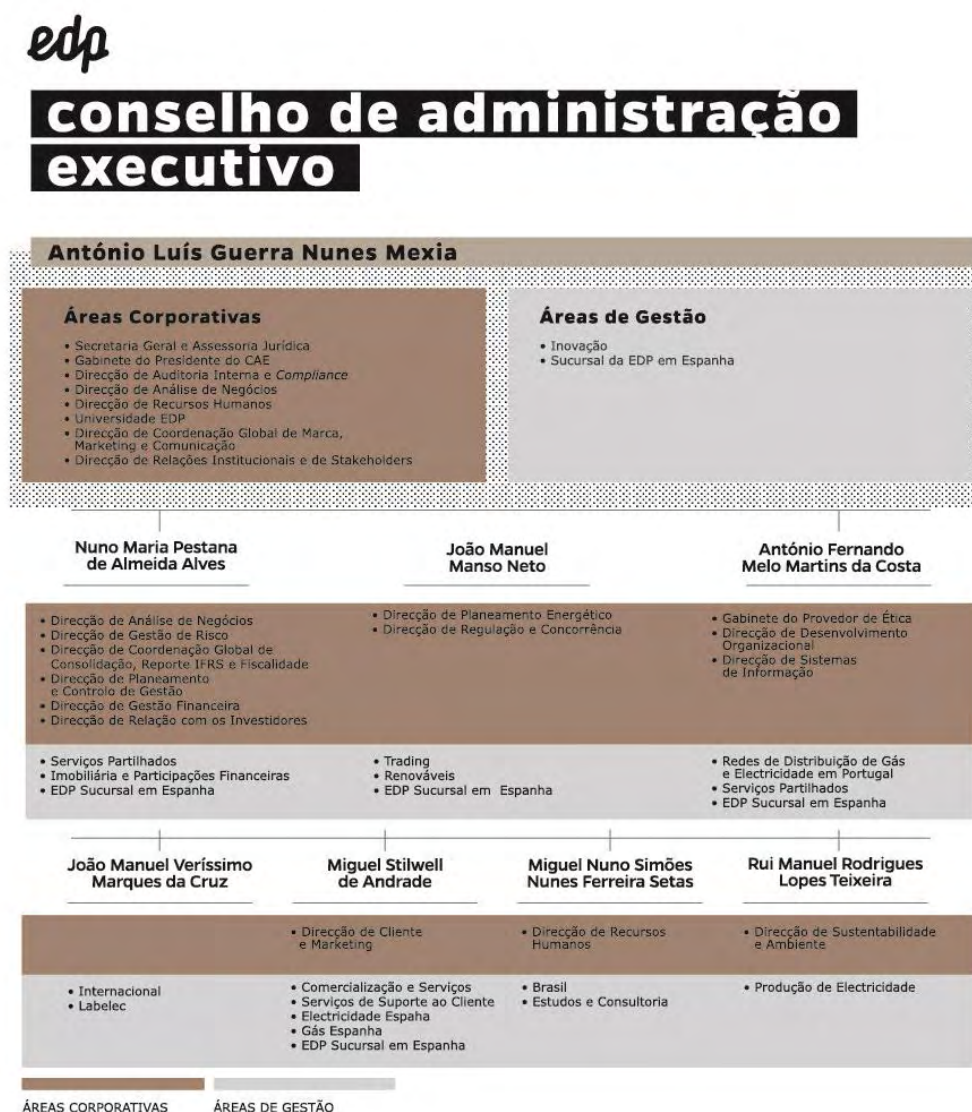
Por outro lado, nos termos do disposto no artigo 18.º dos Estatutos, ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- Representar o Conselho de Administração Executivo;
- Coordenar a actividade do Conselho de Administração Executivo, bem como convocar e presidir às respectivas reuniões;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem o direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das actividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações em que ocorra conflito de interesses, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 18.º dos Estatutos.

No seio do Conselho de Administração Executivo existe afectação funcional de áreas de gestão a cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, cabendo ao colégio dos administradores a tomada de decisões sobre todas as matérias que são da competência deste órgão, não sendo, em virtude da natureza própria do órgão, conferidos poderes delegados aos administradores individualmente considerados.

A afectação das áreas de gestão e temas corporativos aos membros Conselho de Administração Executivo é a seguinte:



Nos termos do disposto no número 1 do artigo 20.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho de Administração Executivo, este órgão reunirá ordinariamente pelo menos duas vezes por mês sendo, no entanto, obrigatória uma reunião bimensal. No entanto, o Conselho de Administração Executivo reúne, em regra, semanalmente.

No 1º semestre de 2016, o Conselho de Administração Executivo realizou vinte e duas reuniões, tendo sido elaboradas actas das mesmas.

2.1.4 REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º dos Estatutos da EDP e no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e com os Estatutos da Sociedade, compete ao Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, verificar (cfr. número 3 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais):

- A regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Quando entenda conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- A exactidão dos documentos de prestação de contas;
- Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

Na Assembleia Geral realizada em 21 de Abril de 2015, a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. ("KPMG"), representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, foi reeleita para Revisor Oficial de Contas da EDP para exercer funções no triénio 2015/2017:

Revisor Oficial de Contas	
Efectivo	KPMG & Associados, SROC, S.A. representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC
Suplente	Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes, ROC

O auditor externo da EDP é a KPMG & Associados, SROC, S.A., tendo Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho como sócio revisor oficial de contas.

2.1.5 CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

O Conselho de Ambiente foi instituído em 1991 como corpo social, tendo a sua denominação sido alterada para Conselho de Ambiente e Sustentabilidade por deliberação da Assembleia Geral Anual realizada em 30 de Março de 2006.

Ao Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, enquanto corpo social, encontram-se atribuídas determinadas competências consultivas junto do Conselho de Administração Executivo em matéria de ambiente e sustentabilidade, em especial o aconselhamento e apoio deste na definição da estratégia societária de ambiente e sustentabilidade, incluindo a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projectos a promover pelo Grupo EDP (número 1 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do número 2 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP, o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é composto por cinco personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente e da sustentabilidade, os quais são eleitos pela assembleia geral sob proposta do Conselho de Administração Executivo.

Os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade foram reeleitos na Assembleia Geral Anual de 21 de Abril de 2015 para um novo mandato referente ao triénio 2015/2017.

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade tem a seguinte composição:

Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

Presidente	José Pedro Sucena Paiva
	Alberto da Ponte
	António José Tomás Gomes de Pinho
	José Manuel Viegas
	Maria da Graça Madeira Martinho

2.1.6 COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL

As remunerações dos órgãos sociais, à excepção dos membros do Conselho de Administração Executivo, são fixadas pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral (alínea d) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do referido artigo dos Estatutos, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral devem ser, na sua maioria, independentes.

Na Assembleia Geral Anual realizada em 21 de Abril de 2015 foram eleitos os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral para o mandato relativo ao triénio 2015/2017:

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

Presidente	Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins
	José Gonçalo Maury
	Jaime Amaral Anahory

2.1.7 COMISSÕES ESPECIALIZADAS DO CONSELHO GERAL DE SUPERVISÃO

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respectivas competências enquanto órgão social, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão prevê a possibilidade de constituição de comissões permanentes e comissões eventuais, compostas por alguns dos seus membros, sempre que considere conveniente e adequado, delegando nelas o exercício de determinadas funções específicas.

Tanto as comissões permanentes como as comissões eventuais têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a assegurar processos deliberativos de forma esclarecida por parte do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

A actividade das comissões é coordenada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual assegura a adequada articulação da mesma com a actividade do plenário daquele órgão, através dos respectivos Presidentes, os quais devem mantê-lo informado, nomeadamente dando conhecimento das convocatórias e das actas das respectivas reuniões.

É entendimento do Conselho Geral e de Supervisão que as suas Comissões são relevantes para o regular funcionamento da Sociedade, permitindo o exercício delegado de certas funções, nomeadamente ao nível do acompanhamento da informação financeira da Sociedade, da reflexão sobre o sistema de governo adoptado, da avaliação do desempenho dos administradores e da própria avaliação do seu desempenho global.

No seio do Conselho Geral e de Supervisão actualmente em funções existem quatro comissões especializadas, a saber: Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, Comissão de Vencimentos, Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e a Comissão de Estratégia e Performance.

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS / COMISSÃO DE AUDITORIA

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta por cinco membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos, um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta do currículo do respectivo Presidente, o qual pode ser consultado no *website* da EDP (www.edp.pt).

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é constituída pelos seguintes membros:

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria		Data de Designação Inicial
Presidente	António Sarmento Gomes Mota	07-05-2009*
Vice-Presidente	João Carlos Carvalho das Neves	22-04-2015
	Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	22-04-2015
	María del Carmen Ana Fernández Rozado	22-04-2015
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18-04-2012

* Designado Presidente da CMF/CA em 22 de Abril de 2015

De acordo com os Estatutos e com o Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, esta Comissão tem como principal missão acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- As matérias financeiras da Sociedade.
- Os procedimentos internos em matéria de auditoria, de práticas contabilísticas seguidas pela Sociedade e do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF), de forma coordenada com a Direcção de Auditoria Interna.
- As matérias relativas ao sistema de controlo interno da informação financeira e ao processo de gestão de risco, nomeadamente nas suas vertentes fiscal, legal e financeira.
- A actividade e a independência do ROC e do Auditor Externo da Sociedade, com os quais deve manter uma relação estreita.

A Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, como comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, apoia ainda o referido órgão no processo de contratação e destituição do Auditor Externo, nos termos do disposto na alínea k) do número 1 do artigo 10.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

A composição, funções e funcionamento da Comissão para as Matérias financeiras/Comissão de Auditoria estão em linha com a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005 (2005/162/CE), completada pela Recomendação da Comissão Europeia de 30 de Abril de 2009 (2009/385/CE).

Atentas estas competências, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria realizou sete reuniões durante o 1º semestre de 2016, tendo sido elaboradas actas das referidas reuniões.

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Nos termos do disposto no artigo 27.º dos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos, designada pelo Conselho Geral e de Supervisão, tem como missão a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os eventuais complementos.

De acordo com os Estatutos, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve submeter à Assembleia Geral Anual, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo por si aprovada.

No 1º semestre de 2016, e atentas as suas competências, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão realizou duas reuniões, tendo sido elaboradas actas das reuniões.

A Comissão de Vencimentos é composta pelos seguintes membros:

Comissão de Vencimentos		Data de Designação Inicial
Presidente	Ya Yang	21-04-2015
	Fernando María Masaveo Herrero	21-04-2015
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	22-05-2012
	João Carlos Carvalho das Neves	21-04-2015
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	21-04-2015

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão que tem como finalidade acompanhar e supervisionar de modo permanente as questões relativas às seguintes matérias:

- Ao governo societário.
- À sustentabilidade estratégica.
- Aos códigos internos de ética e conduta.
- Aos sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com os accionistas.
- Ao acompanhamento da definição de critérios de selecção e competências necessárias nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou das Sociedades Dominadas, bem como à avaliação das suas repercussões na respectiva composição.
- Ao acompanhamento da elaboração dos planos de sucessão.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Durante o 1º semestre de 2016, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade realizou duas reuniões, tendo sido elaboradas actas das reuniões.

A Comissão de Governo Societário e de Sustentabilidade tem a seguinte composição:

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade		Data de Designação Inicial
Presidente	Luís Filipe Marques Amado	22-04-2015
	Felipe Fernández Fernández	22-04-2015
	Jorge Avelino Braga de Macedo	22-04-2015
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18-04-2012
	Shengliang Wu	11-05-2012

COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E PERFORMANCE

A Comissão de Estratégia e *Performance* é uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão que tem como finalidade acompanhar e supervisionar de modo permanente as questões relativas às seguintes matérias:

- Os cenários e estratégias de curto, médio e longo prazo.
- A execução estratégica, o planeamento de negócio e respetivos orçamentos.
- Os investimentos e desinvestimentos.
- A dívida e o financiamento.
- As alianças estratégicas.
- A evolução de mercados e competitividade.
- A regulação.
- A análise da performance do Grupo e das Unidades de negócio.
- O *benchmarking* da performance do Grupo da empresa face às empresas de topo do setor.
- A avaliação da competitividade do portefólio de negócio da EDP.

A Comissão de Estratégia e *Performance* é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Durante o 1º semestre de 2016, a Comissão de Estratégia e *Performance* realizou quatro reuniões, tendo sido elaboradas as respectivas actas.

A Comissão de Estratégia e *Performance* tem a seguinte composição:

Comissão de Estratégia e Performance		Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	18-06-2015
Vice-Presidente	Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	18-06-2015
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	18-06-2015
	Zhang Dingming	18-06-2015
	Ferhat Ounoughi	18-06-2015
	Fernando Masaveu Herrero	18-06-2015
	João Carvalho das Neves	18-06-2015
	Jorge Avelino Braga de Macedo	18-06-2015
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al-Fahim	18-06-2015
	Nuno Manuel da Silva Amado;	18-06-2015
	Shengliang Wu	18-06-2015

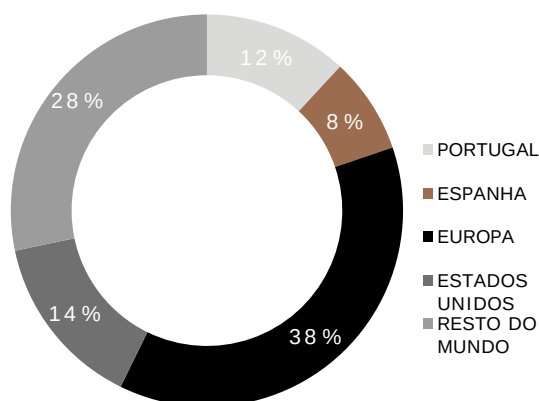
III. ESTRUTURA DE CAPITAL

3.1 ESTRUTURA DE CAPITAL

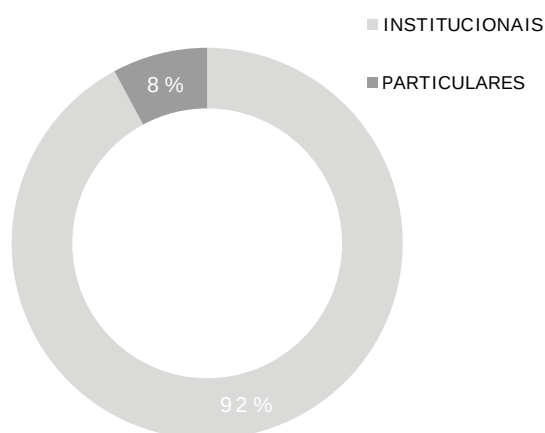
De acordo com o nº 2 do artigo 4º dos Estatutos da EDP, alterado conforme deliberação da Assembleia Geral Anual de 21 de Abril de 2015, o capital social da EDP, no montante de 3.656.537.715,00 euros, é representado por 3.656.537.715 ações com o valor nominal de 1 euro cada.

A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura accionista da EDP era, em 30 de Junho de 2016, a seguinte:

REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DA
ESTRUTURA ACCIONISTA



REPARTIÇÃO DA ESTRUTURA
ACCIONISTA POR TIPO DE
INVESTIDOR



Fonte: Interbolsa

3.2 PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

De acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por accionistas no capital social da EDP, em 30 de Junho de 2016, identificando a respectiva imputação de direitos de voto nos termos do nº 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Accionistas	Nº acções	% Capital social com direito de voto
CHINA THREE GORGES		
Participações detidas por entidades em relação de domínio ou de grupo		
China Three Gorges (Europe), S.A.	780.633.782	21,35%
Total	780.633.782	21,35%
A Sociedade China Three Gorges (Europe) S.A. é integralmente detida pela China Three Gorges (Hong Kong) Co. Ltd, cuja totalidade do capital social é detida pela China Three Gorges International Corporation que, por sua vez, é integralmente detida pela China Three Gorges Corporation, a qual é detida pela República Popular da China.		
CNIC CO. LTD.		
Participações detidas por entidades em relação de domínio ou de grupo		
Orise, S.a.r.l.	110.435.491	3,02%
Total	110.435.491	3,02%
A Sociedade Orise, S.a.r.l. é totalmente detida pela Kindbright Holdings Corp. Limited, cuja totalidade do capital social é detida pela CNIC Co., Ltd. (anteriormente designada Guoxin International Investment Co., Ltd), que por sua vez é detida na totalidade do capital pela República Popular da China.		
Por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários são imputáveis à República Popular da China 24,37% dos direitos de voto, resultantes da agregação das participações descritas anteriormente.		
CAPITAL GROUP COMPANIES, INC.		
Participações sob gestão por entidades em relação de domínio		
Capital Research and Management Company	559.221.855	15,29%
Capital Income Builder	251.180.889	6,87%
Income Fund of America	91.826.149	2,51%
Capital World Growth and Income Fund	161.418.052	4,41%
Capital Guardian Trust Company	4.513.051	0,12%
Capital International Limited	3.360.133	0,09%
Capital International Sàrl	961.987	0,03%
Capital International, Inc.	63.465	0,00%
Total	568.120.491	15,54%
Capital Group Companies, Inc.'s é a empresa-mãe da Capital Research and Management Company ("CRMC"). CRMC é um consultor de investimentos sediado nos Estados Unidos da América que administra fundos de investimento mútuo. CRMC administra activos de capital para várias empresas de investimento através de três divisões, Capital Research Global Investors, Capital International Investors e World Investors. CRMC, por sua vez, é a empresa-mãe da Capital Group International, Inc. ("CGII"), que por sua vez controla as empresas de gestão de investimento ("sociedades de gestão CGII"): Capital Guardian Trust Company, Capital International, Inc., Capital International Limited, Capital International Sàrl and Capital International K.K. As sociedades de gestão CGII operam principalmente como gestores de investimentos para clientes institucionais. As acções reportadas são detidas por fundos de investimento mútuo sob gestão discricionária.		
OPPIDUM CAPITAL, S.L.		
Participações detidas directamente		
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%
Total	263.046.616	7,19%
Por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, são imputáveis a Fernando Masaveu Herrero os direitos de voto inerentes às participações detidas pelas sociedades Oppidum Capital, SL e Flicka Forestal, SL. A sociedade Oppidum Capital, SL. é detida em 55,9% pela Masaveu Internacional, SL. sendo os restantes 44,1% detidos pelo Liberbank, SA. Por seu turno, a Masaveu Internacional, SL. é detida a 100% pela Corporación Masaveu, SA. A Corporación Masaveu, SA., de seu lado, é detida em 41,38% pela Fundación María Cristina Masaveu Peterson, em 10,73% pela Flicka Forestal, SL. e em 0,03% por Fernando Masaveu Herrero. Fernando Masaveu Herrero detém o domínio da Fundación María Cristina Masaveu Peterson e da Flicka Forestal, SL. A sociedade Flicka Forestal, SL detém 2.000.000 acções representativas do capital social da EDP, que correspondem a 0,05% dos direitos de voto. Além disso, o cônjuge de Fernando Masaveu Herrero tem a titularidade de 2.020 acções representativas do capital social da EDP, correspondentes a 0,000055% dos direitos de voto. Assim, no total, devem ser imputados a Fernando Masaveu Herrero 7,24% dos direitos de voto, correspondentes a 265.048.636 acções representativas do capital social da EDP.		

Accionistas	Nº acções	% Capital social com direito de voto
BLACKROCK, INC.		
Participações sob gestão por entidades em relação de domínio		
BlackRock (Luxembourg) S.A.	49.282.565	1,35%
BlackRock (Netherlands) B.V.	776.486	0,02%
BlackRock Advisors (UK) Limited	1.046.389	0,03%
BlackRock Advisors, LLC	3.836.968	0,10%
BlackRock Asset Management Canada Limited	1.059.783	0,03%
BlackRock Asset Management Deutschland AG	9.606.564	0,26%
BlackRock Asset Management Ireland Limited	18.662.688	0,51%
BlackRock Asset Management North Asia Limited	9.693	0,00%
BlackRock Asset Management Schweiz AG	11.076	0,00%
BlackRock Financial Management	45.287	0,00%
BlackRock Fund Advisors	32.320.429	0,88%
BlackRock Fund Managers Limited	16.462.044	0,45%
BlackRock Institutional Trust Company, National Association	32.735.889	0,90%
BlackRock International Limited	428.495	0,01%
BlackRock Investment Management (Australia) Limited	773.921	0,02%
BlackRock Investment Management (UK) Limited	1.132.323	0,03%
BlackRock Investment Management, LLC	3.388.710	0,09%
BlackRock Japan Co Ltd	3.244.637	0,09%
BlackRock Life Limited	6.412.059	0,18%
iShares (DE) I Investmentaktiengesellschaft mit Teilvermögen	1.497.174	0,04%
Total	182.733.180	5,00%
INTERNATIONAL PETROLEUM INVESTMENT COMPANY (IPIC)		
Participações detidas por entidades em relação de domínio ou de grupo		
Senfora BV	148.431.999	4,06%
Total	148.431.999	4,06%
A sociedade Senfora BV, empresa ao abrigo da lei da Holanda, é detida na totalidade pela IPIC, uma empresa detida na globalidade pelo Governo de Abu Dhabi.		
GRUPO MILLENNIUM BCP + FUNDO DE PENSÕES		
Fundação Millennium BCP	350.000	0,01%
Participações sob gestão por entidades participadas		
Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP	88.789.594	2,43%
Total	89.139.594	2,44%
A Sociedade gestora do Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP exerce de forma independente os respectivos direitos de voto.		
SONATRACH		
Participações detidas directamente		
Sonatrach	87.007.433	2,38%
Total	87.007.433	2,38%
QATAR INVESTMENT AUTHORITY		
Participações detidas por entidades em relação de domínio ou de grupo		
Qatar Holding LLC	82.868.933	2,27%
Total	82.868.933	2,27%
A Qatar Holding LLC é detida na totalidade pela Qatar Investment Authority.		
NORGES BANK		
Participações detidas directamente		
Norges Bank	76.012.158	2,08%
Total	76.012.158	2,08%
EDP (ACÇÕES PRÓPRIAS)	21.446.438	0,59%
RESTANTES ACCIONISTAS	1.246.661.600	34,09%
TOTAL	3.656.537.715	100,00%

Nota: De acordo com o disposto no nº 3 do Art. 14º do Contrato de Sociedade da EDP não serão considerados os votos inerentes às acções, emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

3.3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os movimentos ocorridos no 1º semestre de 2016, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo são os seguintes:

Conselho de Administração Executivo	EDP - Energias de Portugal, S.A.				EDP Renováveis, S.A.		EDP - Energias do Brasil, S.A.	
	N.º Acções 30-06-2016	N.º Acções 31-12-2015	N.º Obrigações 30-06-2016	N.º Obrigações 31-12-2015	N.º Acções 30-06-2016	N.º Acções 31-12-2015	N.º Acções 30-06-2016	N.º Acções 31-12-2015
António Luis Guerra Nunes Mexia	81.000	41.000	-	-	4.200	4.200	1	1
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125.000	125.000	-	-	5.000	5.000	1	1
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268	-	-	0	0	0	0
António Fernando Melo Martins da Costa ⁽¹⁾	34.299	34.299	-	-	1.480	1.480	0	0
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	41.378	3.878	200.000	200.000	1.200	1.200	0	0
Miguel Stilwell de Andrade	140.000	126.576	-	-	2.510	2.510	0	0
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	7.382	7.382	-	-	1.690	1.690	0	0
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira ⁽²⁾	6.663	5.843	-	-	12.370	12.370	0	0

1) As acções da EDP Renováveis incluem 350 acções detidas pelo cônjuge, Anna Malgorzata Starzenska Martins da Costa.

2) As acções da EDP - Energias de Portugal incluem 820 acções detidas pelo cônjuge, Lina Lago da Silva Dantas Martins.

No primeiro semestre de 2016, os membros do Conselho de Administração Executivo efectuaram as seguintes operações com títulos da EDP – Energias de Portugal, S.A.:

Titular do Órgão Social	Sociedade	Instrumento Financeiro	Data	Quantidade	Tipo de Transacção	Preço Unitário Médio (Euros)
Miguel Stilwell de Andrade	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	04/03/2016	13.424	Aquisição	2,9400
António Luis Guerra Nunes Mexia	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	04/03/2016	10.000	Aquisição	2,8700
António Luis Guerra Nunes Mexia	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	04/03/2016	10.000	Aquisição	2,8730
António Luis Guerra Nunes Mexia	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	04/03/2016	10.000	Aquisição	2,8840
António Luis Guerra Nunes Mexia	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	09/05/2016	9.370	Aquisição	3,1770
António Luis Guerra Nunes Mexia	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	09/05/2016	630	Aquisição	3,1780
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	20/05/2016	820	Aquisição	2,9360
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	14/06/2016	37.500	Aquisição	2,8000

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão são os seguintes:

Conselho Geral e de Supervisão ⁽¹⁾	EDP - Energias de Portugal, S.A.				EDP Renováveis, S.A.	
	N.º Acções 30-06-2016	N.º Acções 31-12-2015	N.º Obrigações 30-06-2016	N.º Obrigações 31-12-2015	N.º Acções 30-06-2016	N.º Acções 31-12-2015
China Three Gorges Corporation	780.633.782	780.633.782	0	0	0	0
Eduardo Catroga (em representação da China Three Gorges Corporation)	0	0	0	0	0	0
Luís Filipe Marques Amado	0	0	0	0	0	0
China Three Gorges New Energy Co. Ltd.	0	0	0	0	0	0
Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)	0	0	0	0	0	0
China International Water & Electric Corp.	0	0	0	0	0	0
Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)	0	0	0	0	0	0
China Three Gorges (Europe) S.A.	780.633.782	780.633.782	0	0	0	0
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges (Europe) S.A.)	0	0	0	0	0	0
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.	0	0	0	0	0	0
Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.)	0	0	0	0	0	0
Draursa, S.A.	0	0	0	0	0	0
Felipe Fernández Fernández (em representação da Draursa, S.A.)	0	0	0	0	0	0
Fernando Maria Masaveu Herrero ⁽²⁾	265.048.636	264.709.056	0	0	0	0
Banco Comercial Português, S.A.	89.139.594	89.139.594	0	0	0	0
Nuno Manuel da Silva Amado (em representação do Banco Comercial Português, S.A.)	0	0	0	0	0	0
Sonatrach	87.007.433	87.007.433	0	0	0	0
Ferhat Ounoughi (em representação da Sonatrach)	0	0	0	0	0	0
Senfora BV	148.431.999	148.431.999	0	0	0	0
Mohamed Ali Ismael Ali Al Fahim (em representação da Senfora BV)	0	0	0	0	0	0
António Sarmento Gomes Mota	0	0	0	0	0	0
Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	0	0	0	0	0	0
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino	0	0	0	0	0	0
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	0	0	0	0	0	0
Ilídio da Costa Leite de Pinho	0	0	0	0	0	0
João Carvalho das Neves	7.429	7.429	5	5	0	0
Jorge Avelino Braga de Macedo	0	0	0	0	0	0
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	0	0	0	0	0	0
Maria del Carmen Ana Fernández Rozado	0	0	0	0	0	0
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	3.203	0	0	380	60

Notas

1) Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são titulares de qualquer acção da Energias do Brasil, S.A.

2) Por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, são imputáveis a Fernando Masaveu Herrero os direitos de voto inerentes às participações detidas pelas sociedades Oppidum Capital, SL, e Flicka Forestal, SL. A sociedade Oppidum Capital, SL, é detida em 55,9% pela Masaveu Internacional, SL, sendo os restantes 44,1% detidos pelo Liberbank, SA. Por seu turno, a Masaveu Internacional, SL, é detida a 100% pela Corporación Masaveu, SA. A Corporación Masaveu, SA., de seu lado, é detida em 41,38% pela Fundación María Cristina Masaveu Peterson, em 10,73% pela Flicka Forestal, SL, e em 0,03% por Fernando Masaveu Herrero. Fernando Masaveu Herrero detém o domínio da Fundación María Cristina Masaveu Peterson e da Flicka Forestal, SL. A sociedade Flicka Forestal, SL, detém 2.000.000 acções representativas do capital social da EDP, que correspondem a 0,05% dos direitos de voto. Além disso, o cônjuge de Fernando Masaveu Herrero tem a titularidade de 2.020 acções representativas do capital social da EDP, correspondentes a 0,000055% dos direitos de voto. Assim, no total, devem ser imputados a Fernando Masaveu Herrero 7,24% dos direitos de voto, correspondentes a 265.048.636 acções representativas do capital social da EDP.

No primeiro semestre de 2016, os membros do Conselho Geral de Supervisão efectuaram as seguintes operações com títulos da EDP – Energias de Portugal, S.A.:

Titular do Órgão Social	Sociedade	Instrumento Financeiro	Data	Quantidade	Tipo de Transacção	Preço Unitário Médio (Euros)
Fernando Maria Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	11/02/2016	339.580	Aquisição	2,7643

04. demonstrações financeiras



**ENERGY
WITH
INTELLIGENCE**



Geometria de uma energia inesgotável

**ENERGY
WITH
INTELLIGENCE**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS
30 de Junho de 2016

(Página intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2016 e 2015

Milhares de Euros	Notas	2016	2015
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	7.147.613	7.947.694
Custo com vendas de energia e outros	6	-4.177.858	-5.197.883
		2.969.755	2.749.811
Outros proveitos	7	239.296	525.899
Fornecimentos e serviços externos	8	-435.743	-434.189
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-323.500	-324.220
Outros custos	10	-383.054	-386.353
		-903.001	-618.863
		2.066.754	2.130.948
Provisões	11	5.025	-3.275
Amortizações e imparidades	12	-744.345	-689.179
		1.327.434	1.438.494
Proveitos financeiros	13	597.249	502.202
Custos financeiros	13	-1.004.980	-866.449
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	20	-4.586	-23.287
Resultado antes de impostos e CESE		915.117	1.050.960
Impostos sobre lucros	14	-242.860	-193.803
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	15	-58.834	-60.863
		-301.694	-254.666
Resultado líquido do período		613.423	796.294
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		472.171	586.809
Interesses não controláveis	33	141.252	209.485
Resultado líquido do período		613.423	796.294
Resultado por Acção (Básico e Diluído) - Euros	30	0,13	0,16

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2016 e 2015

Milhares de Euros	2016		2015	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	472.171	141.252	586.809	209.485
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)				
Ganhos/(perdas) actuariais	-24.187	-3.692	35.548	-3.450
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	7.108	1.256	-6.059	1.173
	-17.079	-2.436	29.489	-2.277
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)				
Diferenças de câmbio	165.459	238.142	-55.172	-76.002
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	31.746	-2.036	32.636	3.944
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-7.004	1.316	-8.647	-1.036
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-23.071	-	14.023	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	3.029	-	-3.089	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	-615	363	-2.146	-7.746
	169.544	237.785	-22.395	-80.840
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	152.465	235.349	7.094	-83.117
Total do rendimento integral do período	624.636	376.601	593.903	126.368

(i) Ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada
em 30 de Junho de 2016 e 31 de Dezembro de 2015

Milhares de Euros	Notas	2016	2015
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	22.986.269	22.773.716
Activos intangíveis	17	5.529.735	5.524.634
Goodwill	18	3.377.361	3.388.588
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	20	759.326	664.011
Activos financeiros disponíveis para venda	21	170.324	200.206
Propriedades de investimento	22	32.918	36.465
Activos por impostos diferidos	23	445.976	272.498
Clientes	25	115.996	101.087
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	2.773.208	3.211.231
Outros devedores e outros activos	27	496.123	444.257
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	36.049	66.855
Total dos Activos Não Correntes		36.723.285	36.683.548
Inventários	24	211.092	204.206
Clientes	25	1.843.313	1.895.517
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	1.343.855	1.573.383
Outros devedores e outros activos	27	295.790	443.118
Impostos a receber	28	342.435	314.867
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	50	7.508	9.288
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	34.817	13.060
Caixa e equivalentes de caixa	29	1.528.753	1.245.449
Activos detidos para venda	42	-	154.529
Total dos Activos Correntes		5.607.563	5.853.417
Total do Activo		42.330.848	42.536.965
Capitais Próprios			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-61.891	-62.691
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	4.142.008	3.659.302
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		472.171	912.703
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		8.712.749	8.669.775
Interesses não controláveis	33	4.281.300	3.451.718
Total dos Capitais Próprios		12.994.049	12.121.493
Passivo			
Dívida financeira	35	16.426.484	15.653.876
Benefícios aos empregados	36	1.627.087	1.647.730
Provisões para riscos e encargos	37	483.210	481.439
Passivos por impostos diferidos	23	739.011	794.983
Parcerias institucionais nos EUA	38	1.932.872	1.956.217
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	1.301.762	1.237.274
Outros credores e outros passivos	40	747.647	548.136
Total dos Passivos Não Correntes		23.258.073	22.319.655
Dívida financeira	35	2.250.168	3.616.664
Benefícios aos empregados	36	174.667	175.763
Provisões para riscos e encargos	37	27.995	24.633
Conta de hidraulicidade	34	6.553	11.417
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	2.548.687	3.380.358
Outros credores e outros passivos	40	219.776	311.574
Impostos a pagar	41	850.880	517.380
Passivos detidos para venda	42	-	58.028
Total dos Passivos Correntes		6.078.726	8.095.817
Total do Passivo		29.336.799	30.415.472
Total dos Capitais Próprios e Passivo		42.330.848	42.536.965

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos de três meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2016 e 2015

Milhares de Euros	2016	2015
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	3.360.695	3.812.357
Custo com vendas de energia e outros	-1.937.895	-2.485.791
	1.422.800	1.326.566
Outros proveitos	79.393	378.194
Fornecimentos e serviços externos	-230.247	-226.951
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-162.397	-163.698
Outros custos	-172.404	-171.275
	-485.655	-183.730
	937.145	1.142.836
Provisões	8.355	-2.743
Amortizações e imparidades	-378.471	-352.510
	567.029	787.583
Proveitos financeiros	282.274	222.581
Custos financeiros	-509.963	-378.833
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	3.042	-21.637
Resultado antes de impostos	342.382	609.694
Impostos sobre lucros	-91.280	-111.561
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	-	-
	-91.280	-111.561
Resultado líquido do período	251.102	498.133
Atribuível a:		
Accionistas da EDP	209.409	350.293
Interesses não controláveis	41.693	147.840
Resultado líquido do período	251.102	498.133
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,06	0,10

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2016 e 2015

Milhares de Euros	2016		2015	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	209.409	41.693	350.293	147.840
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos/(perdas) actuariais	-22.003	-1.601	35.548	-3.450
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	6.365	545	-6.059	1.173
	-15.638	-1.056	29.489	-2.277
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Diferenças de câmbio	133.239	219.822	-5.562	-11.537
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	25.389	-658	1.525	3.224
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-4.918	1.071	173	-760
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-6.648	-	-27.956	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	1.961	-	6.944	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	83	-875	-11.256	-10.738
	149.106	219.360	-36.132	-19.811
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	133.468	218.304	-6.643	-22.088
Total do rendimento integral do período	342.877	259.997	343.650	125.752

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

 Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
em 30 de Junho de 2016 e 31 Dezembro de 2015

Millhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (ii)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (AFDV) (ii)	Diferenças cambiais (ii)	Ações próprias (iii)	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis (iv)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	11.969.144	3.656.538	503.923	659.613	4.064.527	-47.781	47.876	-133.300	-69.931	8.681.465	3.287.679
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	796.294	-	-	-	586.809	-	-	-	-	586.809	209.485
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	26.897	-	-	-	-	23.989	-	-	-	23.989	2.908
Variações na reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	10.934	-	-	-	-	-	10.934	-	-	10.934	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	-9.892	-	-	-	-	10.211	-	-12.357	-	-2.146	-7.746
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	27.212	-	-	-	29.489	-	-	-	-	29.489	-2.277
Variações na diferença cambial de consolidação	-131.174	-	-	-	-	-	-	-55.172	-	-55.172	-76.002
Rendimento integral total do período	720.271	-	-	-	616.298	34.200	10.934	-67.529	-	593.903	126.368
Reforço de reserva legal	-	-	-	39.289	-39.289	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.308	-	-	-	-672.308	-	-	-	-	-672.308	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-55.726	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-55.726
Compra e venda de ações próprias	4.532	-	-	-	430	-	-	-	4.102	4.532	-
Prémios em ações e exercício de "stock options"	1.501	-	-	-	-	-	-	-	1.501	1.501	-
Alienação de vários parques eólicos nos EUA sem perda de controlo	302.644	-	-	-	-8.567	-1.141	-	-5.072	-	-14.780	317.424
Alienação de parques solares nos EUA sem perda de controlo	25.436	-	-	-	364	-	-	-737	-	-373	25.809
Alienação de vários parques eólicos no Brasil sem perda de controlo	70.223	-	-	-	7.713	-	-	5.053	-	12.766	57.457
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	-29.663	-	-	-	26.601	-3.592	-	-	-	23.009	-52.672
Variações nas outras reservas de consolidação	-246	-	-	-	-84	-	-	-	-	-84	-162
Saldos em 30 de Junho de 2015	12.335.808	3.656.538	503.923	698.902	3.995.685	-18.314	58.810	-201.585	-64.328	8.629.631	3.706.177
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	450.848	-	-	-	325.894	-	-	-	-	325.894	124.954
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-47.586	-	-	-	-	-47.035	-	-	-	-47.035	-551
Variações na reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-351	-	-	-	-	-	-473	-	-	-473	122
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	18.357	-	-	-	-	9.954	-	2.830	-	12.784	5.573
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	-70.472	-	-	-	-62.495	-	-	-	-	-62.495	-7.977
Variações na diferença cambial de consolidação	-428.633	-	-	-	-	-	-	-194.516	-	-194.516	-234.117
Rendimento integral total do período	-77.837	-	-	-	263.399	-37.081	-473	-191.686	-	34.159	-111.996
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-90.827	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-90.827
Compra e venda de ações próprias	1.691	-	-	-	54	-	-	-	1.637	1.691	-
Alienação de vários parques eólicos nos EUA sem perda de controlo	1.728	-	-	-	-908	-	-	883	-	-25	1.753
Alienação de parques solares nos EUA sem perda de controlo	110	-	-	-	43	-	-	-	-	43	67
Alienação de vários parques eólicos no Brasil sem perda de controlo	-8.943	-	-	-	-2.720	-	-	291	-	-2.429	-6.514
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	-39.638	-	-	-	6.656	-909	1.042	-	-	6.789	-46.427
Variações nas outras reservas de consolidação	-599	-	-	-	-84	-	-	-	-	-84	-515
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	12.121.493	3.656.538	503.923	698.902	4.262.125	-56.304	59.379	-392.097	-62.691	8.669.775	3.451.718
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	613.423	-	-	-	472.171	-	-	-	-	472.171	141.252
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	24.022	-	-	-	-	24.742	-	-	-	24.742	-720
Variações na reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-20.042	-	-	-	-	-	-20.042	-	-	-20.042	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	-252	-	-	-	-	78	-	-693	-	-615	363
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-19.515	-	-	-	-17.079	-	-	-	-	-17.079	-2.436
Variações na diferença cambial de consolidação	403.601	-	-	-	-	-	-	165.459	-	165.459	238.142
Rendimento integral total do período	1.001.237	-	-	-	455.092	24.820	-20.042	164.766	-	624.636	376.601
Reforço de reserva legal	-	-	-	40.122	-40.122	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.537	-	-	-	-672.537	-	-	-	-	-672.537	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-61.438	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-61.438
Compra e venda de ações próprias	-1.183	-	-	-	-693	-	-	-	-490	-1.183	-
Prémios em ações e exercício de "stock options"	1.290	-	-	-	-	-	-	-	1.290	1.290	-
Alienação de vários parques eólicos nos EUA sem perda de controlo	259.590	-	-	-	15.566	-1.037	-	3.853	-	18.382	241.208
Alienação de vários parques eólicos na Europa sem perda de controlo	273.001	-	-	-	82.960	189	-	-	-	83.149	189.852
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	72.596	-	-	-	-14.958	-135	-	4.330	-	-10.763	83.359
Saldos em 30 de Junho de 2016	12.994.049	3.656.538	503.923	739.024	4.087.433	-32.467	39.337	-219.148	-61.891	8.712.749	4.281.300

(i) Ver nota 30

(ii) Ver nota 32

(iii) Ver nota 31

(iv) Ver nota 33

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2016 e 2015

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Jun 2015	Jun 2016	Jun 2015
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	6.795.836	7.452.964	1.311.417	1.347.821
Recebimentos por venda dos ajustamentos tarifários	1.253.785	699.461	-	-
Pagamentos a fornecedores	-4.716.295	-5.508.327	-1.295.025	-1.396.167
Pagamentos ao pessoal	-447.234	-456.489	-36.697	-21.000
Pagamentos de rendas de concessão	-142.475	-140.263	-	-
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional	-362.027	-145.337	69.706	1.046
Fluxo gerado pelas operações	2.381.590	1.902.009	49.401	-68.300
Recebimentos/(pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-173.725	16.311	22.431	67.518
Fluxo das Actividades Operacionais	2.207.865	1.918.320	71.832	-782
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Venda de activos/filiais com perda de controlo (i)	95.434	242.627	-	-
Outros activos e investimentos financeiros (ii)	35.671	1.324	92	42
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	-	1.948	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	3.185	7.471	3.077	19.447
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	4.115	5.235	-	-
Juros e proveitos similares	34.967	33.257	215.667	236.702
Dividendos	10.004	23.958	370.575	411.058
Empréstimos a partes relacionadas	32.998	5.099	26.126	315.561
	216.374	320.919	615.537	982.810
Pagamentos:				
Aquisições de activos/filiais (iii)	-85.416	-95.423	-	-
Outros activos e investimentos financeiros	-70.967	-45.858	-41	-
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação (iii)	-1.085	-	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-1.137.577	-1.126.491	-7.193	-32.031
Empréstimos a partes relacionadas	-21.510	-17.642	-271.696	-49.941
	-1.316.555	-1.285.414	-278.930	-81.972
Fluxo das Actividades de Investimento	-1.100.181	-964.495	336.607	900.838
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	-502.595	-1.407.259	150.816	-777.805
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-448.359	-479.662	-167.776	-203.489
Aumentos/(reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	145.640	-25.807	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-3.080	36.403	36.569	38
Dividendos pagos a accionistas da EDP (iv)	-672.537	-672.308	-672.817	-672.588
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-119.585	-67.534	-	-
Venda/(aquisição) de acções próprias (iv)	-1.183	4.532	107	6.033
Venda de activos/filiais sem perda de controlo (v)	556.080	394.950	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais nos EUA (vi)	113.431	36.657	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	-932.188	-2.180.028	-653.101	-1.647.811
Variação de caixa e seus equivalentes	175.496	-1.226.203	-244.662	-747.755
Efeito das diferenças de câmbio	107.808	-17.851	-476	438
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.245.449	2.613.995	523.270	1.344.731
Caixa e seus equivalentes no fim do período *	1.528.753	1.369.941	278.132	597.414

- (i) Ao nível consolidado corresponde à alienação dos activos de produção de electricidade da Pantanal e da J&Z (transacções incluídas nas notas 5, 7 e 42);
- (ii) Ao nível consolidado, inclui a alienação dos activos de produção de electricidade da Tejo Energia e da Inch Cape (transacções incluídas nas notas 5, 13 e 42);
- (iii) Ao nível consolidado, corresponde essencialmente aos pagamentos efectuados para aquisição de empresas referidas na nota 5;
- (iv) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e em base individual;
- (v) Ao nível consolidado, inclui: a alienação sem perda de controlo pela EDPR NA de parte da sua participação financeira em diversas empresas americanas; e pela EDPR EU de parte da sua participação financeira em diversas empresas espanholas, portuguesas, belgas e francesas, conforme referido na nota 5;
- (vi) Ao nível consolidado corresponde aos recebimentos e pagamentos líquidos de custos de transacção (transacções incluídas na nota 38).

* Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 29 às Demonstrações Financeiras Condensadas.

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada dos Resultados Individual
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2016 e 2015

Milhares de Euros	Notas	2016	2015
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	1.210.095	1.393.577
Custo com vendas de energia e outros	6	-1.083.409	-1.311.320
		126.686	82.257
Outros proveitos		5.361	5.602
Fornecimentos e serviços externos	8	-74.322	-86.151
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-32.613	-20.478
Outros custos		-10.344	-12.889
		-111.918	-113.916
		14.768	-31.659
Provisões	11	573	-977
Amortizações e imparidades	12	-10.076	-6.858
		5.265	-39.494
Proveitos financeiros	13	1.309.065	1.154.028
Custos financeiros	13	-947.241	-669.974
Resultado antes de impostos		367.089	444.560
Impostos sobre lucros	14	20.486	13.353
Resultado líquido do período		387.575	457.913

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2016 e 2015

Milhares de Euros	2016	2015
Resultado líquido do período	387.575	457.913
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)		
Ganhos / (perdas) actuariais	172	-
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-12.983	32.901
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	3.830	-9.703
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-4.600	2.205
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	1.351	-651
	-12.402	24.752
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-12.230	24.752
Total do rendimento integral do período	375.345	482.665

(i) Ver Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio em base Individual

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual
em 30 de Junho de 2016 e 31 de Dezembro de 2015

Milhares de Euros	Notas	2016	2015
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	199.798	206.054
Activos intangíveis		2.223	2.371
Investimentos financeiros em empresas filiais	19	11.163.693	10.965.580
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	20	6.597	6.597
Activos financeiros disponíveis para venda	21	49.117	53.679
Propriedades de investimento	22	32.576	32.522
Activos por impostos diferidos	23	72.533	35.140
Devedores e outros activos de actividades comerciais		1.612	1.659
Outros devedores e outros activos	27	7.693.415	7.799.328
Total dos Activos Não Correntes		19.221.564	19.102.930
 Clientes	25	 106.719	 167.089
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	270.596	427.621
Outros devedores e outros activos	27	1.753.515	2.126.996
Impostos a receber	28	31.895	89.603
Caixa e equivalentes de caixa	29	278.132	523.270
Total dos Activos Correntes		2.440.857	3.334.579
Total do Activo		21.662.421	22.437.509
 Capitais Próprios			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-55.796	-56.596
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	2.510.030	2.393.324
Resultado líquido do período		387.575	802.446
Total dos Capitais Próprios		7.002.270	7.299.635
 Passivo			
Dívida financeira	35	9.698.223	9.540.894
Benefícios aos empregados	36	23.378	22.828
Provisões para riscos e encargos	37	6.702	12.207
Credores e outros passivos de actividades comerciais		3.233	4.037
Outros credores e outros passivos	40	2.660.223	2.739.715
Total dos Passivos Não Correntes		12.391.759	12.319.681
 Dívida financeira	35	 1.530.616	 1.803.482
Benefícios aos empregados	36	346	346
Provisões para riscos e encargos	37	634	1.262
Conta de hidraulicidade	34	6.553	11.417
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	383.465	550.616
Outros credores e outros passivos	40	286.304	396.852
Impostos a pagar	41	60.474	54.218
Total dos Passivos Correntes		2.268.392	2.818.193
Total do Passivo		14.660.151	15.137.874
Total dos Capitais Próprios e Passivo		21.662.421	22.437.509

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração dos Resultados Individual
para os períodos de três meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2016 e 2015

Milhares de Euros	2016	2015
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	535.244	662.681
Custo com vendas de energia e outros	-478.234	-628.707
	57.010	33.974
Outros proveitos	2.472	2.869
Fornecimentos e serviços externos	-39.024	-45.061
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-16.806	-10.781
Outros custos	-9.278	-9.766
	-62.636	-62.739
	-5.626	-28.765
Provisões	681	-855
Amortizações e imparidades	-4.574	-3.412
	-9.519	-33.032
Proveitos financeiros	441.719	713.183
Custos financeiros	-389.542	-252.854
Resultado antes de impostos	42.658	427.297
Impostos sobre lucros	17.261	10.076
Resultado líquido do período	59.919	437.373

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Individual do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2016 e 2015

Milhares de Euros	2016	2015
Resultado líquido do período	59.919	437.373
Itens que não serão reclassificados para resultados		
Ganhos / (perdas) actuariais	172	-
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	6.799	22.119
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-2.006	-6.525
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-6.544	-4.258
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	1.924	1.257
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	345	12.593
Total do rendimento integral do período	60.264	449.966

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio Individual
em 30 de Junho de 2016 e 31 Dezembro de 2015

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (AFDV) (ii)	Acções próprias (iii)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	7.150.968	3.656.538	503.923	659.613	2.387.747	-12.138	19.121	-63.836
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	457.913	-	-	-	457.913	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	23.198	-	-	-	-	23.198	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	1.554	-	-	-	-	-	1.554	-
Rendimento integral total do período	482.665	-	-	-	457.913	23.198	1.554	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	39.289	-39.289	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.588	-	-	-	-672.588	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	4.532	-	-	-	430	-	-	4.102
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.501	-	-	-	-	-	-	1.501
Saldos em 30 de Junho de 2015	6.967.078	3.656.538	503.923	698.902	2.134.213	11.060	20.675	-58.233
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	344.533	-	-	-	344.533	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-16.892	-	-	-	-	-16.892	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	3.370	-	-	-	-	-	3.370	-
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	-145	-	-	-	-145	-	-	-
Rendimento integral total do período	330.866	-	-	-	344.388	-16.892	3.370	-
Compra e venda de acções próprias	1.691	-	-	-	54	-	-	1.637
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	7.299.635	3.656.538	503.923	698.902	2.478.655	-5.832	24.045	-56.596
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	387.575	-	-	-	387.575	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-9.153	-	-	-	-	-9.153	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-3.249	-	-	-	-	-	-3.249	-
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	172	-	-	-	172	-	-	-
Rendimento integral total do período	375.345	-	-	-	387.747	-9.153	-3.249	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	40.122	-40.122	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.817	-	-	-	-672.817	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	-1.183	-	-	-	-693	-	-	-490
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.290	-	-	-	-	-	-	1.290
Saldos em 30 de Junho de 2016	7.002.270	3.656.538	503.923	739.024	2.152.770	-14.985	20.796	-55.796

(i) Ver nota 30

(ii) Ver nota 32

(iii) Ver nota 31

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS CONDENSADAS

1. Actividade económica do Grupo EDP	85
2. Políticas contabilísticas	86
3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	101
4. Políticas de gestão do risco financeiro	105
5. Perímetro de consolidação	110
6. Receitas de vendas e serviços de energia e outros	112
7. Outros proveitos	113
8. Fornecimentos e serviços externos	113
9. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	114
10. Outros custos	114
11. Provisões	114
12. Amortizações e imparidades	115
13. Proveitos e custos financeiros	115
14. Impostos sobre os lucros	117
15. Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	119
16. Activos fixos tangíveis	119
17. Activos intangíveis	122
18. Goodwill	124
19. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)	125
20. Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	125
21. Activos financeiros disponíveis para venda	126
22. Propriedades de investimento	126
23. Impostos diferidos activos e passivos	127
24. Inventários	127
25. Clientes	128
26. Devedores e outros activos de actividades comerciais	128
27. Outros devedores e outros activos	131
28. Impostos a receber	132
29. Caixa e equivalentes de caixa	132
30. Capital e prémios de emissão de acções	132
31. Acções próprias	133
32. Reservas e resultados acumulados	134
33. Interesses não controláveis	135
34. Conta de hidraulicidade	136
35. Dívida financeira	136
36. Benefícios aos empregados	140
37. Provisões para riscos e encargos	141
38. Parcerias institucionais nos EUA	143
39. Credores e outros passivos de actividades comerciais	144
40. Outros credores e outros passivos	146
41. Impostos a pagar	147
42. Activos e passivos detidos para venda	147
43. Instrumentos financeiros derivados	148
44. Compromissos	148
45. Partes relacionadas	151
46. Justo valor de activos e passivos financeiros	155
47. Eventos relevantes ou subsequentes	156
48. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	158
49. EDP Sucursal em Espanha	158
50. Cedência de activos financeiros - Ajustamentos tarifários	159
51. Relato por segmento operacional	160
Anexo I - Relato por segmento operacional	163

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

1. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.) foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Avenida 24 de Julho, 12. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia e Roménia) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), cujo âmbito e enquadramento se encontra adequadamente detalhado na nota 1 anexa às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2015.

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016 salientamos as seguintes alterações, com impacto significativo na actividade económica do Grupo EDP:

Actividade no Sector Energético em Portugal

Electricidade - Portugal

Produção

Em 2016, os critérios de atribuição da Tarifa Social foram alterados pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março, "Lei do Orçamento de Estado de 2016". Esta alteração visa permitir o alargamento do actual número de beneficiários efectivos, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 102/2011, de 30 de Setembro, sem diminuição do valor do desconto a praticar.

Os descontos sociais existentes até à entrada em vigor desta alteração regulatória, compreendem o regime de apoio social extraordinário ao consumidor de energia (ASECE) e a tarifa social no valor de 13,8% e 20% sobre a factura, respectivamente. Em 8 de Abril de 2016, o Despacho n.º 5138-A/2016 procede à revogação do ASECE e aprova que a tarifa social passe a integrar esta componente, pelo que o valor do desconto social suportado pela tarifa social será de 33,8% sobre a factura a partir de 1 de Julho de 2016. Em 24 de Junho, foi publicado no Diário da República n.º 120, 2ª série, a Directiva n.º 12/2016 da ERSE, que aprova as tarifas sociais de electricidade a vigorar de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2016. A tarifa social é suportada pelos produtores de electricidade em regime ordinário e os titulares dos aproveitamentos hidroeléctricos com potência superior a 10MW, na proporção da potência instalada em cada centro electroprodutor.

Em 8 de Março de 2016, foi publicado no Diário da República n.º 47, 2ª série, a Directiva n.º 6/2016 da ERSE, sobre o registo e comunicação de transações de energia eléctrica por agentes de mercado em regimes remuneratórios específicos. A referida directiva torna obrigatório que os produtores de energia eléctrica abrangidos pelos CMEC, nos termos do Regulamento das Relações Comerciais (RRC) e do Regulamento Tarifário, enviem à ERSE informação sobre as ordens de negociação e transacções.

Actividade no Sector Energético em Espanha

Electricidade - Espanha

Distribuição

Em 10 de Junho de 2016, o Governo Espanhol publicou a Ordem Ministerial IET/980/2016, que fixou o valor final de remuneração da actividade de distribuição de electricidade da HC para 2016. Adicionalmente, a nova regulação fixou a vida útil regulatória média remanescente dos activos da HC existentes em 31 de Dezembro de 2014, em 25,13 anos. Consequentemente, a HC avaliou os critérios de contabilização da actividade regulada passando a reconhecer os proveitos de acordo com a cadência de amortização dos activos considerando o limite de 25,13 anos.

Actividade no Sector Energético do Brasil

Electricidade - Brasil

Em 28 de Março de 2016, foi publicada a Resolução Normativa n.º 703, de 15 de Março de 2016, através da qual a ANEEL alterou alguns procedimentos regulatórios com impacto no cálculo dos activos e passivos sectoriais. Estas alterações estão relacionados com: (i) Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela "A" (CVA) ; (ii) Sobrecontratação de Energia e Exposição ao Mercado de Curto Prazo (MCP); (iii) Outras componentes financeiras; e (iv) Limites da Transferência dos Custos de Compra de Energia.

As principais alterações com impacto para as distribuidoras referem-se ao (i) apuramento da "glosa" do saldo da CVA de aquisição de energia; (ii) à exclusão do risco hidrológico para fins de composição de preços dos contratos no apuramento da "glosa", excepto para contratos de disponibilidade; (iii) à utilização dos montantes contabilizados dos contratos de energia bem como dos resultados do mercado de curto prazo tanto para o apuramento do saldo da CVA de aquisição de energia quanto para o Encargo de Serviços do Sistema (ESS) e o Encargo de Energia de Reserva (EER); e (iv) apuramento dos resultados do mercado de curto prazo por meio da componente financeira específica.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Actividade no Sector das Energias Renováveis

Electricidade - Renováveis

Enquadramento regulatório das actividades nos Estados Unidos da América

A 5 de Maio de 2016, a Receita Federal dos Estados Unidos emitiu orientações que os parques eólicos têm quatro anos desde o início da sua construção até ser colocado em serviço para se qualificar para os "Production Tax Credit" (PTC). Como resultado, os projetos que começam a sua construção antes do final do ano de 2019 e são colocados em serviço antes do final de 2023 serão elegíveis para o PTC.

Enquadramento regulatório das actividades na Polónia

A 19 de Fevereiro de 2016 o partido PiS MPs propôs um projecto lei sobre investimentos relacionados com o vento, nomeadamente no que respeita à localização, construção e exploração de parques eólicos, chamado Wind Turbine Investment Act. Depois de um longo processo de aprovação em que o sector das energias renováveis conseguiu introduzir algumas alterações ao projecto inicial, a lei foi finalmente aprovada e publicada no Diário Oficial Polaco em Junho de 2016. As principais medidas da nova lei incluem restrições de distância mínima para outros parques eólicos e o aumento da carga fiscal imobiliária.

Por outro lado, e na sequência do atraso de implementação do Capítulo 4 do RES Act introduzido no final de Dezembro de 2015, o governo PiS apresentou ao parlamento Polaco no início de Maio de 2016 uma proposta de alteração mais abrangente através da Lei RES. Depois de ter passado pelo habitual processo de avaliação parlamentar, as alterações foram finalmente aprovadas e publicadas no final de Junho, em linha com as intenções do Capítulo 4, em vigor desde 1 de Julho de 2016. Embora mantendo as bases do novo sistema de leilão introduzido pelo RES 2015 Act, estas novas alterações introduziram também algumas mudanças (nomeadamente a introdução de "technology baskets" para futuros leilões e melhorias no tratamento das tecnologias de biomassa, biogás e combustão).

Enquadramento regulatório das actividades na França

Em 15 de Abril de 2016, o "Conseil d'État" Francês publicou uma decisão que ordenou ao governo a devolução dos juros que a tarifa "feed-in" gerou entre 2008 e 2014.

Esta decisão baseia-se no facto do Governo francês não ter notificado a Ordem Ministerial da Comissão Europeia sobre a aprovação desta tarifa em 2008. Na sequência de uma acusação feita por uma organização não-governamental, o Tribunal de Justiça Europeu confirmou, a 19 de Dezembro de 2013, que o regime da tarifa "feed-in" constituía uma ajuda de estado e que, por esse motivo, o Governo francês não cumpriu com o processo de notificação. Por esta razão, a Ordem foi retirada pelo "Conseil d'État" em Maio de 2014, e uma nova, (com os mesmos parâmetros do que a anterior), devidamente notificada, foi aprovada em Junho de 2014.

No entanto, e apesar do novo decreto-lei ter entrado em vigor com efeitos retroactivos e sem afectar os PPAs existentes, o "Conseil d'État" decidiu, em conformidade com a jurisprudência europeia, que os produtores teriam de reembolsar o proveito gerado pela ajuda recebida e alegadamente "ilegal". Este reembolso deverá ser realizado no prazo de 6 meses a partir decisão de Abril, sujeitos a uma penalidade por incumprimento de 10 milhares de Euros/dia.

No entanto permanecem incertezas, a maioria no que respeita ao montante de cálculo dos proveitos e a implementação deste reembolso (condições de pagamento).

Adicionalmente, a 24 de Abril de 2016, o Governo francês aprovou o chamado "Programmation pluriannuelle des Investissements" (PPI), cujo objectivo é estabelecer objectivos para as diferentes fontes renováveis por tecnologia, a fim de alcançar os objectivos da "Loi de transition énergétique" (decreto-lei destinado a definir a política energética e climática de longo prazo da França, formalmente aprovado em Agosto de 2015). A PPI define objectivos de capacidade para as energias renováveis a curto (2018) e a médio prazo (2023) e inclui também um calendário provisório dos próximos leilões de energia renovável a serem lançados entre 2016 e 2019.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas, reflectem os resultados das operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas "joint ventures" e associadas, para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016.

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 28 de Julho de 2016 e são expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de Junho, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais do Grupo EDP, para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 30 de Junho de 2016 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2015.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 48.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

Nos termos definidos pela IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, caso o preço de aquisição inicial dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de actividades empresariais, efectuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o respectivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em "joint ventures" e associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) foram aplicadas prospectivamente.

Entidades onde o Grupo exerce controlo

As participações financeiras em empresas em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas atribuíveis aos interesses não controláveis excediam o seu interesse no capital próprio dessa entidade, o excesso era atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que fossem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente eram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo fossem recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente detida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

Entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros

O Grupo EDP classifica um acordo como acordo conjunto quando a partilha de controlo é estabelecida contratualmente. O controlo conjunto existe quando há o consentimento unânime entre as partes na tomada de decisões sobre as actividades relevantes, ou seja, aquelas que afectam significativamente os benefícios económicos resultantes do acordo.

Após determinar a existência de controlo conjunto, os acordos conjuntos são classificados como operação conjunta ou como "joint venture".

Uma operação conjunta é uma operação na qual as partes controladoras em conjunto, denominadas como operadores em conjunto, têm direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo, pelo que os activos e passivos subjacentes (e os respectivos custos e proveitos) são reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRSs aplicáveis.

Por sua vez uma "joint venture" é uma operação por meio da qual as partes controladoras em conjunto, conhecidas como "joint ventures", têm direitos sobre os activos líquidos (net assets) pelo que estas participações financeiras são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros, incluídas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Entidades onde o Grupo exerce influência significativa

Os investimentos financeiros em empresas associadas são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce influência significativa, incluídas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras

Em base individual, os investimentos em participações financeiras que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pela IFRS 1 - Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal do dinheiro e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição de interesses não controláveis

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderia ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade era actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade era registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital de uma subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009, o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária, na sequência de uma alienação ou aumento de capital, nos resultados do período.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é igualmente registado por contrapartida de resultados.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

Concentração de actividades empresariais alcançada por fases

No caso de uma concentração de actividades empresariais alcançada por fases, na data da obtenção de controlo, o excesso do total (i) da contraprestação transferida, (ii) do valor de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida e (iii) do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido; sobre o valor líquido dos activos identificáveis e dos passivos assumidos, é reconhecido como "goodwill".

Se for o caso, a diferença negativa do total da contraprestação transferida, do montante de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida, do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido; sobre o valor líquido dos activos identificáveis e dos passivos assumidos, é reconhecido na demonstração dos resultados. O Grupo reconhece a diferença entre o justo valor da participação anteriormente detida na empresa adquirida e o valor contabilístico no resultado consolidado, de acordo com a sua classificação prévia. Adicionalmente, o Grupo EDP reclassifica os valores diferidos na demonstração do rendimento integral, relativos à participação anteriormente detida, para a demonstração dos resultados ou para reservas consolidadas, de acordo com sua natureza.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, se disponível, ou determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, risco cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e é determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do período nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura ocorra. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, a investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do período.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do período no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados e (ii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através dos resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor. No entanto, as respectivas variações são reconhecidas directamente em capital próprio, até que os activos financeiros sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade. Quando tal ocorre, o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em capital próprio é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os restantes activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, incluindo qualquer imparidade resultante de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medida de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativa na sua cotação e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do período até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No caso de instrumentos de capital, a perda por imparidade não é revertida e qualquer evento subsequente que resulte no aumento do justo valor é reconhecido em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados: (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva. Todos os passivos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado, com excepção dos passivos financeiros alvo de coberturas de "fair value hedge", os quais são reavaliados a valor de mercado na componente do risco que está a ser coberto.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos períodos.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
- Produção Hidroelétrica	30 a 75
- Produção Termoelétrica	25 a 45
- Produção Renováveis	25
- Distribuição de electricidade	10 a 40
- Outro equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	2 a 16
Outros activos fixos tangíveis	3 a 50

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas depreciações do período, são contabilizadas de forma prospectiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivos não correntes quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Comparticipações de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os períodos com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro período após a data de entrada em vigor desta interpretação foi o período de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as participações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

i) Activos intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo respectivamente os 30 e os 40 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento e sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada período por contrapartida de resultados.

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

n) Benefícios aos empregados

De acordo com a IAS 34 e a IAS 19 não são efectuados novos estudos actuariais nos períodos intercalares, excepto se ocorrerem alterações materiais aos planos ou alterações significativas inesperadas nas condições de mercado.

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é assegurado por (i) um fundo de pensões fechado gerido por entidade externa, no que se refere às responsabilidades com prestações de reforma complementares ao Sistema de Segurança Social (nomeadamente reformas e reformas antecipadas), e (ii) por provisão específica complementar, reconhecida na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP. Os benefícios são, regra geral, apurados e atribuídos através da conjugação de um ou mais factores, como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante (salário pensionável).

No Brasil, a Bandeirante e a Escelsa dispõem de planos de benefícios definidos geridos por entidade fechada de previdência complementar externa ao Grupo EDP, com vista a fazer face a responsabilidades com situações de reforma e reforma antecipada, de acordo com factores como a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes: (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados; e (ii) das alterações de pressupostos actuariais são reconhecidos em reservas.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano são reconhecidos nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece em resultados operacionais, na sua demonstração dos resultados, os custos com serviço corrente e com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo (activo) líquido de benefícios definidos é reconhecido como resultado financeiro.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, algumas empresas do Grupo dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Segurança Social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos, calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano. Estas contribuições consistem numa percentagem da remuneração fixa e variável auferida pelos empregados incluídos no plano e são contabilizadas como custo no período em que são devidas.

Outros benefícios concedidos

Planos de cuidados médicos

Algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios no âmbito dos quais os colaboradores e familiares directos elegíveis beneficiam de condições favoráveis em serviços de assistência médica e cuidados de saúde, as quais se manifestam da seguinte forma:

- No que respeita às empresas do Grupo EDP em Portugal, pela prestação de cuidados médicos complementares aos prestados no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, os quais são assegurados através de infraestruturas detidas e geridas internamente;

- No que respeita às empresas do Grupo EDP no Brasil, pela comparticipação em despesas médicas e de saúde elegíveis, asseguradas por uma rede externa convencionada.

Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos, sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira do Grupo. O reconhecimento e a mensuração das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Outros

Adicionalmente, o Grupo EDP concede outros benefícios, suportando encargos decorrentes de responsabilidades com complementos de pensões por invalidez, de subsídio de morte, de sobrevivência, de seguro de vida, prémios de antiguidade e de passagem à reforma, desconto na tarifa de energia eléctrica e de gás, entre outros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

O detalhe dos benefícios incluídos em cada Plano para Portugal e Brasil podem ser consultados no Acordo Colectivo de Trabalho da EDP, publicado no Boletim de Trabalho de 8 de Outubro de 2014 e no site da entidade gestora dos planos Enerprev (www.enerprev.com.br), respectivamente.

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito do Grupo EDP é essencialmente gerado pelas actividades de produção de electricidade e distribuição e comercialização de energia (electricidade e gás).

O rédito associado à venda de energia e acessos às redes de distribuição de energia é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

O reconhecimento do rédito ocorre quando são transferidos para o comprador todos os riscos e vantagens significativos da propriedade, a entidade não retenha envolvimento continuado num grau geralmente associado com a posse e o controlo efectivo dos bens vendidos, a quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade, seja provável a existência de benefícios económicos associados à transacção para a entidade que vende e os custos incorridos ou a incorrer referentes à transacção possam ser mensurados com fiabilidade.

O momento em que ocorre a transferência de riscos e vantagens significativos varia de acordo com as actividades desenvolvidas pelo Grupo.

Relativamente à produção de electricidade, essa transferência ocorre quando a energia é produzida e injectada nas redes de transporte/distribuição. A electricidade produzida é vendida em mercado ou através da realização de contratos de médio/longo prazo de compra e venda de energia.

A distribuição de energia é uma actividade sujeita a regulação, sendo remunerada via tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país (ERSE no caso de Portugal; CNE no caso de Espanha e ANEEL no caso do Brasil).

Em Portugal e Espanha, o rédito resulta essencialmente da venda de acessos às redes de distribuição, bem como da recuperação, junto dos comercializadores, dos custos associados à prossecução da actividade de gestão global do sistema. No Brasil, o rédito resulta da venda de electricidade a consumidores no mercado regulado com base na tarifa definida pela ANEEL, em que se incluem as tarifas do uso do sistema de distribuição e de transmissão, entre outras componentes. Em Portugal e no Brasil, estas actividades encontram-se sujeitas à atribuição de concessões (ver alínea aa)).

A comercialização de energia é realizada em mercado livre e em mercado regulado. No mercado livre, o rédito reconhecido tem por base a realização de acordos comerciais. No mercado regulado, o rédito reconhecido tem por base as tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país.

O reconhecimento do rédito incorpora duas vertentes: (i) vendas de energia facturadas com base em contagens reais de consumo e/ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor; e (ii) estimativas de energia fornecida e não facturada (energia em contadores). As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

Adicionalmente, importa referir que nas actividades de distribuição e comercialização de energia existe um mecanismo de ajustamento tarifário através do qual são reconhecidos nos períodos os ganhos ou perdas verificados num determinado ano, que são recuperados por via das tarifas de anos futuros – Desvios Tarifários (ver alínea x)).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

O reconhecimento do rédito relativo a prestação de serviços tem por base a percentagem de acabamento da transacção à data de reporte. Este ocorre quando a quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade, seja provável a existência de benefícios económicos associados à transacção para a entidade que vende, a percentagem de acabamento da transacção à data de reporte possa ser mensurada com fiabilidade e os custos incorridos com a transacção e os custos a incorrer para concluir a transacção possam ser mensurados com fiabilidade. Sempre que não seja possível estimar com fiabilidade o desfecho de uma transacção que envolva a prestação de serviços, o rédito é apenas reconhecido na medida em que sejam recuperáveis os gastos reconhecidos.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos períodos. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes;
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A., respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

Os accionistas da EDP Brasil procederam à estruturação e implementação de uma Política de Remuneração com Base em Acções, cujo início ocorreu em Junho 2016. A referida política engloba dois tipos de programas a atribuir a determinados colaboradores (programa de incentivo e programa de retenção), estando os beneficiários elegíveis e requisitos de atribuição subordinados às condições estabelecidas.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos EUA, que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projectos.

w) Relato por segmento operacional

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho;
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas em Portugal (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector da electricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

O Decreto-Lei 87/2011 de 18 de Julho estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados do sector do gás natural à recuperação dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

y) Licenças de CO₂ e emissão de gases com efeito de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO₂ para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças para negociação. As licenças de CO₂ e de emissão de gases com efeito de estufa detidas para consumo próprio são reconhecidas como um activo intangível, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data da operação.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como Inventários ao custo de aquisição e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada período. Os ganhos e perdas resultantes destas valorizações são reconhecidos nos resultados do período.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

aa) Actividades de concessão do Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os períodos que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro período após a data de entrada em vigor mencionada é o período de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. A IFRIC 12, foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do activo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

Modelo do activo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 6).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

Os contratos de concessão actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

ab) Parcerias institucionais nos EUA

O Grupo estabelece parcerias com investidores institucionais nos Estados Unidos por intermédio de acordos operacionais com empresas de responsabilidade limitada. Estas parcerias distribuem os fluxos de caixa gerados pelos parques eólicos entre os investidores e a Empresa e distribui os benefícios fiscais, que incluem os créditos fiscais de produção (PTC), créditos fiscais ao investimento (ITC) e a depreciação acelerada, em grande medida aos investidores.

O investidor institucional adquire os interesses nas parcerias societárias mediante adiantamentos de pagamentos efectuados na data de aquisição desses interesses. O montante destes pagamentos é estabelecido por forma a que os investidores obtenham, antecipadamente, determinadas taxas internas de retorno acordadas, desde a data em que procedem à aquisição dos interesses até ao final do período em que os créditos fiscais à produção são gerados. O retorno é calculado com base no valor do benefício total antecipado que o investidor institucional vai receber e inclui a utilização dos créditos fiscais à produção, o lucro/perda tributável alocável e os retornos de capital.

O controlo e gestão destes parques eólicos é da responsabilidade do Grupo EDP e encontram-se consolidados integralmente nestas demonstrações financeiras.

O adiantamento recebido é reconhecido em Parcerias institucionais nos EUA e subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais e pelas distribuições monetárias efectuadas aos parceiros institucionais durante o período contratual. O valor dos benefícios fiscais entregues, principalmente amortizações aceleradas e créditos fiscais ao investimento (ITC), é registado como proveito de parcerias institucionais numa base "pro rata" pelos 25 anos de vida útil dos projectos subjacentes (ver nota 7). Os créditos fiscais à produção (PTC) entregues são registados à medida que são gerados. Este passivo é acrescido de juro calculado tendo por base o montante em dívida e a taxa interna de retorno acordada.

Após a "flip date", o investidor institucional mantém interesses não controláveis residuais pela duração da sua parceria na estrutura. Este interesse não controlável tem direito a dividendos que oscilam entre 2,5% e 6% e percentagens de alocação de proveitos que oscilam entre 5% e 17%. A EDPR NA detém uma opção de compra sobre as participações residuais dos investidores institucionais ao preço de mercado durante um período definido após a "flip date". Os instrumentos financeiros detidos pelos investidores institucionais e emitidos pelas parcerias representam instrumentos financeiros compostos na medida em que contêm características de um passivo financeiro e de um instrumento de capital próprio. Os interesses não controláveis após a "flip date" respeitam à porção de capital próprio atribuído aos investidores institucionais na "flip date". Esta quantia é reclassificada dos Capitais Próprios atribuíveis ao accionista maioritário para a rubrica de interesses não controláveis no período em que a "flip date" ocorre.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 - Políticas contabilísticas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspectos materialmente relevantes.

Imparidade

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento das estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados.

Imparidade dos activos de longo prazo e "goodwill"

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O investimento financeiro em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiciem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados.

Imparidade de contas a receber

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. As alterações destas estimativas poderiam implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias e de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascendeu a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada período, a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização. A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde ao acerto da estimativa da compensação inicial de cada período face aos valores reais, sendo registada como um custo ou um proveito no período a que se refere. A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido no Decreto-Lei n.º 240/2004, e as linhas gerais dos procedimentos a seguir no cálculo da revisibilidade previsto no Despacho n.º 4.694/2014. Consequentemente, a utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos do modelo utilizado poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Redefinição das vidas úteis dos activos

O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis dos activos utilizados na determinação das taxas de amortização dos activos afectos à actividade, e altera prospectivamente a taxa de amortização do período com base na revisão realizada.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) estendendo a mesma de 20 para 25 anos. A redefinição da vida útil dos activos de geração eólica foi efectuada tendo por base um estudo técnico efectuado por uma entidade externa que considerou a viabilidade técnica da extensão por mais 5 anos da vida útil destes activos. O referido estudo abrangeu cerca de 95% da capacidade eólica instalada pelo Grupo EDP Renováveis, nas diferentes geografias onde o Grupo actua (Europa e América do Norte), considerando pressupostos e estimativas que requerem julgamentos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

A entidade reguladora do Brasil, a Agência Nacional de Energia Eléctrica (ANEEL), emitiu a Resolução Normativa n.º 474 em 7 de Fevereiro de 2012, que estabeleceu nova vida útil económica para os activos atribuídos às concessões de distribuição, convertidas em taxas anuais de depreciação, com aplicação retroactiva a 1 de Janeiro de 2012. A implementação desta alteração das taxas anuais de depreciação resultou num aumento da vida útil média dos activos da Bandeirante de 22 para 24 anos e da Escelsa de 20 para 22 anos.

No terceiro trimestre de 2013, o Grupo EDP procedeu à redefinição das vidas úteis das centrais de ciclo combinado, estendendo a mesma de 25 para 35 anos. A redefinição destes activos, foi efectuada tendo por base um estudo técnico, realizado por uma entidade externa, que considerou a viabilidade técnica da extensão da vida útil por mais 10 anos. O referido estudo abrangeu as centrais ciclo combinado em Portugal (Lares e Ribatejo) e em Espanha (Castejon 1 e 3, Grupo 4 e Soto 5).

Vida útil dos activos de geração - Produtor independente de energia hidroeléctrica no Brasil

Os activos de geração de energia hidroeléctrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores estimativas da EDP sobre a vida útil dos respectivos activos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL) e os pareceres jurídicos, técnicos externos e os respectivos valores residuais indemnizáveis previstos contratualmente no final de cada concessão. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões, poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil.

Ajustamentos tarifários

Portugal

Os ajustamentos tarifários em Portugal (desvios e défices tarifários) representam a diferença entre os custos e os proveitos dos Sistema Nacional de Electricidade e de Gás Natural, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, estabeleceram o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector eléctrico à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, a referida legislação consagra a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários, pelo que no âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica e gás, os ajustamentos tarifários. De acordo com a política contabilística em vigor, o Grupo EDP regista na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do sector eléctrico, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Para as entidades do sector do gás natural, o Decreto-Lei 87/2011, de 18 de Julho, estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados deste sector à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP regista na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do Gás Natural, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Espanha

Foi publicado o Real Decreto Ley 6/2009, em 7 de Maio de 2009, que estabeleceu entre outras matérias: (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défice tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a (a) do Estado através do fundo de amortização do défice tarifário; (ii) o calendário de eliminação do défice tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso fossem suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défice tarifário ex-ante e, os custos integrados na tarifa eléctrica passassem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constituía uma tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos. No entanto, o Real Decreto Ley 29/2012 de 28 de Dezembro, aboliu a exigência regulamentar mencionada no ponto (ii) acima. A consequência directa dessa supressão é que as taxas de acesso não estarão relacionadas com a suficiência das tarifas, pelo que poderá haver desequilíbrios temporários, a serem recuperados numa única anuidade nos anos subsequentes.

Em 2010, o Real Decreto Ley 14/2010 abordou a correcção do défice tarifário do sector eléctrico. No âmbito deste decreto, o desajuste temporal das liquidações de 2010 passou a ser considerado como um défice de receita do sistema eléctrico e o estabeleceu um conjunto de medidas para que os diversos intervenientes do sector contribuam para a sua redução. Essas medidas incluem o estabelecimento de taxas na geração, financiamento de planos de poupança e eficiência energética por parte das empresas geradoras, e diversas medidas regulatórias com vista à redução dos custos adicionais de determinadas tecnologias no regime especial.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Em 2012, foram adoptados dois decretos para reduzir o défice tarifário de forma a atingir o limite previsto no Real Decreto Ley 14/2010: (i) publicado o Real Decreto Ley 1/2012 que suspendeu temporariamente a inclusão de novas instalações nos registos de "pre-asignación" mantidos pelo Ministério da Indústria, Energia e Turismo antes da centra eléctrica tenha o direito de usufruir do regime especial espanhol; e (ii) o Real Decreto Ley 13/2012 que previu reduções da remuneração da actividade de distribuição e uma minoração extraordinária em outras actividades reguladas.

Em 2014, o Real Decreto Ley 1054/2014, regula o procedimento de transferência dos direitos a receber do défice do sistema espanhol de 2013, bem como a metodologia para definir a taxa de juro aplicável a este défice, cujas características principais são:

(i) definição um prazo de 15 anos durante o qual o montante do défice acumulará juros a receber. Este prazo é composto por dois períodos: o primeiro, que vai de 1 Janeiro de 2014 até o dia em que foi efectuada a liquidação adicional da liquidação previsional 14 do ano 2013; e o período final, a partir do dia em que é feita a liquidação adicional da liquidação previsional 14 do ano 2013, até 31 de Dezembro

(ii) os direitos a receber (valor base e juros) são expressamente reconhecidos e com as devidas taxas e serão considerados custos do sistema. Estes direitos podem ser total ou parcialmente cedidos, transferidos, transmitidos, descontados, penhorados a terceiros, desde que devidamente comunicados à CNMC ("Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia").

Brasil

Em 25 de Novembro de 2014, a ANEEL efectuou adendas aos contratos de concessão das empresas de distribuição de energia eléctrica brasileiras para reduzir incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e a realização dos activos/passivos regulatórios que existiam desde 2010, ano em que as IFRS foram adoptadas no Brasil. Como consequência, o CPC emitiu, em 28 de Novembro de 2014, o OCPC 08 ("Reconhecimento de Determinados Activos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Eléctrica") que determina como registar estes activos/passivos regulatórios nas Demonstrações Financeiras.

Desta forma, em 10 de Dezembro de 2014, a EDP Brasil assinou o Quarto e Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, onde ficou estabelecido que, no caso da extinção, os saldos remanescentes de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento de tarifa (activos ou passivos), serão considerados no apuramento da indemnização, com base nos regulamentos pré-estabelecidos pelo regulador.

A EDP considera, com base na legislação referida acima (Portugal, Espanha e Brasil), que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défices tarifários como valores a receber e a pagar, registados por contrapartida dos resultados do período.

Reconhecimentos de proveitos /rédito

Os proveitos das vendas de energia são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito relativo a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data do balanço, é registado com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderiam resultar num nível diferente de proveitos e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de doze anos para períodos de tributação iniciados a partir de 2014, de cinco anos para os períodos de 2013 e 2012, de quatro anos para os períodos de 2011 e 2010 e seis anos para os períodos anteriores. Em Espanha esse período é de quatro anos e no Brasil é de cinco anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até três anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, o Grupo EDP e as suas subsidiárias, não antecipam correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Mensuração dos activos financeiros afectos à IFRIC 12

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória n.º 579/12 entretanto convertida na Lei n.º 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos activos não amortizados no final da concessão, deverá ser determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). Esta alteração de metodologia determinou um aumento do valor indemnizável (activo financeiro IFRIC 12) da Bandeirante e da Escelsa, registado nos termos da IFRIC 12, por contrapartida de Outros proveitos. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos activos no final da concessão tendo por base o valor novo de reposição versus o custo histórico.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

Esta avaliação requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e tem a capacidade de se apropriar desse retorno através do controlo sobre a participada.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Concentrações de actividades empresariais

Nos termos da IFRS 3 ("Business Combination"), numa concentração de actividades empresariais, a adquirente deve reconhecer e mensurar nas demonstrações financeiras consolidadas os activos adquiridos e os passivos assumidos ao justo valor à data de aquisição. A diferença entre o preço de aquisição e o justo valor dos activos e passivos adquiridos origina o reconhecimento de um "goodwill" ou de um ganho resultante de uma compra a baixo preço ("bargain purchase").

A determinação dos justos valores dos activos adquiridos e dos passivos assumidos é efectuada internamente ou com recurso a avaliadores externos independentes, utilizando como base no método de fluxos de caixa descontados, no custo de reposição a novo ou outras técnicas de determinação do justo valor, as quais assentem na utilização de pressupostos e estimativas incluindo indicadores macroeconómicos, como taxas de inflação, taxas de juro, taxas de câmbio, taxas de desconto, preços de venda e compra de energia, custo de matérias primas, estimativas de produção e projecções do negócio. Consequentemente, a determinação dos justos valores e do "goodwill" ou de ganho resultante de uma compra a baixo preço está sujeita a diversas estimativas e julgamentos, pelo que alterações nos pressupostos utilizados poderiam resultar em diferentes impactos nos resultados.

Mensuração ao valor justo da retribuição contingente ("contingent consideration")

A retribuição contingente, proveniente de uma combinação de negócios ou da venda de uma participação financeira, é mensurada ao justo valor na data de aquisição, como parte da combinação de negócios ou na data da venda no caso de uma alienação de uma participação financeira. A retribuição contingente é subsequentemente remensurada ao justo valor na data do balanço. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos consideram a probabilidade de atingir cada objectivo e o factor de desconto e correspondem às melhores estimativas da gestão em cada data do balanço. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter impactos significativos nos valores de retribuição contingente activos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. O estado e a evolução dos mercados financeiros são analisados regularmente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, consequentemente, nos resultados consolidados, o Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Real Brasileiro (BRL), Leu da Roménia (RON), Zloty da Polónia (PLN) e Dólar Canadiano (CAD). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR, PLN/EUR, RON/EUR e CAD/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA, na Polónia, na Roménia e no Canadá, respectivamente. A maioria destes investimentos foram financiados com dívida contratada na respectiva moeda local, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. No caso dos investimentos em parques eólicos da EDP Renováveis no Brasil, o Grupo optou também pela contratação de derivados financeiros que permitem fazer a cobertura da exposição cambial destes activos.

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP, CHF e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e da taxa de juro.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face à seguinte moeda, com referência a 30 de Junho de 2016 e 2015, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Jun 2016			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+ 10 %	- 10 %	+ 10 %	- 10 %
USD	701	-856	-28.087	34.329
	701	-856	-28.087	34.329

Milhares de Euros	Jun 2015			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+ 10 %	- 10 %	+ 10 %	- 10 %
USD	-20.043	24.498	-19.867	24.282
	-20.043	24.498	-19.867	24.282

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo gerir a exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de os ajustar às condições do mercado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam até 12 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. Após o efeito de cobertura dos derivados, 52% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 30 de Junho de 2016 e 2015, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Jun 2016			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acrécimo	50 pb redução	50 pb acrécimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-16.421	16.421	-	-
Dívida não coberta	-19.172	19.172	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	15.446	-15.399
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-208	-9.275	-	-
	-35.801	26.318	15.446	-15.399

Milhares de Euros	Jun 2015			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acrécimo	50 pb redução	50 pb acrécimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-16.421	16.421	-	-
Dívida não coberta	-25.070	25.070	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	10.930	-11.497
Derivados de negociação (óptica contabilística)	107	-3.278	-	-
	-41.384	38.213	10.930	-11.497

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o "Value at Risk" (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil é o seguinte:

Milhares de Euros	VaR	
	Jun 2016	Dez 2015
Risco de taxa de câmbio	164	202
Risco da taxa de juro	6.060	4.870
Efeito de diversificação	-220	-240
	6.004	4.832

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de elevada notação de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo tipicamente exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreement".

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, bem como manutenção de depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas de crédito são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver notas 29 e 35).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, o Grupo EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMIE e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, o Grupo EDP tem uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO2 e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços de mercado (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por factor de risco é a seguinte:

Milhares de Euros	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Jun 2016	Dez 2015
Factor de risco		
Negociação	2.000	2.000
Combustível	23.000	20.000
CO2	7.000	10.000
Electricidade	22.000	47.000
Hidraulicidade	88.000	123.000
Efeito de diversificação	-66.000	-119.000
	76.000	83.000

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Jun 2016	Dez 2015
Notação de risco de crédito (S&P)		
AAA a AA-	-	15,32%
A+ a A-	49,42%	60,38%
BBB+ a BBB-	37,25%	14,04%
BB+ a B-	0,18%	0,24%
Sem "rating" atribuído	13,15%	10,02%
	100,00%	100,00%

Gestão de capital

A EDP não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, a gestão do capital é efectuada no âmbito do processo de gestão financeira da entidade.

Adicionalmente, a gestão descreve nesta vertente os seus objectivos estratégicos nos capítulos "Agenda Estratégica" e "Criação de Valor para o Accionista" do Relatório e Contas de 2015.

O objectivo do Grupo relativamente à gestão dos capitais próprios é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objectivos estabelecidos e manter uma estrutura óptima de capitais próprios de forma a reduzir o custo do capital.

Em conformidade com outros Grupos que operam neste sector, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base em diversos mecanismos e rácios de controlo.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

5. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A EDP Renovables España, S.L. adquiriu 15% do capital social da Eólica La Brújula, S.A.;
- A EDPR UK, S.L. adquiriu 33% do capital social da Moray Offshore Renewables Ltd. com o consequente aumento de participação financeira para 100% nas seguintes empresas: MacColl Offshore Windfarm Ltd., Stevenson Offshore Windfarm Ltd. e Telford Offshore Windfarm Ltd.;
- A EDP Gás - S.G.P.S., S.A. adquiriu 25% do capital social da EDP Gás Distribuição, S.A. (nova denominação da Portgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.) com o consequente aumento de 25% de participação financeira nas seguintes empresas: EDP Gás GPL - Comércio de Gás de Petróleo Liquefeito, S.A. e EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- A EDP Renewables Polska S.P. ZO.O. adquiriu 35% do capital social da Molen Wind II S.P. ZO.O. passando a deter 100% desta sociedade, e adquiriu 100% do capital social da Miramit Investments SP.Z O.O. e da Tylon Investments S.A.;
- A aquisição, pela EDP Renováveis Brasil, S.A. de 80% das empresas Central Eólica Babilônia I S.A., Central Eólica Babilônia II S.A., Central Eólica Babilônia III S.A., Central Eólica Babilônia IV S.A. e Central Eólica Babilônia V S.A. à Casa dos Ventos Energias Renováveis, S.A. e ao Salus Fundo de Investimento em Participações, foi enquadrada como uma aquisição de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais devido à substância da transacção, ao tipo de activos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projectos;
- A aquisição, pela EDP Renewables, SGPS, S.A. de 100% das empresas Parque Eólico do Cabeço Norte, S.A., Parque Eólico do Pinhal do Oeste, S.A., Parque Eólico do Planalto, S.A., Parque Eólico da Serra do Oeste, S.A. e Parque Eólico de Torrinheiras, S.A. à Ventinveste S.A. foi enquadrada como uma aquisição de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais devido à substância da transacção, ao tipo de activos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projectos;
- A EDP Renewables Europe, S.L. adquiriu 15% do capital social da EDP Renewables Romania, S.R.L., passando a deter 100% desta sociedade;
- A EDP France Holding, S.A.S adquiriu 100% do capital social da Parc Éolien Champagne Berrichonne, S.A.R.L.

Alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo:

- No primeiro trimestre de 2016 a EDP Renewables North America L.L.C. concluiu a operação de venda à Axiom Infrastructure, L.L.C., por 275.336 milhares de Euros equivalentes a 307.199 milhares de Dólares Americanos (que corresponde a um preço de venda de 307.500 milhares de Dólares Americanos deduzido de 301 milhares de Dólares Americanos de custos de transacção), de:
 - (i) 49% da sua participação financeira nas seguintes empresas:
 - Waverly Wind Farm, L.L.C.;
 - Arbuckle Mountain Wind Farm, L.L.C.;
 - Rising Tree Wind Farm III, L.L.C.;
 - 2015 Vento XIII, L.L.C.;
 - 2015 Vento XIV, L.L.C.;
 - EDPR Wind Ventures XIII, L.L.C.;
 - EDPR Wind Ventures XIV, L.L.C.;
 - (ii) 24% da sua participação financeira nas seguintes empresas:
 - Cloud County Wind Farm, L.L.C.;
 - Pioneer Prairie Wind Farm I, L.L.C.;
 - Arlington Wind Power Project, L.L.C.;
 - 2008 Vento III, L.L.C.;
 - Horizon Wind Ventures IC, L.L.C.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 18.382 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

- No segundo trimestre de 2016 a EDP Renewables Europe, S.L. concluiu a operação de venda à Vortex Energy Investments II S.à r.l. por 273.001 milhares de Euros, equivalente a um valor de venda de 550.000 milhares de Euros deduzido de empréstimos no montante de 272.740 milhares de Euros e de custos de transação de 4.259 milhares de euros, de 49% da sua participação financeira nas seguintes empresas:

- EDPR Participaciones, S.L.U.;
- Parc Éolien de Dammarie, S.A.S.;
- Eólica Don Quijote, S.L.U.;
- Eólica Dulcinea, S.L.U.;
- Eólica Alfóz, S.L.U.;
- Eólica do Cachopo, S.A.;
- Eólica do Castelo, S.A.;
- Eólica da Lajeira, S.A.;
- Eólica do Velão, S.A.;
- Parc Éolien d'Escardes, S.A.S.;
- Parc Éolien de Francourville, S.A.S.;
- Green Wind S.A.;
- Eólica La Navica, S.L.U.;
- Parc Éolien de Montagne Fayel, S.A.S.;
- Parc Éolien de Preuseville, S.A.S.;
- Eólica de Radona, S.L.U.;
- Bon Vent de L'Ebre, S.L.U.;
- Bon Vent de Vilalba, S.L.U.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 83.149 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

Empresas alienadas e liquidadas:

- A EDPR UK, S.L. procedeu à alienação da participação financeira de 49% na Inch-Cape Offshore Ltd. por 15.802 milhares de Euros e gerou uma mais valia de 2.324 milhares de Euros (ver nota 13);
- A EDP Renewables Polska S.P. ZO.O. procedeu à alienação da sua participação financeira de 60% na J&Z Wind Farms Sp. ZO.O. por 12.891 milhares de Euros e gerou uma mais valia de 6.958 milhares de Euros (ver nota 7);
- A EDP - Energias do Brasil, S.A. procedeu à alienação de 100% da sua participação financeira na Pantanal Energética, Lda. por 90.661 milhares de Euros e gerou uma mais valia de 60.916 milhares de Euros (ver nota 7);
- A EDP MOP - Operações de Pontos de Carregamento de Mobilidade Elétrica, S.A. procedeu à liquidação da IME - IE Mobil Electrica, ACE.;
- A EDP Gas Iberia, S.L. procedeu à liquidação da Cogeração Bergara, A.I.E. e da Cogeração Montjuic, S.L.U.;
- A EDP Renovables España, S.L. procedeu à liquidação da Cultivos Energéticos de Castilla S.A.;
- A Enercouth S.A. procedeu à liquidação da Couto Magalhães Energia, S.A.

Empresas constituídas:

- EDPR Vento IV Holding, L.L.C.;
- Redbed Plains Wind Farm, L.L.C.;
- 2016 Vento XV, L.L.C. *;
- 2016 Vento XVI, L.L.C. *;
- EDPR Wind Ventures XV, L.L.C. *;
- EDPR Wind Ventures XVI, L.L.C. *;
- Parc Éolien de Citermes, S.A.S.;
- Parc Éolien de Flavin, S.A.S.;
- Parc Éolien de Louvières, S.A.S.;
- Parc Éolien de Prouville, S.A.S.;
- EDPR Participaciones, S.L.U.

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e das suas subsidiárias EDPR NA, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos sem capital social e que à data de 30 de Junho de 2016 não têm quaisquer activos ou passivos, nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- EDPR Renewables Italia, S.R.L. aumentou de 80% para 100% a sua participação financeira na Re Plus, S.R.L. devido à diluição da participação financeira do outro accionista da empresa;
- A EDP Renewables Europe, S.L. diluiu a sua participação financeira na Eólica de Coahuila, S. de R.L. de C.V. de 99,99% para 51% devido a um aumento de Capital Social totalmente subscrito por outros accionistas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

6. RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS DE ENERGIA E OUTROS

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por sector de actividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Jun 2015	Jun 2016	Jun 2015
Energia eléctrica e acessos	6.392.396	6.995.163	1.063.607	1.218.384
Gás e acessos	542.747	733.296	35.460	101.842
Vendas de licenças de emissão CO2	-	60	32.623	61
Rédito associado a activos afectos a concessões	167.814	160.282	-	-
Outros	44.656	58.893	78.405	73.290
	7.147.613	7.947.694	1.210.095	1.393.577

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Jun 2016				
	Ibéria	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e acessos	4.970.615	992.273	277.614	151.894	6.392.396
Gás e acessos	542.747	-	-	-	542.747
Rédito associado a activos afectos a concessões	122.743	45.071	-	-	167.814
Outros	36.196	6.671	-	1.789	44.656
	5.672.301	1.044.015	277.614	153.683	7.147.613

Milhares de Euros	Jun 2015				
	Ibéria	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e acessos	5.195.522	1.397.395	255.098	147.148	6.995.163
Gás e acessos	733.296	-	-	-	733.296
Vendas de licenças de emissão CO2	60	-	-	-	60
Rédito associado a activos afectos a concessões	123.980	36.302	-	-	160.282
Outros	50.036	7.510	217	1.130	58.893
	6.102.894	1.441.207	255.315	148.278	7.947.694

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, na Ibéria, respeitam a 3.922.369 milhares de Euros em Portugal e a 1.749.932 milhares de Euros em Espanha (30 de Junho de 2015: 3.991.831 milhares de Euros em Portugal e 2.111.063 milhares de Euros em Espanha).

No primeiro semestre de 2016, a rubrica Energia eléctrica e acessos na Ibéria inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 763.782 milhares de Euros (proveito em 30 de Junho de 2015: 731.420 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período em Portugal (ver notas 26 e 39), conforme referido na política contabilística 2 x). Esta rubrica inclui ainda no Brasil, um custo líquido de 151.507 milhares de Euros relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do corrente período, registados em Devedores e outros activos de actividades comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais (30 de Junho de 2015: proveito líquido de 122.389 milhares de Euros).

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e acessos inclui, em base consolidada, o montante de 92.241 milhares de Euros (30 de Junho de 2015: 99.624 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE).

O detalhe das Receitas de vendas e serviços de energia e outros por segmentos é apresentado no Relato por segmento operacional (ver Anexo I).

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Jun 2015	Jun 2016	Jun 2015
Custos com electricidade	3.257.441	4.006.905	1.015.309	1.209.405
Custos com gás	380.235	526.896	-	-
Encargos com activos afectos a concessões	167.814	160.282	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis Combustíveis, vapor e cinzas	185.369	254.991	-	-
Gás	64.447	135.648	35.460	101.842
Licenças de emissão de CO2	53.374	62.125	32.622	66
Trabalhos para a própria empresa	-42.004	-28.096	-	-
Outros custos	111.182	79.132	18	7
	372.368	503.800	68.100	101.915
	4.177.858	5.197.883	1.083.409	1.311.320

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

A rubrica de Custos com electricidade, em base individual, inclui um montante de 524.777 milhares de Euros (30 de Junho de 2015: 570.369 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2016	Jun 2015
Rédito associado a activos afectos a concessões	167.814	160.282
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-116.351	-109.460
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 9)	-47.723	-46.826
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 13)	-3.740	-3.996
	-167.814	-160.282
	-	-

7. OUTROS PROVEITOS

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2016	Jun 2015
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	103.494	84.442
Ganhos em concentrações de actividades empresariais	-	294.938
Ganhos na alienação dos activos do negócio de electricidade e gás	67.874	89.008
Ganhos de indemnizações contractuais e de seguradoras	17.950	8.327
Outros	49.978	49.184
	239.296	525.899

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais – EDPR NA corresponde ao rédito resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV, Sol I e Blue Canyon I, nos parques eólicos e solares nos EUA (ver nota 38).

Em 9 Dezembro de 2014 a EDP Brasil celebrou um contrato para a aquisição da participação financeira de 50% detida pela Eneva, S.A. na Porto do Pecém, passando a deter o controlo integral desta companhia. Esta operação encontrava-se sujeita a aprovação e autorização por parte da autoridade de concorrência, da ANEEL, dos bancos financiadores da Porto do Pecém e da Eneva (BNDES e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID) e demais credores da Eneva. Adicionalmente, a conclusão da operação estava dependente de outras medidas de natureza societária e contratual, nomeadamente, a aprovação do plano de recuperação da Eneva. Esta transacção concretizou-se em Maio de 2015 e ocorreu em duas fases, a primeira através da capitalização das dívidas de Porto do Pecém com a Eneva, resultando na redução da participação original da EDP de 50% para 41,27% e a segunda com a aquisição, por 300.000 milhares de Reais, de 58,73% de Porto do Pecém pela EDP. O ganho bruto apurado, no montante de 294.938 milhares de Euros, registado na rubrica de Ganhos em concentrações de actividades empresariais, inclui os seguintes efeitos: i) efeito da diluição no aumento de capital da Eneva; ii) ganho na revalorização da participação anteriormente detida; e iii) compra a preço baixo.

A rubrica Ganhos na alienação dos activos do negócio de electricidade e gás diz respeito: (i) ao ganho relativo à venda de 100% da sociedade Pantanal Energética, Ltda à Cachoeira Escura Energética, S.A. no montante de 60.916 milhares de Euros; (ii) à mais valia resultante da venda de 60% da J&Z Wind Farms, SP. ZO.O. à Geo Renewables Limited no montante de 6.958 milhares de Euros (ver notas 5 e 42). No primeiro semestre de 2015, esta rubrica diz respeito ao ganho relativo à venda dos activos afectos à actividade de distribuição de gás em Murcia e outras regiões de Espanha (principalmente Extremadura e Gerona) à Redexis Gas, S.A.

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Jun 2015	Jun 2016	Jun 2015
Consumíveis e comunicação	24.307	26.439	4.123	4.097
Rendas e alugueres	60.386	55.871	20.495	22.074
Conservação e reparação	160.291	148.517	12.507	9.717
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	85.678	83.443	6.390	2.203
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	25.585	36.858	8.960	11.823
- Outros Serviços	25.143	26.092	8.631	8.555
Cedência de Pessoal	-	-	7.258	18.069
Outros fornecimentos e serviços	54.353	56.969	5.958	9.613
	435.743	434.189	74.322	86.151

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

9. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Jun 2015	Jun 2016	Jun 2015
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	7.972	7.602	3.339	2.584
Remuneração dos colaboradores	249.457	251.432	17.065	8.868
Encargos sobre remunerações	60.143	60.809	4.194	2.196
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	35.679	35.627	6.147	5.412
Outros custos	13.107	12.456	151	51
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-47.723	-46.826	-	-
- Outros (ver nota 16)	-24.498	-26.957	-	-
	294.137	294.143	30.896	19.111
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	13.716	13.349	767	434
Custos com plano médico e outros benefícios	4.158	4.135	283	55
Outros	11.489	12.593	667	878
	29.363	30.077	1.717	1.367
	323.500	324.220	32.613	20.478

Os custos com planos de pensões incluem 5.862 milhares de Euros (30 de Junho de 2015: 5.829 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 36) e 7.854 milhares de Euros (30 de Junho de 2015: 7.520 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios respeitam à dotação do período (ver nota 36).

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do primeiro semestre de 2016, um conjunto de acções próprias a colaboradores (429.962 acções) cujo montante total ascende a 1.290 milhares de Euros.

10. OUTROS CUSTOS

A rubrica de Outros custos, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2016	Jun 2015
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	141.138	136.608
Impostos directos e indirectos	153.557	167.110
Donativos	13.118	18.557
Imparidades de:		
- Clientes	37.696	30.057
- Devedores	-963	-1.662
Outros	38.508	35.683
	383.054	386.353

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui, maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

A rubrica Impostos directos e indirectos inclui a taxa de 7% aplicável sobre a geração de electricidade em Espanha a partir de 1 de Janeiro de 2013, na sequência da publicação da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro.

11. PROVISÕES

A rubrica de Provisões do período é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Jun 2015	Jun 2016	Jun 2015
Dotação de provisões	26.993	13.933	-573	1.167
Redução de provisões	-32.018	-10.658	-	-190
	-5.025	3.275	-573	977

A rubrica Provisões do período a 30 de Junho de 2016 regista um acréscimo líquido das provisões para processos laborais, legais e outros no Brasil no montante de 3,3 milhões de Euros (30 de Junho 2015: 4,3 milhões de Euros), bem como, processos contratuais, legais e para outros riscos e encargos em Portugal de 3,6 milhões de Euros (30 de Junho 2015: 0,4 milhões de Euros) e um decréscimo líquido em Espanha de 12 milhões de Euros (30 de Junho 2015: 1,4 milhões de Euros), cujos riscos são classificados como prováveis (ver nota 37).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

12. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES

A rubrica de Amortizações e imparidades é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Jun 2015	Jun 2016	Jun 2015
Amortização de activos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções	7.287	5.444	2.344	85
Equipamento básico	524.298	472.508	7	6
Outros activos tangíveis	30.921	31.160	8.126	5.596
Imparidade	-	-4.620	-	-
	562.506	504.492	10.477	5.687
Amortização de activos intangíveis				
Amortização de direitos de concessão	39.645	41.466	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	147.138	156.335	-	-
Outros intangíveis	2.528	1.378	148	1
	189.311	199.179	148	1
Amortização de propriedades de investimento				
Amortização	264	541	119	1.170
Imparidade	6.362	-	-	-
	6.626	541	119	1.170
	758.443	704.212	10.744	6.858
Compensação de amortizações				
Activos fixos tangíveis subsidiados	-15.188	-15.033	-668	-
Imparidade do "Goodwill"	1.090	-	-	-
	744.345	689.179	10.076	6.858

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

13. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2016	Jun 2015
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	20.592	18.890
Juros obtidos de empréstimos a <i>joint ventures</i> e associadas	2.346	15.132
Juros de instrumentos financeiros derivados	67.250	82.491
Instrumentos financeiros derivados	271.175	171.996
Outros juros obtidos	29.394	27.905
Diferenças de câmbio favoráveis	74.436	39.526
CMEC	20.930	22.848
Ganhos na alienação de investimentos financeiros	13.423	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	97.703	123.414
	597.249	502.202
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	431.677	490.571
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-3.740	-3.996
- Outros	-24.130	-43.407
Juros de instrumentos financeiros derivados	54.981	64.842
Instrumentos financeiros derivados	291.942	148.453
Outros juros suportados	14.251	12.229
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	27.626	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	48.592	76.630
CMEC	6.713	7.798
"Unwinding" de passivos a valor descontado	67.312	58.225
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 36)	6.911	8.390
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 36)	14.865	14.263
Outros custos e perdas financeiras	67.980	32.451
	1.004.980	866.449
Resultados financeiros	-407.731	-364.247

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

A rubrica de Proveitos financeiros - CMEC diz respeito essencialmente aos juros do CMEC inicial incluídos na anuidade de 2016 no montante de 14.351 milhares de Euros (30 de Junho de 2015: 15.227 milhares de Euros) e ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial no montante de 6.579 milhares de Euros (30 de Junho de 2015: 7.609 milhares de Euros).

A rubrica de Ganhos na alienação de investimentos financeiros inclui a mais valia da venda de 49% da Inch Cape Offshore Limited no montante de 2.324 milhares de Euros e a mais valia da venda da participação de 11,11% na Tejo Energia, S.A. no montante de 10.907 milhares de Euros (ver nota 42).

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui essencialmente o montante de 26.934 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário do Sistema Eléctrico Nacional em Portugal (30 de Junho de 2015: 40.641 milhares de Euros) e 28.665 milhares de Euros relativos à mais valia líquida resultante das operações de venda parcial do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto com a aquisição de energia eléctrica aos Produtores em Regime Especial em Portugal de 2014, 2015 e 2016 (30 de Junho de 2015: 46.184 milhares de Euros) (ver nota 26). Adicionalmente, a 30 de Junho de 2015 esta rubrica incluía 641 milhares de Euros relativos a juros do défice tarifário em Espanha.

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a activos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 16 e 17) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de filiais dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas.

A rubrica de Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda inclui 27.399 milhares de Euros correspondentes ao reforço da imparidade sobre o investimento financeiro no Banco Comercial Português, S.A. como resultado da desvalorização na cotação deste título (ver nota 21).

A rubrica Custos financeiros - CMEC diz respeito a encargos de actualização do CMEC inicial, registados por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 39).

Os custos referentes ao "Unwinding" com passivos a valor descontado referem-se essencialmente a: (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de geração no valor de 3.838 milhares de Euros (30 de Junho de 2015: 3.465 milhares de Euros), (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais nos EUA, no valor de 46.366 milhares de Euros (30 de Junho de 2015: 38.089 milhares de Euros) (ver nota 38) e, (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões do Alqueva/Pedrogão, da Investco e da Enerpeixe, no valor total de 10.546 milhares de Euros (30 de Junho de 2015: 11.967 milhares de Euros).

A rubrica Outros custos e perdas financeiras inclui 21.750 milhares de Euros relativos ao cancelamento antecipado e optimização de determinados "project finance" na Europa.

As rubricas de Outros proveitos e ganhos financeiros e Outros custos e perdas financeiras incluem 5.711 milhares de Euros relativos a juros do défice tarifário no Brasil (30 de Junho de 2015: 8.488 milhares de Euros) (ver notas 26 e 39).

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Jun 2016	Jun 2015
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas	204.403	218.948
Juros de instrumentos financeiros derivados	84.425	83.987
Instrumentos financeiros derivados	630.247	393.240
Rendimentos de participações de capital	375.075	411.058
Ganhos na alienação de investimentos financeiros	-	38.987
Outros proveitos e ganhos financeiros	14.915	7.808
	1.309.065	1.154.028
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	231.126	220.646
Juros de instrumentos financeiros derivados	66.856	74.657
Instrumentos financeiros derivados	638.491	353.820
Diferenças de câmbio desfavoráveis	6.699	18.441
Outros custos e perdas financeiras	4.069	2.410
	947.241	669.974
Resultados financeiros	361.824	484.054

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

No âmbito da reestruturação societária do negócio do gás na Ibéria, levada a cabo no decorrer do segundo trimestre de 2014, em 22 de Dezembro de 2014 a EDP, S.A. vendeu à EDP Gas Iberia, S.L. a totalidade da participação financeira no capital social da EDP Gás - SGPS, S.A. pelo montante de 462.591 milhares de Euros, dos quais 285.422 milhares de Euros correspondem ao valor de venda das partes de capital e 177.169 milhares de Euros correspondem a prestações acessórias de capital e suprimentos. Com referência a 31 de Dezembro de 2014, e nos termos da política contabilística da EDP, S.A. para o registo de transacções sobre o controlo comum nas demonstrações financeiras individuais, tendo por base o modelo do justo valor, foi reconhecido um proveito no montante de 282.352 milhares de Euros. O valor final da transacção encontrava-se ainda sujeito a ajustamentos de preço nos termos do contrato de compra e venda, pelo que em 2015 foi reconhecido um proveito adicional em base individual na rubrica de Ganhos na alienação de activos financeiros, no montante de 38.968 milhares de Euros. Este ajustamento de preço inclui o "fair value" de um preço contingente no valor de 28.429 milhares de Euros associado a um litígio que se encontra em curso. Tratando-se de transacções intra-grupo, as mesmas foram realizadas com referências a valores de mercado como se de entidades independentes se tratassem, tendo as mais valias individuais sido anuladas em processo de consolidação de contas do Grupo EDP.

14. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Os princípios orientadores relativamente à missão e política fiscal do Grupo EDP estão divulgados no site da EDP, em <http://www.edp.pt/pt/aedp/sobreaedp/principiosepoliticas/Pages/MissaoPoliticaFiscal.aspx>

Principais características do sistema fiscal nos países em que o Grupo EDP opera

As taxas nominais de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP opera são as seguintes:

	Jun 2016	Jun 2015
Europa:		
Portugal	21% - 29,5%	21% - 29,5%
Espanha	25% - 28%	25% - 28%
Holanda	25%	25%
América:		
Brasil	34%	34%
Estados Unidos da América	38,2%	38,2%

As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelo regime de tributação de grupos permitido pela legislação fiscal dos respectivos países.

De acordo com a legislação em vigor, em termos gerais o imposto sobre os lucros de um exercício está sujeito a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período subsequente. Em Portugal esse período é de 4 anos ou, caso seja efectuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Em Espanha esse período é de 4 anos, na Holanda e nos EUA é de 3 anos e no Brasil é de 5 anos.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício estão também sujeitos a revisão e correcção e podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados nos anos seguintes, nos seguintes termos: Em Portugal, nos 4 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2010 e 2011), nos 5 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2012 e 2013), e nos 12 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2014, 2015 e 2016), 9 na Holanda, 20 nos EUA e sem prazo em Espanha e no Brasil. Adicionalmente, na Holanda os prejuízos fiscais de um ano podem ser utilizados para recuperar o imposto corrente do ano anterior e nos EUA para os dois anos anteriores. Contudo, a dedução de prejuízos apurados em Portugal, Espanha e Brasil pode estar limitada a uma percentagem do lucro tributável do período.

As empresas do Grupo EDP podem, de acordo com a lei, beneficiar de determinados benefícios ou incentivos fiscais em condições definidas, nomeadamente os "Production Tax Credits" nos EUA, que são a forma dominante de remuneração da energia eólica naquele país e que representam uma fonte extra de receita por unidade de electricidade (\$23/MWh em 2016 e 2015) ao longo dos primeiros 10 anos de vida útil do activo.

A política de preços de transferência aplicável no Grupo EDP toma em consideração as regras, as orientações e as melhores práticas internacionais aplicáveis nas diversas geografias onde o Grupo opera, no estrito cumprimento da letra e do espírito da Lei.

Alterações legislativas com relevância para o Grupo EDP no primeiro semestre de 2016

Em Espanha, a 28 de Novembro de 2014, foi publicada a Lei 27/2014, que veio reduzir a taxa de IRC de 30% para 25% em 2016 (com uma taxa transitória de 28% aplicável em 2015), introduzir limites à compensação de prejuízos fiscais reportáveis até ao máximo de 60% da matéria colectável em 2016, e de 70% a partir de 2017, e eliminar o período de reporte de prejuízos fiscais, os quais passam a ser reportáveis indefinidamente. Adicionalmente, esta Lei estabeleceu a não dedutibilidade fiscal de perdas por imparidade em propriedades de investimento e activos fixos tangíveis e intangíveis incluindo "goodwill", bem como de menos valias geradas em operações intragrupo e repôs o regime de dedução fiscal do "goodwill" limitada a 5%. Em Navarra, a taxa de IRC também foi reduzida, de 28% para 25% nos termos da Lei Foral 29/2014, de 24 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2015.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Provisão para impostos sobre lucros

A análise da Provisão para impostos sobre lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Jun 2015	Jun 2016	Jun 2015
Imposto corrente	-464.807	-181.661	1.272	-913
Imposto diferido	221.947	-12.142	19.214	14.266
	-242.860	-193.803	20.486	13.353

Reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto

A taxa efectiva de imposto é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Jun 2015	Jun 2016	Jun 2015
Resultado antes de impostos	915.117	1.050.960	367.089	444.560
Impostos sobre lucros	-242.860	-193.803	20.486	13.353
Taxa efectiva de imposto	26,5%	18,4%	-5,6%	-3,0%

A diferença entre a taxa nominal de imposto e a taxa efectiva de imposto decorre da aplicação das disposições previstas na lei, na determinação da base tributável, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a Junho de 2016, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2016		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros *	29,5%	915.117	269.960
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	0,1%	4.434	1.308
Prejuízos e créditos fiscais	-1,7%	-51.400	-15.163
Benefícios fiscais	-1,1%	-35.308	-10.416
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	0,2%	7.553	2.228
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,5%	-17.142	-5.057
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	26,5%	823.254	242.860

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%) e da taxa máxima de derrama estadual (7%)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a Junho de 2015, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2015		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros *	22,5%	1.050.960	236.466
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	7,9%	368.613	82.938
Prejuízos e créditos fiscais	-0,9%	-40.400	-9.090
Benefícios fiscais	-1,1%	-49.662	-11.174
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-8,5%	-397.911	-89.530
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-1,5%	-70.253	-15.807
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	18,4%	861.347	193.803

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%)

A variação da taxa efectiva de imposto deve-se essencialmente à redução da taxa de imposto sobre o rendimento verificada em Portugal e em Espanha, à não tributação da mais valia gerada na venda dos activos de distribuição de gás em Espanha e à não tributação parcial do ganho apurado com a aquisição de controlo da Porto do Pecém nos termos da legislação aplicável.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, em Junho 2016, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2016		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros *	29,5%	367.089	108.291
Prejuízos e créditos fiscais	-2,5%	-31.461	-9.281
Dividendos	-29,9%	-372.678	-109.940
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-2,7%	-32.393	-9.556
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-5,6%	-69.443	-20.486

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%) e da taxa máxima de derrama estadual (7%)

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, em Junho 2015, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2015		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros *	29,5%	444.560	131.145
Prejuízos e créditos fiscais	-3,2%	-47.898	-14.130
Dividendos	-27,0%	-407.861	-120.319
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-2,6%	-38.966	-11.495
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,3%	4.902	1.446
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-3,0%	-45.263	-13.353

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%) e da taxa máxima de derrama estadual (7%)

15. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O SECTOR ENERGÉTICO (CESE)

A Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), instituiu a Contribuição Extraordinária para o Sector Energético (CESE), sendo que a aplicação desta Contribuição foi prorrogada para os anos de 2015 e 2016, pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e pela Lei n.º 159-C/2015, de 30 de Dezembro (Prorrogação de receitas previstas no Orçamento de Estado de 2015). De notar que o Programa de Estabilidade 2016-2020, publicado em Abril de 2016 pelo Governo Português, prevê a vigência da CESE até 2020.

Esta Contribuição tem por objectivo financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético, a qual, em face da sua natureza, é aplicável às empresas do Grupo EDP que atuam na produção e distribuição de electricidade e na distribuição de gás natural.

O cálculo da CESE incide sobre o valor dos elementos do activo com referência ao primeiro dia do período económico de 2016 (1 de Janeiro de 2016) que respeitem, cumulativamente, a Activos fixos tangíveis, Activos intangíveis, com excepção dos elementos da propriedade industrial, e Activos financeiros afectos a concessões ou a actividades Licenciadas. No caso das actividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados, (i.e. o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de Janeiro de 2016) caso este seja superior ao valor dos activos referidos. Face ao seu enquadramento legal, a CESE não é considerada um gasto dedutível para efeitos da determinação do lucro tributável.

Nesta base o Grupo registou na rubrica Impostos a pagar - Outras tributações, por contrapartida de resultados, a responsabilidade estimada relativa à CESE para o período de 2016, no montante de 58.834 milhares de Euros (30 de Junho de 2015: 60.863 milhares de Euros) (ver nota 41).

Na medida que esta contribuição é igualmente aplicável aos centros electroprodutores da EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. que estão sujeitos ao diploma legal que estabelece o mecanismo da compensação para a manutenção do equilíbrio contratual, o valor da contribuição que lhes é imputável foi reconhecido conforme o disposto no Decreto-Lei nº 240/2004 de 27 de Dezembro.

16. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Dez 2015	Jun 2016	Dez 2015
Valor bruto				
Terrenos e recursos naturais	104.680	99.487	21.388	23.877
Edifícios e outras construções	552.320	489.377	134.244	114.411
Equipamento básico:				
- Produção hidroeléctrica	9.823.192	8.746.274	254	5.912
- Produção termoeléctrica	8.622.026	8.569.641	-	-
- Produção renovável	15.638.535	15.171.961	-	-
- Distribuição de electricidade	1.548.932	1.544.519	-	-
- Distribuição de gás	992.995	990.047	-	-
- Outro equipamento básico	72.977	72.598	196	196
Outros activos tangíveis	969.618	980.409	161.149	170.395
Activos tangíveis em curso	2.216.917	3.212.012	16.056	15.068
	40.542.192	39.876.325	333.287	329.859
Amortizações acumuladas e imparidade				
Amortizações do período	-562.506	-1.053.992	-10.477	-13.251
Amortizações acumuladas de períodos anteriores	-16.867.991	-15.922.931	-118.230	-105.772
Imparidade do período	-	-24.043	-	-
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-125.426	-101.643	-4.782	-4.782
	-17.555.923	-17.102.609	-133.489	-123.805
Valor líquido contabilístico	22.986.269	22.773.716	199.798	206.054

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	99.487	71	-	-	7.611	-2.489	104.680
Edifícios e outras construções	489.377	446	-890	21.178	44.747	-2.538	552.320
Equipamento básico	35.095.040	13.166	-140.742	1.491.533	235.981	3.679	36.698.657
Outros activos tangíveis	980.409	10.957	-13.685	-6.764	-280	-1.019	969.618
Activos tangíveis em curso	3.212.012	524.587	-6.595	-1.505.947	-5.415	-1.725	2.216.917
	39.876.325	549.227	-161.912	-	282.644	-4.092	40.542.192

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidades							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	133.133	7.287	-701	163	10.389	-1.442	148.829
Equipamento básico	16.208.258	524.298	-139.925	-32	37.324	180	16.630.103
Outros activos tangíveis	757.186	30.921	-13.547	-131	-388	-1.082	772.959
	17.102.609	562.506	-154.173	-	47.325	-2.344	17.555.923

A decomposição dos activos tangíveis em curso, é a seguinte:

Milhares de Euros	Jun 2016	Dez 2015
Parques eólicos EUA	652.193	698.693
Parques eólicos Europa	205.160	335.292
Hídrica Portugal	950.820	1.755.399
Outros activos tangíveis em curso	408.744	422.628
	2.216.917	3.212.012

Na rubrica de activos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

Milhares de Euros	Jun 2016
Subcontratos e materiais diversos	497.096
Custos com desmantelamento e descomissionamento	3.432
Custos com pessoal (ver nota 9)	24.498
Juros de empréstimos (ver nota 13)	24.130
	549.156

A 30 de Junho de 2016, a expectativa de entrada em funcionamento, as despesas capitalizadas acumuladas e os compromissos assumidos nos principais investimentos hidroeléctricos, são os seguintes:

Milhares de Euros	Expectativa de entrada em funcionamento	Despesas capitalizadas	Compromissos
Foz Tua	1º Semestre 2017	413.591	78.275
Venda Nova III	2º Semestre 2016	407.751	29.037
		821.342	107.312

A data de entrada em funcionamento dos investimentos hidroeléctricos depende de factores exógenos ao Grupo EDP.

As Adições incluem o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR NA, EDPR EU, EDPR BR e EDPR Polónia. Em Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens (Foz Tua e Venda Nova III).

As Alienações/Abates, na rubrica Equipamento básico incluem 132.249 milhares de Euros relativos ao descomissionamento da central a carvão Soto 2.

As Transferências referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos do subgrupo EDP Renováveis nos Estados Unidos da América, Polónia, França, Brasil, Itália e Portugal, bem como à entrada em exploração do escalão a montante da central hidroeléctrica do Baixo Sabor e da central hidroeléctrica Salomonde II. Após análise mais detalhada durante o primeiro semestre de 2016, foram identificados alguns itens, inicialmente classificados como Equipamento básico e Equipamento administrativo, mas que são parte integrante do edifício da nova sede em Lisboa e, como tal, foram transferidos para Edifícios e outras construções.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente do efeito líquido da apreciação do Real Brasileiro e da depreciação do Dólar Americano, face ao Euro.

À data de 30 de Junho de 2016, as rendas vincendas dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira são apresentados por maturidade como segue: (i) Menos de 1 ano: 4.348 milhares de Euros, (ii) Entre 1 e 3 anos: 4.626 milhares de Euros, e (iii) Entre 3 e 5 anos: 372 milhares de Euros.

Com referência a 30 de Junho de 2016, o Grupo tem um acordo em vigor, que consubstancia uma locação financeira nos termos definidos pelo IFRIC 4, e cujo valor líquido dos activos afectos ascende a 18.866 milhares de Euros (30 de Junho de 2015: 20.261 milhares de Euros).

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	129.589	370	-573	371	-2.813	-390	126.554
Edifícios e outras construções	450.017	595	-63	2.045	-21.616	66.861	497.839
Equipamento básico	31.466.143	319.804	-5.241	1.017.344	368.764	1.051.004	34.217.818
Outros activos tangíveis	871.444	11.695	-2.561	23.359	2.979	4.233	911.149
Activos tangíveis em curso	3.436.839	417.823	-9.030	-1.043.119	46.662	24.826	2.874.001
	36.354.032	750.287	-17.468	-	393.976	1.146.534	38.627.361

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidades							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	145.987	5.444	-14	-	-4.511	5.360	152.266
Equipamento básico	14.977.971	467.888	-4.239	-	90.552	101.358	15.633.530
Outros activos tangíveis	702.942	31.160	-2.309	-	2.338	2.431	736.562
	15.830.932	504.492	-6.562	-	88.379	109.149	16.526.390

As Adições incluem o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR Brasil, EDPR EU e EDPR NA. Em Portugal, o Grupo realizou investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens (Baixo Sabor, Foz Tua, Venda Nova III e Salamonde II).

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques solares e eólicos do subgrupo EDP Renováveis na Roménia, Itália, Polónia e Estados Unidos da América e à entrada em exploração do escalão de jusante da central hidroeléctrica do Baixo Sabor e da central hidroeléctrica Ribeiradio-Ermida no montante de 436.896 milhares de Euros.

As Variações de Perímetro/Regularizações incluem o efeito resultante do aumento em 50% da participação financeira na Porto do Pecém, cujo impacto líquido ascende a 1.042.797 milhares de Euros (3.358.535 milhares de Reais Brasileiros). Adicionalmente, foi reflectido, nas aquisições, o efeito da reavaliação desses activos no montante de 169.296 milhares de Euros (560.275 milhares de Reais Brasileiros).

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente do efeito líquido da apreciação do Dólar Americano e da depreciação do Real Brasileiro, face ao Euro.

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	23.877	-	-2.489	-	-	21.388
Edifícios e outras construções	114.411	-	-891	20.724	-	134.244
Outros activos tangíveis	176.503	3.707	-264	-18.343	-4	161.599
Activos tangíveis em curso	15.068	3.369	-	-2.381	-	16.056
	329.859	7.076	-3.644	-	-4	333.287

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidades						
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	14.940	2.344	-706	163	170	16.911
Outros activos tangíveis	104.833	8.133	-254	-163	-3	112.546
	123.805	10.477	-960	-	167	133.489

Após análise mais detalhada durante o primeiro semestre de 2016, foram identificados alguns itens, inicialmente classificados como Equipamento básico e Equipamento administrativo, mas que são parte integrante do edifício da nova sede em Lisboa e, como tal, foram transferidos para Edifícios e outras construções.

À data de 30 de Junho de 2016, em base individual, as rendas vincendas dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira são apresentados por maturidade como segue: (i) Menos de 1 ano: 919 milhares de Euros, (ii) Entre 1 e 3 anos: 950 milhares de Euros, e (iii) Entre 3 e 5 anos: 62 milhares de Euros.

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	24.130	-	-	-	35	24.165
Edifícios e outras construções	16.536	-	-	-	-	16.536
Outros activos fixos tangíveis	126.942	3.554	-872	1.708	-	131.332
Activos tangíveis em curso	81.910	20.735	-	-1.708	-	100.937
	249.518	24.289	-872	-	35	272.970

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidades						
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	15.052	85	-	-	-	15.137
Outros activos tangíveis	92.942	5.602	-694	-	-	97.850
	112.026	5.687	-694	-	-	117.019

A rubrica de Adições inclui o investimento realizado na nova sede de Lisboa, no montante de 18.522 milhares de Euros.

17. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2016	Dez 2015
Valor bruto		
Direitos de concessão	15.214.656	14.808.407
Licenças de CO2	43.463	142.509
Outros intangíveis	258.185	243.879
Activos intangíveis em curso	634.899	560.553
	16.151.203	15.755.348
Amortizações acumuladas e imparidade		
Amortizações do período de direitos de concessão	-186.783	-384.442
Amortizações do período de outros intangíveis	-2.528	-3.283
Amortizações acumuladas de períodos anteriores	-10.392.218	-9.803.051
Imparidade do período	-	-14.780
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-39.939	-25.158
	-10.621.468	-10.230.714
Valor líquido contabilístico	5.529.735	5.524.634

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural (EDP Gás Distribuição), sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão que termina em 2047, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica (EDP Produção e Hidroeléctrica do Guadiana), cujo período de vida útil não ultrapassa os 75 anos.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.013.392	-	-	-	61.136	-	1.074.528
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.419.988	181	-	-	-	-	1.420.169
Licenças de CO2	142.509	51.582	-150.628	-	-	-	43.463
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.236.673	238	-32.702	88.858	288.515	23	12.581.605
- Activos intangíveis em curso	134.643	167.576	-776	-113.933	8.203	-71	195.642
Outros intangíveis	243.879	11.099	-406	-	124	3.489	258.185
Outros intangíveis em curso	425.910	13.502	-169	-	2.853	-2.839	439.257
	15.755.348	244.178	-184.681	-25.075	360.831	602	16.151.203

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização / Imparidades	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	565.750	16.899	-	-	21.539	-	604.188
- Gás Portugal	37.733	1.572	-	-	-	-	39.305
- Hídrica Portugal	345.202	21.174	-	-	-	-	366.376
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.215.011	147.138	-29.171	-	208.322	6	9.541.306
Outros intangíveis	67.018	2.528	-48	-	798	-3	70.293
	10.230.714	189.311	-29.219	-	230.659	3	10.621.468

Os activos afectos a contratos de concessão (IFRIC 12) actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil, conforme referido na nota 2 aa).

As Adições de Licenças de CO2, incluem 42.465 milhares de Euros referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha e 9.117 milhares de Euros adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações/Abates, correspondem às entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2015 às autoridades reguladoras.

Outros intangíveis em curso incluem os direitos de concessão de empreendimentos hídricos em Portugal, designadamente Fridão e Foz Tua, que ascendem a 287.343 milhares de Euros (31 Dezembro 2015: 287.343 milhares de Euros) e 88.814 milhares de Euros (31 Dezembro 2015: 87.974 milhares de Euros), respectivamente.

As Transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 25.075 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 26).

Outros intangíveis, incluem 98.671 milhares de Euros (31 Dezembro 2015: 100.987 milhares de Euros) relativos a licenças de geração eólica do subgrupo EDPR NA e 64.985 milhares de Euros relativos a certificados verdes diferidos na Roménia (31 Dezembro 2015: 55.990 milhares de Euros).

A informação das despesas capitalizadas do período relacionadas com a construção de activos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 6, 9 e 13.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.085.306	32.288	-	-	-28.441	-1.085	1.088.068
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.419.622	308	-	-	-	170	1.420.100
Licenças de CO2	162.389	13.634	-130.024	14.091	-	-	60.090
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.525.574	32	-17.537	81.544	-136.393	639	12.453.859
- Activos intangíveis em curso	107.335	160.250	-306	-103.395	-1.484	-	162.400
Outros intangíveis	197.272	11.143	-872	1.418	7.157	1.219	217.337
Outros intangíveis em curso	411.344	5.264	-1.478	-1.418	-1.251	2.278	414.739
	16.047.196	222.919	-150.217	-7.760	-160.412	3.221	15.954.947

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização / Imparidades	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	547.862	18.781	-	-	-9.159	-87	557.397
- Gás Portugal	34.589	1.572	-	-	-	-	36.161
- Hídrica Portugal	302.825	21.113	-	-	-	170	324.108
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.288.159	156.335	-13.186	-	-95.842	599	9.336.065
Outros intangíveis	60.735	1.378	-	-	505	423	63.041
	10.234.170	199.179	-13.186	-	-104.496	1.105	10.316.772

As Adições de Licenças de CO2, incluem 535 milhares de Euros referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e 13.099 milhares de Euros adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações/Abates, correspondem às entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2014 às autoridades reguladoras. As Transferências correspondem a Licenças de CO2 transferidas de Inventários para Activos Intangíveis, no montante de 14.091 milhares de Euros, como resultado da alocação de licenças detidas inicialmente para negociação pelo Grupo Hidrocarbónico no âmbito da cobertura de necessidades de licenças face aos consumos de CO2 verificados ("own use").

Outros intangíveis em curso, incluem essencialmente os direitos de concessão de empreendimentos hídricos em Portugal, designadamente Fridge (287.343 milhares de Euros) e Foz Tua (87.125 milhares de Euros).

As Transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 21.851 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 26).

As Variações de Perímetro/Regularizações de outros intangíveis incluem o efeito resultante do aumento em 50% da participação financeira na Porto do Pecém, cujo impacto líquido ascende a 817 milhares de Euros (2.632 milhares de Reais). Adicionalmente, foi reflectido, nas aquisições, o reconhecimento do justo valor do contrato de autorização para produção de energia na central termoelectrica do Porto do Pecém, no montante de 32.288 milhares de Euros (106.855 milhares de Reais) no âmbito do processo de alocação do preço de compra aos justos valores dos activos e passivos identificáveis.

18. GOODWILL

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2016	Dez 2015
Grupo HC Energia	1.940.712	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.347.549	1.361.305
Grupo EDP Brasil	48.582	46.053
Outros	40.518	40.518
	3.377.361	3.388.588

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Saldo em 30 Junho
Grupo HC Energia	1.940.712	-	-	-	-	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.361.305	124	-	-	-13.880	1.347.549
Grupo EDP Brasil	46.053	-	-	-1.090	3.619	48.582
Outros	40.518	-	-	-	-	40.518
	3.388.588	124	-	-1.090	-10.261	3.377.361

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2015, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Saldo em 30 Junho
Grupo HC Energia	1.940.712	-	-	-	-	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.287.004	2.525	-2.000	-	54.331	1.341.860
Grupo EDP Brasil	53.052	-	-	-	-943	52.109
Outros	40.518	-	-	-	-	40.518
	3.321.286	2.525	-2.000	-	53.388	3.375.199

Grupo EDP Renováveis

No decorrer do primeiro semestre de 2015, o "goodwill" do Grupo EDP Renováveis apresentou uma redução no montante de 2.000 milhares de Euros e um aumento no montante de 2.525 milhares de Euros que resultou da revisão dos preços contingentes associados a contratos de aquisição de três projectos na EDPR Espanha e de vários projectos na EDPR Polónia, respectivamente. Estes contratos foram assinados antes de 1 de Janeiro de 2010, data de adopção da IFRS 3 revista, conforme política contabilística 2 b).

Grupo EDP Brasil

Durante o primeiro semestre de 2016, foi reconhecida uma perda por imparidade no valor de 1.090 milhares de Euros referente à APS Soluções em Energia, S.A. devido ao não cumprimento de índices de performance (ver nota 12).

19. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS FILIAIS (CONTAS INDIVIDUAIS)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Jun 2016	Dez 2015
Custo de aquisição	12.180.594	11.982.481
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-785.593	-785.593
Partes de capital em empresas filiais	11.395.001	11.196.888
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-231.308	-231.308
	11.163.693	10.965.580

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

A variação da rubrica de Investimentos Financeiros em empresas filiais resulta da conversão de suprimentos em capital social na EDP IS - Investimentos e Serviços, Lda (ex-Balwerk) (140.305 milhares de Euros) e da conversão de suprimentos para cobertura de resultados transitados negativos (57.808 milhares de Euros).

20. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM JOINT VENTURES E ASSOCIADAS

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Dez 2015	Jun 2016	Dez 2015
Investimentos financeiros em joint ventures	713.489	615.223	6.597	6.597
Investimentos financeiros em associadas	45.837	48.788	-	-
	759.326	664.011	6.597	6.597

A variação do período verificada nos investimentos financeiros em "joint ventures" deve-se essencialmente às diferenças cambiais destas empresas no valor de 42.165 milhares de Euros e ao aumento de capital de Empresa de Energia São Manoel, S.A. no valor de 55.837 milhares de Euros.

Com referência a 30 de Junho de 2016, em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 42.225 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 42.730 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 9.228 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 9.248 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

21. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Dez 2015	Jun 2016	Dez 2015
Banco Comercial Português, S.A.	19.788	53.276	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	47.341	51.920	47.341	51.920
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	70.989	61.277	-	-
Outros	32.206	33.733	1.776	1.759
	170.324	200.206	49.117	53.679

No decorrer do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016, o investimento financeiro detido no BCP desvalorizou 33.488 milhares de Euros, tendo esta desvalorização sido registada por contrapartida de reservas de justo valor (ver nota 32). Com referência a 30 de Junho de 2016, e na sequência da desvalorização da cotação deste título, foi reconhecida uma perda por imparidade no montante de 27.399 milhares de Euros na rubrica de Custos Financeiros (ver nota 13).

No decurso de 2016, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. desvalorizou 4.579 milhares de Euros, tendo esta desvalorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

O Fundo Zephyr representa as unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE, decorrente da sua actividade resseguradora. No decurso de 2016, este investimento teve um aumento de 10.000 milhares de Euros, e desvalorizou 288 milhares de Euros, tendo esta desvalorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

De acordo com a IFRS 13 (nota 46), os Activos financeiros disponíveis para venda são classificados em três níveis de Justo Valor: o nível 1 inclui os investimentos financeiros detidos no Banco Comercial Português, S.A. e na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. dado que são indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui o fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE e o nível 3 engloba os restantes investimentos financeiros disponíveis para venda.

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição, líquidas de imparidade, registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 32). A reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2016	Dez 2015
Banco Comercial Português, S.A.	-	6.089
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	21.521	26.100
Tejo Energia, S.A.	-	10.859
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	6.619	6.907
Outros	10.354	11.610
	38.494	61.565

A conclusão da venda da participação financeira de 11,11% que a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. detinha sobre a Tejo Energia, S.A. ocorreu durante o primeiro trimestre de 2016, tendo a reserva de justo valor no valor de 10.859 milhares de Euros sido transferida para resultados (ver nota 13 e 42).

22. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Dez 2015	Jun 2016	Dez 2015
Valor bruto	63.058	58.821	41.080	40.127
Amortizações acumuladas e imparidade	-30.140	-22.356	-8.504	-7.605
Valor líquido contabilístico	32.918	36.465	32.576	32.522

As propriedades de investimento respeitam na sua maioria a terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou para valorização do capital e não são materialmente relevantes. No decurso do primeiro semestre de 2016, o Grupo registou uma imparidade de 6.362 milhares de Euros em propriedades de investimentos em Espanha tendo por base uma avaliação independente do justo valor destes activos (ver nota 12).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

23. IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS E PASSIVOS

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Jun 2016	Jun 2015	Jun 2016	Jun 2015
Saldo em 1 de Janeiro	272.498	218.747	-794.983	-804.744
Desvio tarifário do período	-2.043	-15.762	227.997	101.912
Provisões	-5.246	15.952	-	-
Activos fixos tangíveis, activos intangíveis e reavaliações contabilísticas	-8.451	-19.517	22.765	295
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-	8.879	-16.026
Prejuízos e créditos fiscais	-32.739	95.019	-	-
Investimentos financeiros e activos financeiros disponíveis para venda	7.600	-2.830	8	-1.634
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-350	-419	-8.113	-103.113
Outras diferenças temporárias	-6.344	9.214	25.487	7.034
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	221.051	-16.821	-221.051	16.821
Saldo em 30 de Junho	445.976	283.583	-739.011	-799.455

Com referência a 30 de Junho de 2015, a rubrica Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos reflecte essencialmente os impactos fiscais apurados no âmbito da transacção de aquisição de 50% da Porto do Pecém, nomeadamente 64.114 milhares de Euros relativos ao imposto diferido dos ajustamentos de justo valor dos activos e passivos identificados e 34.614 milhares de Euros relativos ao impacto fiscal do ganho resultante da compra a preço baixo.

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Jun 2016	Jun 2015	Jun 2016	Jun 2015
Saldo em 1 de Janeiro	35.140	27.434	-	-
Prejuízos e créditos fiscais	-4.390	18.866	-	-
Investimentos financeiros e activos financeiros disponíveis para venda	-211	-677	-	-
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	3.830	-4.877	-	-4.625
Outras diferenças temporárias	1.362	289	36.802	7
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	36.802	-4.618	-36.802	4.618
Saldo em 30 de Junho	72.533	36.417	-	-

24. INVENTÁRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2016	Dez 2015
Mercadorias	18.062	21.993
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	25.351	21.857
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão e outros combustíveis)	88.864	77.530
Combustível nuclear	16.379	18.758
Outros	62.436	64.068
	211.092	204.206

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

25. CLIENTES

A rubrica de Clientes, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2016	Dez 2015
Clientes - Não Corrente		
Sector empresarial e particulares:		
- Ibéria	18.257	4.407
- Brasil	16.653	12.089
Sector Público:		
- Ibéria	105.664	109.226
- Brasil	5.843	6.349
	146.417	132.071
Perdas por imparidade	-30.421	-30.984
	115.996	101.087
Clientes - Corrente		
Sector empresarial e particulares:		
- Ibéria	1.449.919	1.464.827
- Brasil	512.223	505.125
- Estados Unidos da América	60.787	65.353
- Outros	53.079	66.911
Sector Público:		
- Ibéria	55.518	61.587
- Brasil	47.537	38.909
	2.179.063	2.202.712
Perdas por imparidade	-335.750	-307.195
	1.843.313	1.895.517
	1.959.309	1.996.604

A rubrica de Clientes, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Jun 2016	Dez 2015
Clientes - Corrente		
Sector empresarial e particulares:		
- Ibéria	116.757	177.046
	116.757	177.046
Perdas por imparidade	-10.038	-9.957
	106.719	167.089

26. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2016	Dez 2015
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	819.040	1.440.282
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	18.202	22.783
Valores a receber por desvios tarifários - Gás - Espanha	68.199	69.000
Valores a receber no âmbito do CMEC	717.825	653.359
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	1.041.950	949.914
Outros devedores e operações diversas	111.201	79.108
	2.776.417	3.214.446
Imparidade para Devedores	-3.209	-3.215
	2.773.208	3.211.231

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Dez 2015	Jun 2016	Dez 2015
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	3.284	1.000	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	767.940	791.662	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	65.364	154.095	-	-
Devedores por outros bens e serviços	29.026	94.537	11.000	47.445
Valores a receber no âmbito do CMEC	126.330	174.470	-	-
Proveitos especializados na venda de energia	107.643	120.656	192.288	239.052
Outros devedores e operações diversas	265.072	258.093	68.281	142.063
	1.364.659	1.594.513	271.569	428.560
Imparidade para Devedores	-20.804	-21.130	-973	-939
	1.343.855	1.573.383	270.596	427.621

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 844.155 milhares de Euros, sendo 717.825 milhares de Euros em não corrente e 126.330 milhares de Euros em corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 548.955 milhares de Euros em não corrente e 43.695 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2016. Os restantes 168.870 milhares de Euros em não corrente e 82.635 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos períodos 2014 a 2016.

Conforme referido na nota 2 aa), os contratos de concessão actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil. Desta forma, a rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 1.041.950 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. A variação ocorrida no período inclui: (i) o efeito da apreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 58.379 milhares de Euros; (ii) a transferência de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 25.075 milhares de Euros (ver nota 17).

A rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na Bandeirante e na Escelsa no montante acumulado a 30 de Junho de 2016 de 37.763 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 115.657 milhares de Euros) e 45.803 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 61.221 milhares de Euros), respectivamente. A variação ocorrida no período refere-se a desvio tarifário do período com impacto negativo de 127.660 milhares de Euros (ver nota 6), a actualização financeira no montante de 15.662 milhares de Euros (ver nota 13) e ao efeito da apreciação do Real Brasileiro face ao Euro com impacto positivo de 18.686 milhares de Euros.

A rubrica de Devedores por outros bens e serviços a 31 de Dezembro de 2015, incluía o reconhecimento, pela Hidrocantábrico, da melhor estimativa do valor a ser recuperado na sequência de uma decisão judicial. A Ordem Ministerial ITC 3315/2007 (OM) determinou uma redução da retribuição da actividade de produção de energia eléctrica do ano de 2006, no montante equivalente às licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente pelo Estado Espanhol. A Hidrocantábrico, à semelhança das restantes empresas do sector, contestou os valores liquidados pela CNMC (ex-CNE) em particular no que respeitava à aplicabilidade desta OM aos contratos bilaterais. No decurso do terceiro trimestre de 2015, e na sequência de uma sentença favorável do Supremo Tribunal Espanhol, a Hidrocantábrico registou um proveito no montante de 40,6 milhões de Euros, correspondente ao estorno dos referidos valores liquidados pela CNMC no âmbito deste processo. Este montante foi recebido no primeiro semestre de 2016.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

O movimento do período na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2015	1.063.661	1.341.117
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-538.382	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2014	-650.954	-
Constituição do desvio tarifário de 2014	13.594	13.239
Desvio tarifário do período	204.957	576.161
Transferência de/para desvios tarifários a pagar	133	-
Encargos financeiros	40.302	339
Transferência da parcela de não corrente para corrente	707.254	-707.254
Saldo em 30 de Junho de 2015	840.565	1.223.602
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-495.377	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2014	-93.280	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2015	-100.000	-
Constituição do desvio tarifário de 2014	41.537	-13.239
Desvio tarifário do período	224.579	566.492
Transferência de/para desvios tarifários a pagar	4.261	-
Encargos financeiros	32.804	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	336.573	-336.573
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	791.662	1.440.282
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-317.678	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2014	-93.844	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2015	-772.527	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2016	-348.195	-
Constituição do desvio tarifário de 2015	2.155	2.155
Desvio tarifário do período	581.854	274.214
Transferência de/para desvios tarifários a pagar	-32	-
Encargos financeiros	26.713	221
Transferência da parcela de não corrente para corrente	897.832	-897.832
Saldo em 30 de Junho de 2016	767.940	819.040

As vendas parciais do sobrecusto dos PRE's detalham-se da seguinte forma:

- No decorrer do primeiro trimestre de 2015, a EDP Serviço Universal, S.A. (EDP SU) acordou ceder, de forma plena e sem recurso à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., uma parcela do défice tarifário de 2014 no montante de 465.418 milhares de Euros, e respectivos juros. O défice tarifário de 2014 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2014 relacionado com a aquisição de energia aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2012 e 2013). O valor de venda total ascendeu a 499.461 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 31.737 milhares de Euros (ver notas 13 e 50);

- No decorrer do segundo e quarto trimestre de 2015, a EDP SU acordou a venda, em duas operações independentes, de parte do ajustamento tarifário que resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2014 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo ajustamentos de 2012 e 2013), no montante de 185.536 milhares de Euros e 93.280 milhares de Euros, respectivamente. Nestas operações de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. No segundo trimestre, o valor de venda ascendeu a 200.000 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 14.447 milhares de Euros (ver nota 13). No quarto trimestre, o valor de venda da operação ascendeu a 100.000 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 6.456 milhares de Euros;

- No decorrer do quarto trimestre de 2015, a EDP SU acordou a venda de parte do ajustamento tarifário que resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2015 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo ajustamentos de 2013 e 2014), no montante de 100.000 milhares de Euros. Nesta operação de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 103.609 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 2.960 milhares de Euros;

- No decorrer do primeiro trimestre de 2016, a EDP SU, acordou a venda de parte do ajustamento tarifário que resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2014 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo ajustamentos de 2012 e 2013), no montante de 93.844 milhares de Euros. Nesta operação de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 100.000 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 6.141 milhares de Euros (ver nota 13);

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

- No decorrer do segundo trimestre de 2016, a EDP SU acordou a venda, em duas operações independentes, de parte do ajustamento tarifário que resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2015 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo ajustamentos de 2013 e 2014), no montante global de 772.527 milhares de Euros. Nestas operações de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 803.785 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 27.015 milhares de Euros (ver nota 13);

- No decorrer do segundo trimestre de 2016, a EDP SU acordou a venda, em duas operações independentes, de parte do ajustamento tarifário que resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2016 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial no montante global de 348.195 milhares de Euros. Nestas operações de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 350.000 milhares de Euros e gerou uma menos-valia líquida de despesas com as transacções de 4.491 milhares de Euros (ver nota 13).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário vendidos durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Vendas	Total
Ano:				
2012	3.127	-	-	3.127
2013	165.739	-	-	165.739
2014	343.495	92.348	-93.844	341.999
2015	1.278.370	65.651	-772.527	571.494
2016	620.463	232.353	-348.195	504.621
	2.411.194	390.352	-1.214.566	1.586.980

27. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Dez 2015	Jun 2016	Dez 2015
Outros devedores e outros activos - Não Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	7.058.320	7.065.870
Empréstimos a empresas relacionadas	10.223	8.413	90	90
Cauções prestadas a terceiros	53.043	40.862	-	-
Instrumentos financeiros derivados	275.603	261.894	634.846	733.209
Excesso de financiamento do Fundo de Pensões	58.724	58.724	159	159
Outros devedores e operações diversas	98.530	74.364	-	-
	496.123	444.257	7.693.415	7.799.328
Outros devedores e outros activos - Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	882.906	836.870
Dividendos atribuídos por empresas do Grupo	-	-	4.500	-
Empréstimos a empresas relacionadas	80.274	65.479	14.786	14.794
Créditos sobre o Estado e concedentes	35.628	36.165	-	-
Instrumentos financeiros derivados	123.791	271.436	323.080	461.786
Empresas do Grupo	-	-	517.032	801.842
Outros devedores e operações diversas	56.097	70.038	11.211	11.704
	295.790	443.118	1.753.515	2.126.996
	791.913	887.375	9.446.930	9.926.324

Os Empréstimos a empresas do Grupo - Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem essencialmente 4.485.099 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 4.295.300 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e 2.297.363 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 2.297.781 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP Distribuição de Energia, S.A. (ver nota 45). Adicionalmente, esta rubrica inclui 950.062 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 893.616 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP Servicios Financieros España, S.A. através da EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España (ver notas 45 e 49).

A rubrica Outros devedores e operações diversas - Não corrente inclui 33.780 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 33.717 milhares de Euros) de adiantamentos por conta de investimentos financeiros relacionados com o projecto Banzi efectuados pela EDP Renewables Italia, S.R.L.

A rubrica Empresas do Grupo, em base individual, reflecte essencialmente os valores a receber inerentes ao sistema financeiro do Grupo EDP no montante de 475.417 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 772.630 milhares de Euros) (ver nota 45).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

28. IMPOSTOS A RECEBER

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Dez 2015	Jun 2016	Dez 2015
Imposto sobre o rendimento	99.330	118.240	11.981	34.366
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	217.170	179.805	19.114	51.189
Outras tributações	25.935	16.822	800	4.048
	342.435	314.867	31.895	89.603

29. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Dez 2015	Jun 2016	Dez 2015
Numerário	2.349	59	10	8
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	451.539	395.639	33.111	15.937
Depósitos a prazo	1.023.056	811.691	220.511	397.325
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	27.143	38.048	-	-
Outros depósitos	15	12	-	-
	1.501.753	1.245.390	253.622	413.262
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	24.500	-	24.500	110.000
Outras aplicações de tesouraria	151	-	-	-
	1.528.753	1.245.449	278.132	523.270

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projectos em parcerias institucionais (ver nota 38), nos termos da política contabilística 2 v).

A 30 de Junho de 2016, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao papel comercial emitido pela EDP, S.A., que nos termos da política contabilística do Grupo é registado como dívida financeira na "trade date" de cada emissão. Este papel comercial foi emitido em 29 de Junho de 2016 e a data de liquidação financeira ocorreu em 1 de Julho de 2016.

30. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO DE ACÇÕES

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de Maio de 2012, no âmbito da oitava fase de reprivatização, o Estado português alienou à China Three Gorges (Europe), S.A. (ex-CWEI (Europe), S.A.), 780.633.782 acções representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A.

No dia 21 de Fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de Fevereiro de 2013, de 151.517.000 acções representativas de 4,14% do capital social da EDP.

Em virtude das duas últimas transacções, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Com referência a 30 de Junho de 2016, a estrutura accionista da EDP - Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Ações	% Capital	% Voto
China Three Gorges	780.633.782	21,35%	21,35%
CNIC	110.435.491	3,02%	3,02%
Capital Group Companies, Inc.	568.120.491	15,54%	15,54%
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%	7,19%
BlackRock, Inc.	182.733.180	5,00%	5,00%
Senfora, BV	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	89.139.594	2,44%	2,44%
Sonatrach	87.007.433	2,38%	2,38%
Qatar Investment Authority	82.868.933	2,27%	2,27%
Norges Bank	76.012.158	2,08%	2,08%
EDP (Acções próprias)	21.446.438	0,59%	
Restantes Accionistas	1.246.661.600	34,08%	
	3.656.537.715	100,00 %	

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 1 de Janeiro	3.656.538	503.923
Movimentos do período	-	-
Saldo em 30 de Junho	3.656.538	503.923

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Jun 2015	Jun 2016	Jun 2015
Resultado líquido (em Euros)	472.171.012	586.808.947	387.575.026	457.913.061
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	472.171.012	586.808.947		
N.º médio de acções durante o período	3.635.152.763	3.634.001.467	3.636.665.763	3.635.514.467
N.º médio de acções diluídas durante o período	3.635.152.763	3.634.001.467	3.636.665.763	3.635.514.467
Resultado por acção básico (em Euros)	0,13	0,16		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,13	0,16		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,13	0,16		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,13	0,16		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Jun 2015	Jun 2016	Jun 2015
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-21.384.952	-22.536.248	-19.871.952	-21.023.248
Número médio de acções durante o período	3.635.152.763	3.634.001.467	3.636.665.763	3.635.514.467
Efeito de "stock options"	-	-	-	-
Número médio de acções diluídas durante o período	3.635.152.763	3.634.001.467	3.636.665.763	3.635.514.467

31. ACÇÕES PRÓPRIAS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Dez 2015	Jun 2016	Dez 2015
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	61.891	62.691	55.796	56.596
Número de acções	21.446.438	21.424.972	19.933.438	19.911.972
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	2,754	3,321	2,754	3,321
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	59.063	71.152	54.897	66.128

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Operações realizadas desde 1 de Janeiro até 30 de Junho de 2016:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	1.835.908	-
Preço médio de compra (em Euros)	2,930	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	5.379	-
Volume vendido (número de acções)	-1.814.442	-
Preço médio de venda (em Euros)	3,027	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	5.492	-
Posição final (número de acções)	19.933.438	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	3,267	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,568	-
Cotação Média (em Euros)	2,992	-

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

32. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Dez 2015	Jun 2016	Dez 2015
Reserva legal	739.024	698.902	739.024	698.902
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-42.951	-73.866	-21.199	-8.216
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	10.484	17.562	6.214	2.384
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	38.494	61.565	17.162	21.762
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disp. p/ venda)	843	-2.186	3.634	2.283
Diferença cambial de consolidação	-219.148	-392.097	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	55.796	56.596	55.796	56.596
Outras reservas e resultados acumulados	3.559.466	3.292.826	1.709.399	1.619.613
	4.142.008	3.659.302	2.510.030	2.393.324

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
Saldo em 1 de Janeiro de 2015	545.152	-498.175
Variações de justo valor	14.225	-205
Perda por imparidade transferida para resultados	3	-
Saldo em 30 de Junho de 2015	559.380	-498.380
Variações de justo valor	4.438	-26.703
Variações de perímetro	1.042	-
Perda por imparidade transferida para resultados	21.993	-
Transferência para resultados do período por alienação do activo	-	-205
Saldo em 31 Dezembro de 2015	586.853	-525.288
Variações de justo valor	71	-39.909
Perda por imparidade transferida para resultados	27.626	-
Transferência para resultados do período por alienação do activo	-	-10.859
Saldo em 30 de Junho de 2016	614.550	-576.056

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no período findo em 30 de Junho de 2016, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
Banco Comercial Português, S.A.	-	-33.488
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	-	-4.579
Outros	71	-1.842
	71	-39.909

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica Diferença cambial de consolidação está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

		Taxas em Jun 2016		Taxas em Dez 2015		Taxas em Jun 2015	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Moeda							
Dólar Americano	USD	1,110	1,116	1,089	1,110	1,119	1,117
Real Brasileiro	BRL	3,590	4,131	4,312	3,699	3,470	3,309
Pataca Macau	MOP	8,872	8,924	8,691	8,862	8,934	8,915
Dólar Canadiano	CAD	1,438	1,485	1,512	1,419	1,384	1,378
Zloty	PLN	4,436	4,368	4,264	4,184	4,191	4,142
Leu Romeno	RON	4,523	4,496	4,524	4,446	4,473	4,448
Libra	GBP	0,827	0,778	0,734	0,726	0,711	0,733
Rand	ZAR	16,446	17,196	16,953	14,172	13,642	13,311
Peso Mexicano	MXN	20,635	20,163	18,915	17,617	17,533	16,897
Yuan Chinês	CNY	7,376	7,295	7,061	7,039	-	-

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas nas contas individuais.

Dividendos

No dia 19 de Abril de 2016, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a distribuição de dividendos aos accionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2015, no montante de 676.459 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,185 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias, detidas pela EDP, S.A. e Energia RE, no montante de 3.643 milhares de Euros e 280 milhares de Euros, respectivamente). Esta distribuição de dividendos ocorreu no dia 18 de Maio de 2016.

33. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2016	Dez 2015
Interesses não controláveis de resultados	141.252	334.439
Interesses não controláveis de capital e reservas	4.140.048	3.117.279
	4.281.300	3.451.718

O detalhe por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2016	Dez 2015
Grupo EDP Renováveis	2.631.945	2.203.157
Grupo EDP Brasil	1.565.967	1.107.100
Outros	83.388	141.461
	4.281.300	3.451.718

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se essencialmente a: (i) resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 81.642 milhares de Euros; (ii) uma variação negativa de 36.704 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos a interesses não controláveis; (iii) uma variação negativa no montante de 3.399 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial; (iv) uma variação negativa resultante de aumentos/reduções de capital e outras pequenas aquisições/alienações, sem alteração de controlo, no montante de 43.041 milhares de Euros; (v) uma variação positiva resultante da alienação, sem alteração de controlo, de subsidiárias da EDP Renováveis na Europa no montante de 189.852 milhares de Euros (ver nota 5); e (vi) uma variação positiva resultante da alienação de interesses não controláveis, sem perda de controlo, de subsidiárias da EDP Renováveis nos Estados Unidos, no montante de 241.208 milhares de Euros (ver nota 5).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente: (i) o montante de 59.987 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis; (ii) uma variação positiva no montante de 241.881 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial; (iii) uma variação negativa de 20.011 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos; (iv) uma variação negativa de 2.438 milhares de Euros efeito das perdas actuariais (líquidas de imposto) registados; e (v) uma variação positiva de 179.133 milhares de Euros relativa ao exercício do direito de preferência de 62.640.292 novas acções ordinárias no âmbito do aumento de capital realizado pela EDP - Energias do Brasil, S.A.

O movimento registado em Outros inclui, essencialmente, uma variação negativa resultante da aquisição, sem alteração de controlo, de 25,34% na EDP Gás Distribuição, S.A. no montante de 52.975 milhares de Euros (ver nota 5).

34. CONTA DE HIDRAULICIDADE

Os movimentos da Conta de hidraulicidade são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Jun 2016	Jun 2015
Saldo no início do período	11.417	1.010
Recebimentos/(Pagamentos) do período	-5.071	5.072
Encargos financeiros	207	72
Saldo no fim do período	6.553	6.154

35. DÍVIDA FINANCEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Dez 2015	Jun 2016	Dez 2015
Empréstimos - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	370.247	413.002	383.870	422.115
- EDP Finance B.V.	2.338.191	2.336.111	-	-
- Grupo EDP Brasil	734.460	766.476	-	-
- Grupo EDP Renováveis	848.501	935.218	-	-
- EDP Produção	81.090	82.906	-	-
- Outros	12.316	21.329	-	-
	4.384.805	4.555.042	383.870	422.115
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	300.000	300.000	8.150.000	8.150.000
- EDP Finance B.V.	9.759.550	9.202.141	-	-
- Grupo EDP Brasil	644.405	432.452	-	-
	10.703.955	9.934.593	8.150.000	8.150.000
Empréstimos por obrigações - Híbrido:				
- EDP, S.A.	739.168	739.147	739.168	739.147
	739.168	739.147	739.168	739.147
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	425.185	229.632	425.185	229.632
	425.185	229.632	425.185	229.632
Outros empréstimos	21.704	20.669	-	-
	16.274.817	15.479.083	9.698.223	9.540.894
Juros a pagar	-	3.033	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	151.667	171.760	-	-
Total Empréstimos	16.426.484	15.653.876	9.698.223	9.540.894
Depósitos Colaterais - Não Corrente *	-36.049	-66.855	-	-
	16.390.435	15.587.021	9.698.223	9.540.894

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Dez 2015	Jun 2016	Dez 2015
Empréstimos - Corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	76.199	69.770	76.199	69.770
- EDP Finance B.V.	199.920	199.789	-	-
- Grupo EDP Brasil	109.899	83.241	-	-
- Grupo EDP Renováveis	102.169	134.728	-	-
- Outros	7.648	9.955	-	-
	495.835	497.483	76.199	69.770
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP Finance B.V.	999.796	2.248.970	-	-
- Grupo EDP Brasil	55.140	108.036	-	-
	1.054.936	2.357.006	-	-
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	390.496	418.352	1.320.996	1.633.352
	390.496	418.352	1.320.996	1.633.352
Outros empréstimos	14.388	14.669	-	-
	1.955.655	3.287.510	1.397.195	1.703.122
Juros a pagar	294.513	329.154	133.421	100.360
Total Empréstimos	2.250.168	3.616.664	1.530.616	1.803.482
Depósitos Colaterais - Corrente *	-34.817	-13.060	-	-
	2.215.351	3.603.604	1.530.616	1.803.482

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante de 250.000 milhares de Dólares Americanos e 200.000 milhares de Euros.

Principal evento ocorrido no período:

Em Março de 2016, a EDP emitiu, ao abrigo do seu programa de obrigações em Euros, 600.000 milhares de Euros com vencimento em Março de 2023.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 30 de Junho de 2016, é analisado como segue:

Emitente / Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições / Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
Emissões EDP S.A.							
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iii)	n.a.	Mai-18	300 EUR	300.000	300.000
						300.000	300.000
Híbrido EDP S.A.							
EDP, S.A. (iv)	Set-15	Taxa fixa EUR 5,375% (v)	n.a.	Set-75	750 EUR	750.000	750.000
						750.000	750.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'							
EDP Finance B.V.(i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	200 GBP	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iii)	n.a.	Dez-22	93 EUR	93.357	-
EDP Finance B.V.(i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300 EUR	300.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00%	Net Investment	Fev-18	1.000 USD	900.739	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	325 GBP	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iii)	n.a.	Nov-23	160 EUR	160.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iii)	n.a.	Jun-19	10.000 JPY	94.190	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000 EUR	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90%	Net Investment	Out-19	1.000 USD	900.739	-
EDP Finance B.V.	Set-12	Taxa fixa EUR 5,75%	n.a.	Set-17	750 EUR	750.000	-
			Fair Value/ Cash Flow				
EDP Finance B.V.(i)	Nov-12	Taxa fixa CHF 4,00%		Nov-18	125 CHF	103.922	-
EDP Finance B.V.(i)	Set-13	Taxa fixa EUR 4,875%	Fair Value	Set-20	750 EUR	750.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-13	Taxa fixa EUR 4,125%	Fair Value	Jan-21	600 EUR	600.000	-
EDP Finance B.V.	Jan-14	Taxa fixa USD 5,25 %	Net Investment	Jan-21	750 USD	675.554	-
EDP Finance B.V.(i)	Abr-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Abr-19	650 EUR	650.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-14	Taxa variável (iii)	Net Investment	Jun-19	100 USD	90.074	-
EDP Finance B.V.(i)	Set-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Jan-22	1.000 EUR	1.000.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-14	Taxa fixa EUR 4,125%	Net Investment	Jan-20	750 USD	675.554	-
EDP Finance B.V.(i)	Abr-15	Taxa fixa EUR 2,00%	Fair Value	Abr-25	750 EUR	750.000	-
EDP Finance B.V.	Mar-16	Taxa fixa EUR 2,375%	n.a.	Mar-23	600 EUR	600.000	-
						10.824.443	-
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro							
Bandeirante	Jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	Jul-16	78 BRL	21.728	-
Energgest	Abr-12	CDI + 0,98%	n.a.	Abr-17	60 BRL	16.714	-
Lajeado Energia	Nov-13	CDI + 1,20%	n.a.	Nov-19	450 BRL	125.355	-
Bandeirante	Abr-14	CDI + 1,39%	n.a.	Abr-19	300 BRL	83.570	-
Escelsa	Ago-14	CDI + 1,50%	n.a.	Ago-20	177 BRL	49.251	-
Energias do Brasil	Out-15	IPCA + 8,3201%	n.a.	Set-21	192 BRL	53.609	-
Energias do Brasil	Out-15	CDI + 1,74%	n.a.	Set-18	664 BRL	185.039	-
Energias do Brasil	Out-15	IPCA + 8,2608%	n.a.	Set-24	51 BRL	14.324	-
Bandeirante	Fev-16	CDI + 2,30%	n.a.	Fev-20	100 BRL	27.857	-
Escelsa	Fev-16	CDI + 2,30%	n.a.	Fev-20	120 BRL	33.428	-
Energias do Brasil	Abr-16	IPCA + 8,3479%	n.a.	Abr-22	253 BRL	70.613	-
Energgest	Abr-16	CDI + 2,25%	n.a.	Abr-18	54 BRL	15.043	-
Energgest	Abr-16	CDI + 2,265%	n.a.	Abr-20	36 BRL	10.028	-
						706.559	-
						12.581.002	1.050.000

- (i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.
(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.
(iii) Estas emissões correspondem a colocações privadas.
(iv) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em Março de 2021, Março de 2026 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros.
(v) Taxa fixa nos primeiros 5,5 anos, actualizada posteriormente a cada 5 anos.

O Grupo detém diversas facilidades de crédito que usa para a gestão de liquidez. Entre estas estão facilidades de crédito de curto prazo no montante de 355.000 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, com compromisso de tomada firme, que se encontravam totalmente disponíveis a 30 de Junho de 2016. O Grupo tem também programas de Papel Comercial no valor de 100.000 milhares de Euros com garantia de colocação e disponíveis na sua totalidade a 30 de Junho de 2016. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, o Grupo dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 3.150 milhões de Euros, com maturidade em 2019 e com compromisso de tomada firme, totalmente disponível a 30 de Junho de 2016, e uma RCF no valor de 500.000 milhares de Euros, com maturidade de 2020 e compromisso de tomada firme, totalmente disponível a 30 de Junho de 2016.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Em 30 de Junho de 2016, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação são analisados como segue:

Milhares de Euros	Jun-2017	Dez-2017	Dez-2018	Dez-2019	Dez-2020	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	354.717	254.689	320.204	125.883	1.779.545	586.243	3.421.281
Real Brasileiro	101.178	37.975	140.098	123.100	80.879	316.235	799.465
Dólar Americano	2.494	-	-	314.715	-	-	317.209
Outras	60.820	15.578	32.616	31.222	30.252	195.524	366.012
	519.209	308.242	492.918	594.920	1.890.676	1.098.002	4.903.967
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	1.169.230	995.148	417.837	656.131	1.085.693	3.742.042	8.066.081
Real Brasileiro	79.468	151.014	221.146	124.601	51.831	95.812	723.872
Dólar Americano	62.831	-	899.681	1.074.589	671.745	668.399	3.377.245
	1.311.529	1.146.162	1.538.664	1.855.321	1.809.269	4.506.253	12.167.198
Híbrido:							
Euro	11.818	-	-	-	-	739.168	750.986
	11.818	-	-	-	-	739.168	750.986
Papel comercial:							
Euro	393.224	-	-	-	-	200.000	593.224
Dólar Americano	-	-	-	225.185	-	-	225.185
	393.224	-	-	225.185	-	200.000	818.409
Outros empréstimos:							
Euro	8.987	569	29	8	-	-	9.593
Real Brasileiro	5.401	1.565	2.196	1.786	684	14.867	26.499
	14.388	2.134	2.225	1.794	684	14.867	36.092
	2.250.168	1.456.538	2.033.807	2.677.220	3.700.629	6.558.290	18.676.652

Em 31 de Dezembro de 2015, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação são analisados como segue:

Milhares de Euros	Dez-2016	Dez-2017	Dez-2018	Dez-2019	Dez-2020	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	392.938	333.317	316.389	122.639	1.614.446	584.466	3.364.195
Real Brasileiro	77.537	117.088	156.781	108.396	72.016	279.978	811.796
Dólar Americano	3.303	-	-	481.046	-	-	484.349
Outras	43.911	39.451	37.634	38.392	37.264	218.950	415.602
	517.689	489.856	510.804	750.473	1.723.726	1.083.394	5.075.942
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	2.462.908	1.031.632	417.185	652.675	1.078.639	2.828.942	8.471.981
Real Brasileiro	124.920	153.562	147.847	79.275	30.563	21.206	557.373
Dólar Americano	64.057	-	917.129	1.082.114	684.508	980.898	3.728.706
	2.651.885	1.185.194	1.482.161	1.814.064	1.793.710	3.831.046	12.758.060
Híbrido:							
Euro	11.785	-	-	-	-	739.147	750.932
	11.785	-	-	-	-	739.147	750.932
Papel comercial:							
Euro	420.636	-	-	-	-	-	420.636
Dólar Americano	-	-	-	229.632	-	-	229.632
	420.636	-	-	229.632	-	-	650.268
Outros empréstimos:							
Euro	9.191	1.221	-	-	-	-	10.412
Real Brasileiro	5.478	2.710	1.985	1.644	727	12.382	24.926
	14.669	3.931	1.985	1.644	727	12.382	35.338
	3.616.664	1.678.981	1.994.950	2.795.813	3.518.163	5.665.969	19.270.540

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida – EMTN", apresentam cláusulas usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", qualquer uma delas apenas aplicável num restrito conjunto de circunstâncias.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Junho de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, estes financiamentos totalizavam 1.647.051 milhares de Euros e 1.609.375 milhares de Euros, respectivamente (ver nota 44).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Jun 2016		Dez 2015	
	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor Contabilístico	Valor de Mercado
Empréstimos - Não Corrente	16.426.484	17.056.583	15.653.876	16.291.289
Empréstimos - Corrente	2.250.168	2.007.723	3.616.664	3.397.597
	18.676.652	19.064.306	19.270.540	19.688.886

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 d) e f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Os passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

No caso da emissão de dívida subordinada (Híbrido), para efeitos de justo valor da dívida a mesma foi valorizada considerando a maturidade da primeira "call date" (Março de 2021).

36. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Dez 2015	Jun 2016	Dez 2015
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	839.984	883.447	13.635	13.303
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	961.770	940.046	10.089	9.871
	1.801.754	1.823.493	23.724	23.174

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Dez 2015	Jun 2016	Dez 2015
Não Corrente	1.627.087	1.647.730	23.378	22.828
Corrente	174.667	175.763	346	346
	1.801.754	1.823.493	23.724	23.174

A 30 de Junho de 2016, a rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais refere-se a planos de benefícios definidos com pensões de reforma no valor de 839.769 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 882.269 milhares de Euros) e aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos no valor de 215 milhares de Euros relativos (31 de Dezembro de 2015: 1.178 milhares de Euros).

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2016	Jun 2015
Saldo no início do período	883.447	930.291
Dotação do período	12.773	14.219
(Ganhos)/Perdas actuariais	25.664	-33.611
Utilizações de provisões	-82.202	-86.384
Transferências, reclassificações e variação cambial	302	-852
Saldo no fim do período	839.984	823.663

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	Jun 2016			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	4.647	1.306	-91	5.862
Componente operacional (ver nota 9)	4.647	1.306	-91	5.862
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	6.403	799	-291	6.911
Componente financeira (ver nota 13)	6.403	799	-291	6.911
	11.050	2.105	-382	12.773

Milhares de Euros	Jun 2015			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	4.851	1.139	-161	5.829
Componente operacional (ver nota 9)	4.851	1.139	-161	5.829
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	7.177	828	385	8.390
Componente financeira (ver nota 13)	7.177	828	385	8.390
	12.028	1.967	224	14.219

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2016	Jun 2015
Saldo no início do período	940.046	949.982
Dotação do período	19.023	18.398
(Ganhos)/Perdas actuariais	2.215	1.513
Utilizações de provisões	-23.104	-22.691
Transferências, variação cambial e mútua	23.590	-6.337
Saldo no fim do período	961.770	940.865

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	Jun 2016			Jun 2015		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	3.859	299	4.158	3.842	293	4.135
Componente operacional (ver nota 9)	3.859	299	4.158	3.842	293	4.135
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios	7.825	7.040	14.865	7.918	6.345	14.263
Componente financeira (ver nota 13)	7.825	7.040	14.865	7.918	6.345	14.263
Custo líquido do período	11.684	7.339	19.023	11.760	6.638	18.398

Com referência a 30 de Junho de 2016, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais corresponde a um decréscimo de 43.463 milhares de Euros (30 de Junho de 2015: 106.628 milhares de Euros), dos quais 39.459 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Portugal (30 de Junho de 2015: 100.018 milhares de Euros) e 4.004 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Espanha e no Brasil (30 de Junho de 2015: 6.610 milhares de Euros). A variação em Portugal diz respeito essencialmente a perdas actuariais decorrentes do retorno dos activos em 18.132 milhares de Euros positivos, a dotação do período em 11.050 milhares de Euros positivos e a pagamentos de benefícios em 68.747 milhares de Euros negativos.

Por sua vez, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios corresponde a um acréscimo de 21.724 milhares de Euros (30 de Junho de 2015: 9.117 milhares de Euros), dos quais 4.485 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo em Portugal (30 de Junho de 2015: diminuição de 4.013 milhares de Euros) e 26.209 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido positivo no Brasil (30 de Junho de 2015: diminuição de 5.104 milhares de Euros).

As responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios são apresentados por maturidade como segue: (i) Menos de 1 ano: 256.047 milhares de Euros; (ii) Entre 1 e 3 anos: 470.988 milhares de Euros; (iii) Entre 3 e 5 anos: 425.387 milhares de Euros; (iv) Mais de 5 anos: 862.333 milhares de Euros.

Em 30 de Junho de 2016 e 2015, a determinação do custo dos serviços correntes e juro líquido teve por base a estimativa do custo do período determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, respectivamente.

37. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

A rubrica de Provisões para riscos e encargos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Dez 2015	Jun 2016	Dez 2015
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	89.368	75.991	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	2.699	3.295	-	-
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	282.626	276.072	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	136.512	150.714	7.336	13.469
	511.205	506.072	7.336	13.469

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Dez 2015	Jun 2016	Dez 2015
Não Corrente	483.210	481.439	6.702	12.207
Corrente	27.995	24.633	634	1.262
	511.205	506.072	7.336	13.469

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam essencialmente a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 11.462 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 9.363 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986;
- ii) Em 2012, na sequência da decisão do tribunal arbitral que acolheu parcialmente o pedido da Terriminas, e condenou a EDP Produção ao pagamento de 1.329 milhares de Euros relativo a diferenciais de preços nos anos de 1985 e 1986 foi registada uma provisão para fazer face a processos judiciais, pelo que a 30 de Junho de 2016, a responsabilidade estimada ascende a 5.608 milhares de Euros, correspondente ao valor actual da indemnização. Este processo encontra-se em fase de execução tendo sido impugnado pela EDP Produção;
- iii) No decorrer do mês de Abril de 2015, a ERSE notificou a EDP Comercial da decisão de abertura de um processo de contraordenação, no quadro do Regime Sancionatório do Sector Energético (RSSE), solicitando informação diversa. Em Julho de 2015, a ERSE enviou uma nota de ilicitude à EDP Comercial cuja resposta com argumentos de defesa foi preparada e enviada dentro dos prazos definidos por lei. Em 10 de Dezembro de 2015, a ERSE proferiu decisão que condenou a EDP Comercial, aplicando uma coima de 7.500 milhares de Euros. Foi decidido recorrer da decisão no prazo legal definido para o efeito, tendo sido constituída provisão no montante em causa;
- iv) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

Nos termos da IFRS 3 no âmbito de uma aquisição, a empresa adquirente deve reconhecer à data de aquisição um passivo contingente para as obrigações presentes que resultem de acontecimentos passados e que o seu justo valor possa ser mensurado com fiabilidade. No âmbito da aquisição de controlo da Porto do Pecém, a administração identificou uma contingência nestas circunstâncias cuja responsabilidade estimada, com referência a 30 de Junho de 2016, ascende a 6.057 milhares de Euros (21.745 milhares de Reais Brasileiros).

A 30 de Junho de 2016, a rubrica de Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui as seguintes situações:

- i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 35.865 milhares de Euros (31 de Dezembro 2015: 35.471 milhares de Euros), para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento. A Enresa tem a responsabilidade do desmantelamento das centrais nucleares, assim como do tratamento e acondicionamento dos resíduos radioactivos, no prazo de três anos após a finalização da actividade operacional das centrais nucleares;
- ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 121.889 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 117.228 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 62.744 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 57.922 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU, 923 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil e 300 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Canada;
- iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com o descomissionamento, desmantelamento e requalificação ambiental dos centros electroprodutores. Com referência a 30 de Junho de 2016, a provisão ascende a 80.052 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 79.455 milhares de Euros) e 42.556 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 42.100 milhares de Euros) para os centros electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente.

A 30 de Junho de 2016, a rubrica de Provisão para outros riscos e encargos inclui uma provisão relacionada com um acordo entre a EDM - Eletricidade de Moçambique E.P e a EDP. No quadro da colaboração institucional foi acordado em 2012 a reabilitação e reconversão de 2 turbinas a gás de 16 MW descomissionadas da Central Termoelétrica de Tunes a serem instaladas em Chokwé - Moçambique em modo ciclo aberto. Em 2014, a EDM solicitou a transferência do projeto para a zona de Nacala, passando as turbinas a trabalhar a diesel. Estima-se que esta reconversão poderá dar origem a um impacto negativo de 8.006 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 8.006 milhares de Euros).

Adicionalmente, no decurso normal da sua actividade, nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. A 30 de Junho de 2016, não houve alterações significativas face a 31 de Dezembro de 2015, com as seguintes excepções:

i) Na Empresa Hidroeléctrica do Guadiana existe um processo arbitral resultante de divergências na interpretação do Contrato de Exploração das Centrais Hidroeléctricas de Alqueva e Pedrógão, celebrado com a EDIA. Mais concretamente, quanto ao apuramento do investimento realizado na construção do Reforço de Potência de Alqueva para efeitos de ajustamento à Compensação Financeira Anual prevista no contrato. Com referência a 30 de Junho de 2016, a contingência ascende aproximadamente a 7.791 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 7.000 milhares de Euros);

ii) Na Bandeirante existe um processo judicial movido pela White Martins, S.A., relativo à alegada existência de efeitos reflexos no período de 1986 a 2000, decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia eléctrica, o qual a EDP considera como possível o risco de perder a acção nos tribunais, considerando que o pedido não procede, conforme o entendimento jurisprudencial dominante. Em Junho de 2015, foram julgados os recursos interpostos pelas partes, tendo a decisão sido favorável à Bandeirante. Em Dezembro de 2015, a White Martins, S.A. tinha o direito a recorrer desta decisão, o que não sucedeu no primeiro semestre de 2016. Deste modo, a decisão favorável à Bandeirante tornou-se efectiva, pelo que o processo foi encerrado (31 de Dezembro de 2015: 30.020 milhares de Euros);

iii) Na EDP Distribuição existe um processo judicial de natureza fiscal decorrente de uma acção de inspecção externa realizada pela Autoridade Tributária ao período de 2000. Por não concordar com as correcções propostas, a EDP S.A., na qualidade de sociedade dominante do Grupo de sociedades tributadas no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, apresentou impugnação judicial a contestar a correcção mais relevante associada ao apuramento do saldo inicial de provisões tributadas da EDP Distribuição. A 30 de Junho de 2016, a contingência fiscal associada a este ajustamento, que classificamos como possível, ascende a 11.620 milhares de Euros.

A 30 de Junho de 2016, não houve alterações significativas nas contingências classificadas com risco remoto reportadas com referência a 31 de Dezembro de 2015, sendo a mais relevante a seguinte:

A 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 30 de Junho de 2016, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 259,5 milhões de Euros (31 de Dezembro de 2015: 255 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta acção em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redacção em vigor à data dos factos (actual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa, cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP accionou todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de Junho de 2012, impugnação judicial.

38. PARCERIAS INSTITUCIONAIS NOS EUA

A rubrica Parcerias institucionais nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2016	Dez 2015
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	768.177	791.444
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais EUA	1.164.695	1.164.773
	1.932.872	1.956.217

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos e solares. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil de 25 anos dos projectos relacionados (ver nota 7). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 13).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

A movimentação das Parcerias institucionais nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2016	Jun 2015
Saldo no início do período	1.956.217	1.801.963
Recebimentos dos investidores institucionais	213.540	143.999
Pagamentos por custos de transacção diferidos	-1.092	-4.749
Pagamentos a investidores institucionais	-99.017	-102.592
Outros proveitos (ver nota 7)	-103.494	-84.442
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") (ver nota 13)	46.366	38.089
Diferenças cambiais	-37.812	153.331
Outros	-41.836	3.386
Saldo no final do período	1.932.872	1.948.985

Durante o primeiro semestre de 2015, a EDPR NA contratou 117 milhões de USD (aproximadamente 105 milhões de Euros) de financiamento através de parcerias com o investidor institucional MUFG Union Bank N.A. e com outro investidor institucional, em troca de uma participação financeira no portfolio Vento XIII e 43 milhões de USD (aproximadamente 39 milhões de Euros) de financiamento através do Bankers Commercial Corporation (Union Bank) em troca de uma participação no portfolio Vento XII.

Ainda em 2015, o Grupo EDPR contratou 238 milhões de Dólares Americanos (aproximadamente 214 milhões de Euros) de financiamento através de uma parceria institucional com uma subsidiária da Google Inc., em troca de uma participação financeira no portfolio Vento XIV, cujo recebimento ocorreu em 2016.

39. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2016	Dez 2015
Subsídios para investimento em imobilizado	589.153	612.438
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	65.348	18.269
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	23.287	6.447
Contratos de venda de energia - EDPR NA	21.304	24.223
Proveitos diferidos - CMEC	259.414	260.233
Valores a pagar por concessões	228.752	208.823
Outros credores e operações diversas	114.504	106.841
	1.301.762	1.237.274

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Dez 2015	Jun 2016	Dez 2015
Fornecedores	796.336	979.482	157.444	263.102
Custos especializados com fornecimentos	365.155	451.891	180.175	252.424
Fornecedores de imobilizado e acréscimos de custos	346.652	768.159	2.456	2.489
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	132.799	165.133	21.218	27.198
Licenças de Emissão de CO2	29.146	124.354	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	143.650	196.662	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	124.394	-	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	39.430	45.921	-	-
Outros credores e operações diversas	571.125	648.756	22.172	5.403
	2.548.687	3.380.358	383.465	550.616

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2015	214.227	15.409
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-108.486	-
Desvio tarifário do período	17.121	32.577
Encargos financeiros	562	148
Transferência de/para desvios tarifários a receber	133	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	7.704	-7.704
Saldo em 30 de Junho de 2015	131.261	40.430
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-108.485	-
Constituição do desvio de 2014	1.023	-
Desvio tarifário do período	159.541	-14.309
Encargos financeiros	1.209	-
Transferência de/para desvios tarifários a receber	4.261	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	7.852	-7.852
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	196.662	18.269
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-98.640	-
Desvio tarifário do período	36.151	56.135
Encargos financeiros	374	79
Transferência de/para desvios tarifários a receber	-32	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	9.135	-9.135
Saldo em 30 de Junho de 2016	143.650	65.348

A rubrica de Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na Bandeirante e na Escelsa no montante acumulado de 85.983 milhares de Euros e 61.698 milhares de Euros, respectivamente. A variação ocorrida no período inclui o desvio tarifário do período com impacto positivo de 23.847 milhares de Euros (ver nota 6), a actualização financeira no montante de 9.951 milhares de Euros (ver nota 13), o montante a pagar através da tarifa de energia eléctrica de 87.807 milhares de Euros e o efeito da apreciação do Real Brasileiro face ao Euro com impacto positivo de 19.629 milhares de Euros.

O montante registado na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados (ver nota 12). Esta rubrica inclui subsídios recebidos pelo subgrupo EDPR NA nos termos da Lei de Recuperação e Reinvestimento promovida pelo Governo dos Estados Unidos da América (Programa "American Recovery and Investment Act").

No momento da aquisição da EDPR NA, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos - Outros.

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC Corrente e Não corrente no montante de 298.844 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 306.154 milhares de Euros) é referente ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzido das amortizações do CMEC inicial dos períodos de 2007 a 2016 e acrescido de encargos de actualização (ver nota 13).

A rubrica Valores a pagar por concessões, inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 149.559 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 144.490 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 78.345 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 63.513 milhares de Euros).

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 diz respeito aos consumos de CO2 efectuados durante 2016 em Portugal e Espanha, nos montantes de 18.558 milhares de Euros e 10.588 milhares de Euros, respectivamente. A variação ocorrida face a 2015 respeita à devolução em 2016 das licenças relativas aos consumos de 2015, os quais são devolvidos até Abril do ano seguinte ao seu consumo às autoridades reguladoras.

No âmbito da actividade de distribuição de energia, as subsidiárias do Grupo EDP em Portugal e Espanha recuperam por via das tarifas facturadas aos seus clientes, os activos a receber de défices e ajustamentos tarifários. A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente, inclui os valores a pagar às entidades que adquiriram o direito ao recebimento destes activos em operações de securitização ou venda directa em Portugal e liquidações a efectuar à entidade reguladora em Espanha. Com referência a 30 de Junho de 2016, e no âmbito da transferência para estas entidades dos activos recuperados em Junho, estes valores a pagar ascendem ao montante de 105.072 milhares de Euros e 119.742 milhares de Euros, em Portugal e Espanha, respectivamente (31 de Dezembro de 2015: 88.682 milhares de Euros e 117.317 milhares de Euros). Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2015: 14.317 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

40. OUTROS CREDORES E OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Dez 2015	Jun 2016	Dez 2015
Outros Credores e outros passivos - Não corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	445.871	208.082	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	26	27	-	-
Instrumentos financeiros derivados	218.798	267.354	179.421	209.096
Empresas do Grupo	-	-	2.451.670	2.497.923
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	27.918	15.978	-	-
Contrato de arrendamento com Fundo de Pensões	29.132	29.383	29.132	29.383
Outros credores e operações diversas	25.902	27.312	-	3.313
	747.647	548.136	2.660.223	2.739.715
Outros Credores e outros passivos - Corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	77.980	87.057	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	19.253	63.422	-	-
Instrumentos financeiros derivados	89.171	122.131	156.016	260.859
Empresas do Grupo	-	-	101.716	102.603
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	-	3.690	-	-
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	3.340	3.557	-	-
Contrato de arrendamento com Fundo de Pensões	2.484	2.484	2.484	2.484
Outros credores e operações diversas	27.548	29.233	26.088	30.906
	219.776	311.574	286.304	396.852
	967.423	859.710	2.946.527	3.136.567

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis inclui o suprimento a pagar à CTG no âmbito do processo de venda da EDPR Portugal à CTG em 2013. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, e vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. Em 30 de Junho de 2016 o valor deste suprimento é de 76.463 milhares de Euros (31 de Dezembro 2015: 81.315 milhares de Euros), dos quais 66.381 milhares de Euros encontram-se classificados como não corrente e 10.082 milhares de Euros como corrente (ver nota 45). Inclui ainda, suprimentos concedidos pelo accionista Sonatrach à Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4 no montante de 58.220 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 58.220 milhares de Euros), dos quais 9.328 milhares de Euros encontram-se classificados como não corrente e 48.892 milhares de Euros como corrente.

Adicionalmente, a rubrica Suprimentos de interesses não controláveis - Não corrente e Corrente, inclui: i) empréstimos concedidos pela Vortex Energy Investments II, na sequência da venda em 2016 de 49% da participação na EDPR Participaciones SL e suas subsidiárias no montante total de 273.346 milhares de Euros, incluindo juros, e as taxas fixas usadas para estes empréstimos variam entre 3,3% e 7,55% e ii) empréstimos concedidos pela Vortex Energy Investments I, na sequência da venda em 2014 de 49% da participação na EDPR França e suas subsidiárias no montante total de 69.082 milhares de Euros, incluindo juros, e as taxas fixas usadas para estes empréstimos variam entre 3,1% e 7,18%.

A rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" corresponde ao preço contingente a pagar pela aquisição de diversos projectos na Europa (essencialmente Polónia, Roménia e Itália) e no Brasil. Adicionalmente esta rubrica inclui a melhor estimativa do preço contingente associado à aquisição de participação de 25,3% na EDP Gás Distribuição, S.A. (ver nota 5).

A rubrica Empresas do Grupo - Não corrente, em base individual, corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España, no âmbito da operação de aquisição da EDPR North America e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis (ver notas 45 e 49).

A rubrica Empresas do Grupo - Corrente, em base individual, inclui o montante de 35.907 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 36.705 milhares de Euros) relativo a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal en España através da EDP Finance BV (ver nota 49). Adicionalmente, esta rubrica inclui os valores a pagar no âmbito do sistema financeiro do Grupo EDP (ver nota 45).

A rubrica Contrato de arrendamento com Fundo de Pensões corresponde ao contrato de arrendamento das fracções do edifício do Porto adquiridas pelo Fundo de Pensões da EDP em Dezembro de 2015. Atendendo à substância do contrato, o activo subjacente correspondente à componente do edifício foi registado como um activo da EDP, S.A. na rubrica de Activos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções pelo valor actual dos pagamentos mínimos do contrato de arrendamento. O contrato foi celebrado por um período de 25 anos e a renda mensal ascende a 270 milhares de Euros e tem uma taxa implícita de 6,42%. A 30 de Junho de 2016, o valor ascende a 31.616 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 31.867 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

41. IMPOSTOS A PAGAR

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Dez 2015	Jun 2016	Dez 2015
Imposto sobre o rendimento	461.658	140.723	55.377	50.753
Retenções na fonte	48.429	55.860	3.621	1.098
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	82.381	96.103	576	1.558
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	52.467	51.185	-	-
Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	19.256	40.900	-	-
Outras tributações	186.689	132.609	900	809
	850.880	517.380	60.474	54.218

A 30 de Junho de 2016, para o Grupo, a rubrica Outras tributações inclui tributações relativas ao Grupo HC Energia (incluindo NG Energia) no montante de 87.328 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 99.080 milhares de Euros) e 58.834 milhares de Euros referentes à Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético (CESE) para o ano de 2016 (ver nota 15).

42. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2016	Dez 2015
Activos detidos para venda		
Activos da actividade de produção de Electricidade - Pantanal	-	27.624
Activos da actividade de produção de Electricidade - Tejo Energia	-	17.214
Activos da actividade de produção de Electricidade - Inch Cape	-	40.164
Activos da actividade de produção de Electricidade - J&Z	-	69.527
	-	154.529
Passivos detidos para venda		
Passivos da actividade de produção de Electricidade - Pantanal	-	-2.622
Passivos da actividade de produção de Electricidade - J&Z	-	-55.406
	-	-58.028
	-	96.501

A 15 de Julho de 2015, a EDP - Energias do Brasil, S.A. (EDP Brasil), sociedade detida em 51% pela EDP, assinou um contrato de compra e venda com a Cachoeira Escura Energética S.A., acordando a venda de 100% da sociedade Pantanal Energética Ltda (Pantanal). A conclusão da operação ocorreu a 29 de Janeiro de 2016 após a obtenção das necessárias aprovações regulatórias. O valor total da transacção foi de 90.661 milhares de Euros, gerando uma mais valia de 60.916 milhares de Euros (ver notas 5 e 7). À data da transacção a Pantanal, detinha 3.449 milhares de Euros na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa.

A 20 de Julho de 2015, a EDPR UK Limited celebrou um contrato com a Repsol Nuevas Energías S.A. em que acordava a venda de 49% da Inch Cape Offshore Limited. A conclusão da operação estava sujeita à aprovação pelo "The Crown Estate" e outras aprovações regulatórias, tendo sido concluída a Março de 2016. O valor de venda desta participação financeira ascendeu a 15.802 milhares de Euros, gerando uma mais valia de 2.324 milhares de Euros, conforme referido nas notas 5 e 13.

Em Outubro de 2015, o Grupo EDPR comprometeu-se com o plano de realizar uma "cross sale" de dois parques eólicos na Polónia. O Grupo EDPR pretendia adquirir os restantes 35% da Molen Wind II, SP ZO.O e vender 60% da J&Z Wind Farms SP. ZO.O. Em Março de 2016, o Grupo EDPR concluiu a operação com a Geo Renewables Limited pelo valor de venda de 12.891 milhares de Euros, gerando uma mais valia de 6.958 milhares de Euros, conforme referido nas notas 5 e 7. Contudo, à data de venda a J&Z não tinha Caixa e equivalentes de caixa.

A 6 de Novembro de 2015, a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. alcançou um acordo com a Trust Energy, B.V. para a venda da sua participação de 11,11% na Tejo Energia, S.A. No dia 8 de Janeiro 2016, foi concluída a venda 6,2% à Trust Energy, B.V. A conclusão da venda da restante participação ocorreu a 30 de Março de 2016 à accionista Endesa Generación, S.A. que detinha o direito preferencial sobre as mesmas. O valor de venda ascendeu a 17.262 milhares de Euros, tendo gerado uma mais valia no montante de 10.907 milhares de Euros, conforme referido na nota 13.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

43. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Nos termos definidos pela IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados em 30 de Junho de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Dez 2015	Jun 2016	Dez 2015
Carteira de derivados de negociação	-58.252	39.153	92.529	144.220
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	203.248	230.846	542.450	589.035
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")	-60.041	-70.092	-12.490	-8.215
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")	6.470	-56.062	-	-
	91.425	143.845	622.489	725.040

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros activos (ver nota 27) e Outros credores e outros passivos (ver nota 40) consoante a sua natureza.

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 46) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período. Estas entidades utilizam informação de mercados e técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros geralmente aceites.

Os instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 4), mas que não são elegíveis nos termos das IFRS para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

Durante o primeiro semestre de 2016 e o ano de 2015 foram utilizados os seguintes inputs de mercado no cálculo do Justo valor:

Instrumento	"Input" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária e Wibor 3M; e taxas de câmbio: EUR/CHF, EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/PLN, EUR/CAD, USD/BRL, USD/JPY e EUR/USD.
"Swaps" de taxa de juro	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 6M, US Libor 6M e CAD Libor 3M.
"Forwards" de moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/RON, EUR/PLN, EUR/BRL, EUR/CAD e USD/BRL.
"Swaps" de matérias-primas	Justo valor indexado ao preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Electricidade, Henry Hub, TTF, Carvão e CO2.

44. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 30 de Junho de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2016	Dez 2015	Jun 2016	Dez 2015
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	8.543	35.970	8.543	35.970
Grupo EDP Brasil	1.367.099	1.209.612	-	-
Outros	127.570	16.066	-	-
	1.503.212	1.261.648	8.543	35.970
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	524.234	507.591	524.234	507.591
Grupo HC Energia	249.975	262.579	-	-
Grupo EDP Brasil	474.491	408.345	-	-
Grupo EDP Renováveis	1.795.742	2.276.476	-	-
Outras	7.179	7.183	-	-
	3.051.621	3.462.174	524.234	507.591
Total	4.554.833	4.723.822	532.777	543.561
Garantias reais	898	28.521	-	-

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 30 de Junho de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, 1.139.433 milhares de Euros e 947.145 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e encontram-se já incluídos na sua dívida consolidada.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Das garantias de carácter operacional prestadas em 30 de Junho de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, 230.990 milhares de Euros e 552.146 milhares de Euros, respectivamente, referem-se a garantias corporativas prestadas pela EDP Renováveis relacionadas com compromissos comerciais do Grupo Renováveis já reflectidos na Demonstração da Posição Financeira. Adicionalmente, no âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas. Do montante global de garantias existentes em 30 de Junho de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, 272.599 milhares de Euros e 299.982 milhares de Euros, respectivamente, dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Adicionalmente à informação divulgada acima:

i) A subsidiária EDPR NA, no âmbito das parcerias institucionais em parques eólicos e centrais solares nos EUA, presta garantias corporativas típicas destas estruturas aos investidores institucionais, para cobertura de riscos associados a fraude, conduta dolosa, ou incumprimento de qualquer obrigação de carácter operacional pela EDPR NA no âmbito destas parcerias. A 30 de Junho de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, estas responsabilidades ascendiam a, respectivamente, 1.142.703 milhares de Euros e 1.165.270 milhares de Euros (montantes já considerados na rubrica de passivos com parcerias institucionais nos EUA);

ii) O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance" e depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento, que se encontram apresentados na nota 35.

No Grupo, os compromissos por rendas vincendas de locações operacionais e obrigações de compra, são apresentados por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Jun 2016				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	1.269.965	73.738	134.768	119.577	941.882
Obrigações de compra	22.082.382	4.464.045	4.740.263	3.388.851	9.489.223
	23.352.347	4.537.783	4.875.031	3.508.428	10.431.105

Milhares de Euros	Dez 2015				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	1.128.896	52.282	97.521	90.268	888.825
Obrigações de compra	20.445.948	4.231.498	4.540.816	3.282.775	8.390.859
	21.574.844	4.283.780	4.638.337	3.373.043	9.279.684

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objectivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

As obrigações de compra incluem o montante de 13.712.411 milhares de Euros que se referem essencialmente a contratos de aquisição de energia de muito longo prazo no mercado brasileiro (por imposição regulatória) actualizados com as respectivas taxas projectadas e ajustados ao valor presente por uma taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Brasil, como segue:

Milhares de Euros	Jun 2016	Dez 2015
Obrigações de compra - Valor actual	13.712.411	11.893.858
Obrigações de compra - Valor nominal	20.023.759	16.690.140

As obrigações de compra incluem também responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Deste modo, a natureza das obrigações de compra decompõem-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Jun 2016	Dez 2015
Compra de combustíveis	4.872.208	5.224.697
Compra de electricidade	12.986.754	11.235.011
Contratos de operação e manutenção	1.319.767	1.274.937
Compra de activos fixos, equipamento e materiais diversos	1.461.282	1.705.345
Contratos de empreitadas	567.500	547.057
Outros fornecimentos e serviços diversos	874.871	458.901
	22.082.382	20.445.948

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

O aumento verificado nas obrigações de compra de electricidade deve-se, essencialmente, à apreciação do Real Brasileiro (BRL) face ao Euro durante o primeiro semestre de 2016.

Os compromissos por compra de combustíveis e de electricidade são apresentados por maturidade de vencimento como segue:

Milhares de Euros	Jun 2016				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Compra de combustíveis	4.872.208	1.009.213	1.418.485	1.168.446	1.276.064
Compra de electricidade	12.986.754	1.291.041	2.323.975	1.962.048	7.409.690
	17.858.962	2.300.254	3.742.460	3.130.494	8.685.754

Milhares de Euros	Dez 2015				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Compra de combustíveis	5.224.697	1.043.572	1.393.116	1.306.895	1.481.114
Compra de electricidade	11.235.011	1.087.575	1.965.927	1.714.876	6.466.633
	16.459.708	2.131.147	3.359.043	3.021.771	7.947.747

Em 30 de Junho de 2016, as obrigações de compra de activos fixos, equipamento e materiais diversos correspondem a: (i) 1.231.427 milhares de Euros de compra de activos fixos tangíveis; (ii) 96.078 milhares de Euros de compra de activos intangíveis; e (iii) 133.777 milhares de Euros de compra de equipamento e materiais diversos.

Os compromissos com rendas vincendas de locações financeiras e com dívidas financeiras de curto e longo prazo estão apresentados nas notas 16 e 35, respectivamente. As responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios estão apresentados na nota 36.

Em 30 de Junho de 2016, as responsabilidades/direitos relacionados com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;

- A EDP tem, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., um compromisso de vender até 9% do capital social da Acampo Arias, S.L. que pode ser exercido se novos projectos forem adjudicados para este parque eólico já que uma empresa externa tem a opção de comprar até 9% do capital social da empresa.

Alguns contratos referentes a alienações de participações minoritárias sem perda de controlo efectuadas em 2015 e anos anteriores, nomeadamente a alienação de 49% da EDPR Portugal e de 49% de determinadas subsidiárias da EDPR Brasil, incluem cláusulas de activos e passivos contingentes perante a verificação de determinadas condições.

Em base individual, os compromissos por rendas vincendas de locações operacionais e obrigações de compra, são apresentados por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Jun 2016				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	122.110	9.984	26.028	21.391	64.707
Obrigações de compra	126.228	57.235	68.993	-	-
	248.338	67.219	95.021	21.391	64.707

Milhares de Euros	Dez 2015				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	125.878	7.154	25.947	26.436	66.341
Obrigações de compra	946.074	218.722	411.544	315.808	-
	1.071.952	225.876	437.491	342.244	66.341

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Obrigações de compra inclui essencialmente a obrigação de compra de gás, no âmbito do contracto celebrado com a Galp, no montante de 789.520 milhares de Euros. Com referência a 30 de Junho de 2016, a redução verificada nesta rubrica resulta essencialmente da cedência da posição contractual do referido contracto de compra de gás, da EDP, S.A. à EDP Gás.com. A 30 de Junho de 2016, esta rubrica corresponde a contratos de operação e manutenção.

45. PARTES RELACIONADAS

Acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

O número de acções da EDP, S.A., detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais em 30 de Junho de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 são como segue:

	2016	2015
	N.º Acções	N.º Acções
Conselho Geral e de Supervisão		
China Three Gorges Corporation (representada por Eduardo de Almeida Catroga)	780.633.782	780.633.782
China Three Gorges (Europe), S.A. (representada por Dingming Zhang)	780.633.782	780.633.782
Fernando Maria Masaveu Herrero	265.048.636	264.709.056
Senfora B.V. (ex- Senfora S.A.R.L., representada por Mohamed Al Fahim)	148.431.999	148.431.999
Sonatrach (representada por Ferhat Ounoughi)	87.007.433	87.007.433
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	3.203
Banco Comercial Português, S.A. (representada por Nuno Manuel da Silva Amado)	89.139.594	89.139.594
João Carvalho das Neves	7.429	7.429
Conselho de Administração Executivo		
António Luís Guerra Nunes Mexia	81.000	41.000
António Fernando Melo Martins da Costa	34.299	34.299
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	41.378	3.878
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125.000	125.000
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	7.382	7.382
Miguel Stilwell de Andrade	140.000	126.576
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	6.663	5.843

Saldos e transacções com empresas do Grupo China Three Gorges

Em Junho de 2013, no âmbito da parceria estratégica EDP/CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social da EDP Renováveis Portugal, S.A. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 111.231 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 112.566 milhares de Euros. Decorrente do processo de venda, a CTG passou a deter um suprimento sobre o Grupo EDPR no valor de 111 milhões de Euros. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, o qual vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. Em 30 de Junho de 2016, o valor deste suprimento é de 76.463 milhares de Euros (ver nota 40) tendo sido registados juros de 2.223 milhares de Euros (30 de Junho de 2015: 2.491 milhares de Euros).

No segundo trimestre de 2016, a EDPR Portugal pagou dividendos à CTG no valor de 24.790 milhares de Euros.

A 19 de Maio de 2015, a EDP Renováveis concluiu a venda à CTG, de uma participação accionista representativa de 49% do capital social em parques eólicos no Brasil. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 57.457 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 12.766 milhares de Euros.

Saldos com o Fundo de Pensões da EDP

A Dezembro de 2015, a EDP, S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo às fracções do edifício da sede do Porto (vendidas ao Fundo de Pensões da EDP em finais de Dezembro de 2015), por um período de 25 anos com uma taxa implícita de 6,42%.

A 30 de Junho de 2016, o valor actual do contrato ascende a 31.616 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 31.867 milhares de Euros), que face à natureza do mesmo foi registado um activo tangível por contrapartida de Outros credores e outros passivos (ver nota

Saldos e transacções com empresas subsidiárias, **joint ventures** e associadas

No decurso normal da sua actividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transacções comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos reflectem condições normais de mercado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisados como segue:

Créditos detidos

Milhares de Euros	Junho 2016			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	Total
EDP IS (ex-Balwerk)	193.114	-	27	193.141
EDP Comercial	58.882	75.457	171.994	306.333
EDP Distribuição	-	2.297.363	58.518	2.355.881
EDP Finance BV	-	-	44.523	44.523
EDP Produção	200.068	4.485.099	101.482	4.786.649
EDP Imobiliária e Participações	158	104.110	487	104.755
EDP Renováveis	-	-	547.568	547.568
EDP Servicios Financieros España	-	950.062	1.453	951.515
Outras	23.195	43.921	375.467	442.583
	475.417	7.956.012	1.301.519	9.732.948

Milhares de Euros	Dezembro 2015			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	Total
EDP IS (ex-Balwerk)	854	206.193	917	207.964
EDP Comercial	43.934	75.457	207.930	327.321
EDP Distribuição	244.016	2.297.781	125.055	2.666.852
EDP Finance BV	-	-	132.760	132.760
EDP Produção	470.701	4.295.300	120.781	4.886.782
EDP Imobiliária e Participações	-	105.535	376	105.911
EDP Renováveis	-	-	597.504	597.504
EDP Servicios Financieros España	-	893.616	7	893.623
Outras	13.125	43.652	323.464	380.241
	772.630	7.917.534	1.508.794	10.198.958

Débitos detidos

Milhares de Euros	Junho 2016			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	Total
EDP Finance BV	-	11.319.284	171.980	11.491.264
EDP Produção	-	-	229.575	229.575
EDP Soluções Comerciais	31.996	-	20	32.016
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	4	32.641	32.645
Pebble Hydro	-	65.008	119	65.127
Naturgas Comercializadora	-	-	49.199	49.199
Outras	33.810	-	64.483	98.293
	65.806	11.384.296	548.017	11.998.119

O montante de 11.319.284 milhares de Euros inclui 5 emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance BV e realizadas pela EDP SA, a 30 de Junho de 2016, no montante total de 7.966.182 milhares de Euros, de taxa variável a médio-longo prazo (5, 7 e 10 anos).

Milhares de Euros	Dezembro 2015			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	Total
EDP Finance BV	-	11.618.920	111.774	11.730.694
EDP Produção	-	-	330.002	330.002
EDP Soluções Comerciais	31.508	-	1.233	32.741
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	7	34.270	34.277
Pebble Hydro	-	64.014	1.575	65.589
Naturgas Comercializadora	-	-	114.844	114.844
Outras	34.383	-	88.180	122.563
	65.891	11.682.941	681.878	12.430.710

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

As transacções sobre empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base individual, são analisadas como segue:

Custos

Milhares de Euros	Junho 2016			
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Gastos	Total
EDP Finance BV	-	-190.189	-190.503	-380.692
EDP Produção	-	-	-629.158	-629.158
Naturgas Comercializadora	-	-	-74.982	-74.982
Outras	-52	-97	-111.540	-111.689
	-52	-190.286	-1.006.183	-1.196.521

Milhares de Euros	Junho 2015			
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Gastos	Total
EDP Finance BV	-	-185.926	-55.528	-241.454
EDP Produção	-	-	-593.495	-593.495
Naturgas Comercializadora	-	-	-28.149	-28.149
Outras	-867	-252	-74.883	-76.002
	-867	-186.178	-752.055	-939.100

Proveitos

Milhares de Euros	Junho 2016			
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos	Outros	Total
EDP Comercial	354	1.232	468.752	470.338
EDP Distribuição	881	74.449	144.724	220.054
EDP Gás.Com	7	-	33.028	33.035
EDP Produção	1.693	104.507	281.808	388.008
Hidroelétrica del Cantábrico	-	-	85.273	85.273
Outras	324	20.956	291.983	313.263
	3.259	201.144	1.305.568	1.509.971

Milhares de Euros	Junho 2015			
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Rendimentos	Total
EDP Comercial	139	777	481.220	482.136
EDP Distribuição	1.199	88.280	132.272	221.751
EDP Gás.Com	43	-	69.515	69.558
EDP Produção	773	120.556	338.022	459.351
Outras	347	6.834	279.621	286.802
	2.501	216.447	1.300.650	1.519.598

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Activos e Passivos

Milhares de Euros	Junho 2016		Valor Líquido
	Activos	Passivos	
Joint Ventures			
EDP Produção Bioeléctrica	15.692	3.045	12.647
Eólica de Coahuila	5.057	-	5.057
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão	30.413	1.033	29.380
Cide HC Energía	3.617	4.271	-654
Outras	6.331	5.140	1.191
	61.110	13.489	47.621
Associadas			
Eoliennes en Mer Dieppe Le Tréport	3.799	-	3.799
Eoliennes en Mer Iles d'Yeu et Noirmoutier	4.188	-	4.188
MABE Construção e Administração de Projectos	4.697	-	4.697
Parque Eólico Sierra del Madero	12.784	-	12.784
Outras	7.117	884	6.233
	32.585	884	31.701
	93.695	14.373	79.322

Milhares de Euros	Dezembro 2015		Valor Líquido
	Activos	Passivos	
Joint Ventures			
EDP Produção Bioeléctrica	15.357	4.910	10.447
Cide HC Energía	9.185	2.290	6.895
HC Tudela Cogeneración	3.645	2.221	1.424
Outras	31.195	3.451	27.744
	59.382	12.872	46.510
Associadas			
MABE Construção e Administração de Projectos	3.582	2.231	1.351
Inch Cape Offshore Limited	25.731	-	25.731
Parque Eólico Sierra del Madero	12.787	-	12.787
Outras	6.911	525	6.386
	49.011	2.756	46.255
	108.393	15.628	92.765

Transacções

Milhares de Euros	Junho 2016			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
EDP Produção Bioeléctrica	940	108	-18.873	-
Cide HC Energía	45.594	32	-172	-
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão	908	1.364	-2.106	-
Outras	2.370	279	-2.299	-
	49.812	1.783	-23.450	-
Associadas				
Korsokuntza, AIE	1.521	-	-	-
Outras	1.112	563	-458	-2
	2.633	563	-458	-2
	52.445	2.346	-23.908	-2

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Milhares de Euros	Junho 2015			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
EDP Produção Bioelétrica	1.044	123	-23.592	-
Cide HC Energía	45.624	6	-31	-
HC Tudela Cogeneración	33	59	-2.262	-2
Outras	23.589	2.606	-9.256	-
	<u>70.290</u>	<u>2.794</u>	<u>-35.141</u>	<u>-2</u>
Associadas				
ENEOP - Eólicas de Portugal	-	11.488	-	-
Setgas	2	239	-2.157	-
Parque Eólico Sierra del Madero	6	254	-	-
Outras	3.211	357	-535	-2
	<u>3.219</u>	<u>12.338</u>	<u>-2.692</u>	<u>-2</u>
	<u>73.509</u>	<u>15.132</u>	<u>-37.833</u>	<u>-4</u>

46. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos activos e passivos a 30 de Junho de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo Jun 2016			Grupo Dez 2015		
	Valor contabi- lístico	Justo valor	Diferença	Valor contabi- lístico	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	170.324	170.324	-	200.206	200.206	-
Clientes	1.959.309	1.959.309	-	1.996.604	1.996.604	-
Devedores/outros activos actividades comerciais	4.117.063	4.117.063	-	4.784.614	4.784.614	-
Outros devedores e outros activos	392.519	392.519	-	354.045	354.045	-
Instrumentos financeiros derivados	399.394	399.394	-	533.330	533.330	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	7.508	7.508	-	9.288	9.288	-
Depósitos colaterais/dívida financeira	70.866	70.866	-	79.915	79.915	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.528.753	1.528.753	-	1.245.449	1.245.449	-
	<u>8.645.736</u>	<u>8.645.736</u>	<u>-</u>	<u>9.203.451</u>	<u>9.203.451</u>	<u>-</u>
Passivos financeiros						
Dívida Financeira	18.676.652	19.064.306	387.654	19.270.540	19.688.886	418.346
Fornecedores e acréscimos de custos	1.142.988	1.142.988	-	1.747.641	1.747.641	-
Parcerias institucionais nos EUA	1.932.872	1.932.872	-	1.956.217	1.956.217	-
Credores/outros passivos actividades comerciais	2.118.308	2.118.308	-	2.257.553	2.257.553	-
Outros credores e outros passivos	659.454	659.454	-	470.225	470.225	-
Instrumentos financeiros derivados	307.969	307.969	-	389.485	389.485	-
	<u>24.838.243</u>	<u>25.225.897</u>	<u>387.654</u>	<u>26.091.661</u>	<u>26.510.007</u>	<u>418.346</u>

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo e de nível 2, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 - Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os activos e passivos identificados;
- Nível 2 - Justo valor calculado com base em "inputs" de mercado não incluídos no nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directamente quer indirectamente;
- Nível 3 - Justo valor dos activos e passivos calculado com base em inputs que não são baseados em informação observável em mercado.

Milhares de Euros	30 de Junho de 2016			31 de Dezembro de 2015		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	67.129	70.989	32.206	105.196	61.277	33.733
Instrumentos financeiros derivados	-	399.394	-	-	533.330	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	-	-	7.508	-	-	9.288
	67.129	470.383	39.714	105.196	594.607	43.021
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados	-	307.969	-	-	389.485	-
	-	307.969	-	-	389.485	-

O movimento ocorrido nos activos e passivos financeiros enquadrados no Nível 3 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Activos financeiros disponíveis para venda		Activos fin. ao justo valor por resultados	
	Jun 2016	Jun 2015	Jun 2016	Jun 2015
Saldo no início do período	33.733	48.490	9.288	10.665
Variação de justo valor	-1.256	1.473	-	-
Aquisições	200	706	-	2.898
Alienações	-42	-179	-	-
Imparidade	-227	-3	-	-
Outras variações	-202	-15	-1.780	-2.382
Saldo no final do período	32.206	50.472	7.508	11.181

47. EVENTOS RELEVANTES OU SUBSEQUENTES

EDP Renováveis anuncia venda de activos minoritários na Polónia e em Itália

A 28 de Dezembro de 2015, a EDP Renováveis, S.A. (EDPR), através da subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., chegou a um acordo com ACE Poland S.A.R.L. e ACE Italy S.A.R.L., ambas detidas a 100% pelo ACE Investment Fund LP - uma entidade participada por China Three Gorges Hong Kong Ltd, uma subsidiária integral da China Three Gorges (CTG) - para a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social e suprimentos relativos a um portefólio de activos eólicos com 598 MW de capacidade na Polónia e em Itália, por um preço global de 392 milhões de Euros.

O perímetro da transacção abrange 392 MW de parques eólicos em operação na Polónia e 100 MW em Itália, com uma vida média de 4 anos, assim como 107 MW em fase de construção na Polónia e em Itália.

A transacção está sujeita a obtenção prévia de autorizações regulatórias e outras condições precedentes, com a conclusão prevista durante o segundo semestre de 2016.

O acordo insere-se no contexto da parceria estratégica de 2.000 milhões de Euros estabelecida em Dezembro de 2011 entre o principal accionista da EDPR, a EDP - Energias de Portugal, S.A. e a CTG.

EDP adquire activos de distribuição de gás no norte de Espanha à Repsol

A 25 de Janeiro de 2016, a EDP, através da sua subsidiária para o sector do gás em Espanha, a Naturgas Energía Grupo, S.A. (Naturgas), alcançou um acordo com a Repsol, S.A. (Repsol), para a aquisição de activos de distribuição de gás localizados no norte de Espanha.

Os activos incluem cerca de 82.000 pontos de abastecimento de gás propano liquefeito (GPL) localizados nas principais regiões de actividade da Naturgas (País Basco, Astúrias e Cantábria).

O preço da transacção acordado representa um "enterprise value" de 116 milhões de Euros, com um contributo expectável para o EBITDA numa base anual de 13 milhões de Euros.

A conclusão da transacção está sujeita às autorizações da autoridade da concorrência e das autoridades regulatórias competentes, sendo expectável que ocorra durante o segundo semestre de 2016.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

A transacção permitirá à EDP aumentar a sua rede de distribuição de gás em Espanha em 9%, para cerca de 1 milhão de pontos de abastecimento, reforçando a sua posição estratégica enquanto operador de referência na distribuição e comercialização de gás no mercado Ibérico.

Leilão de Transmissão nº 13/2015 - Investco

A 13 de Abril de 2016, foi realizado o Leilão de Transmissão nº13/2015 pela ANEEL, no qual a empresa Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (Taesa), adquiriu as linhas de transmissão de energia e a subestação da Investco.

A 27 de Junho de 2016, a Taesa assinou o contrato de concessão e a implementação e entrada em operação comercial das novas instalações fica limitada a 27 de Dezembro de 2019. Os respectivos activos da Investco serão transferidos para a Taesa até 180 dias após a entrada efectiva em operação comercial das novas instalações. Com referência a 30 de Junho de 2016, estes activos encontram-se registados nas demonstrações financeiras da Investco por 46 milhões de Reais Brasileiros (13 milhões de Euros).

Entrada em operação parcial da Cachoeira Caldeirão

Durante o primeiro semestre de 2016, a EDP Energias do Brasil S.A. recebeu autorização da ANEEL para iniciar a operação comercial da primeira e da segunda unidade geradora da Cachoeira Caldeirão, antecipando assim a entrada em operação prevista para 1 de Janeiro de 2017. No decorrer de Julho de 2016, a terceira unidade geradora recebeu autorização da ANEEL para iniciar a operação comercial.

Aumento de capital EDP Brasil

A 8 de Julho de 2016, a EDP – Energia do Brasil S.A. (EDP Brasil) homologou o aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado, aprovado em Reunião do Conselho de Administração da EDP Brasil realizada em 2 de Maio de 2016, no valor de 1.500 milhões de Reais Brasileiros, na sequência da subscrição e total integralização de 130.434.782 acções ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal emitidas no âmbito do referido aumento de capital, ao preço de emissão unitário de 11,50 Reais Brasileiros.

A 30 de Junho de 2016, a EDP tinha já subscrito e realizado o correspondente a 67.794.490 acções que representam 51,98% das novas acções, passando a deter 51,21% do total de acções. Com esta operação o Grupo EDP, que consolidava a EDP Brasil em 51,09%, passou a consolidar em 51,28%.

EDP vende 200 milhões de Euros do défice tarifário em Portugal

A 1 de Julho de 2016, a EDP Serviço Universal, S.A. (EDP SU), comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, detido a 100% pelo Grupo EDP, acordou a venda, através de duas operações separadas, de 100 milhões de Euros do défice tarifário de 2015, e de 100 milhões de Euros do défice tarifário de 2016, relativo a sobrecustos com a produção em regime especial.

O défice tarifário de 2015 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2015 com a aquisição de energia aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2013 e 2014).

O défice tarifário de 2016 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2016 com a aquisição de energia aos produtores em regime especial.

EDP exerce opção de compra de 5 % do capital da Naturgas

Em Julho de 2010, a par do acordo de compra pela Hidroelétrica del Cantábrico S.A (HC) de uma participação de 29,43% na Naturgas Energía Grupo, S.A. (Naturgas) ao Ente Vasco de la Energía (EVE), pelo valor de 617 milhões de Euros acrescidos de juros, ambas as partes acordaram uma opção de compra segundo a qual a HC poderia comprar a participação remanescente de 5% na Naturgas, por um preço calculado de acordo com uma fórmula pré-definida.

Após a decisão de exercer esta opção de compra, a EDP, através de uma subsidiária da HC, adquiriu no dia 6 de Julho de 2016 ao EVE os restantes 5% da participação na Naturgas pelo valor de 33,3 milhões de Euros, aumentando a sua participação para 100%.

EDP encaixará 600 milhões de Euros pela securitização de défice tarifário de electricidade em Portugal

A 21 de Julho de 2016, a EDP SU, comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, detido a 100% pelo Grupo EDP, acordou ceder, de forma plena e sem recurso à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), uma parcela do Déficit Tarifário de 2016, e respectivos juros, por um montante de 600 milhões de Euros.

O Déficit Tarifário de 2016 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2016 relacionado com a aquisição de energia aos produtores em regime especial.

A Tagus financiará a aquisição desta parcela do défice tarifário através da emissão de 600 milhões de Euros de instrumentos de dívida sénior, com uma yield de 2,45%, cupão de 2,423%, e rating esperado de A1/BBB/BBB high, atribuído pela Moody's, Fitch e DBRS, respectivamente. A operação está sujeita à atribuição do código alfanumérico e aprovação do prospecto pela CMVM, sendo intenção admitir à negociação na NYSE Euronext Lisbon.

A StormHarbour Securities LLP actuou como "sole arranger" e a J.P. Morgan e StormHarbour Securities LLP actuaram como "joint lead managers" da transacção.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

48. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, cujo impactos não foram significativos, são as seguintes:

- IFRS 11 (Alterada) - Contabilização de aquisições de participações em operações conjuntas;
- IAS 1 (Alterada) - Iniciativa de divulgação;
- IAS 16 (Alterada) e IAS 38 (Alterada) - Esclarecimentos dos métodos aceitáveis de depreciação e de amortização;
- IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos Empregados: Benefício definido - Contribuições dos empregados;
- IAS 27 (Alterada) - Método de Equivalência Patrimonial nas Demonstrações Financeiras Individuais. A EDP, S.A. não alterou o método de mensuração das suas participações financeiras (ver nota 2b));
- "Annual Improvement Project (2010-2012)";
- "Annual Improvement Project (2012-2014)".

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo:

- IFRS 2 (Alterada) - Classificação e mensuração das transacções de planos de remuneração com acções;
- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros;
- IFRS 10 (Alterada), IFRS 12 (Alterada) e IAS 28 (Alterada) - Entidades de Investimento: Aplicação da excepção de consolidação;
- IFRS 14 - Diferimento de contas regulatórias;
- IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes;
- IFRS 16 - Locações;
- IAS 7 (Alterada) - Iniciativa de divulgação;
- IAS 12 (Alterada) - Reconhecimento de activos por impostos diferidos para perdas não realizáveis.

49. EDP SUCURSAL EM ESPANHA

A EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A., na EDP Servicios Financieros (Espanha), S.A. e na HC Energía (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energía (Naturgás Energía Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP em Espanha, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Administração e Finanças, Direcção de Recursos Humanos, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção da Fundação EDP Espanha e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol estando dotado de 165 recursos humanos em 30 de Junho de 2016, dos quais 92 no próprio "payroll". Por último, a Sucursal EDP Espanha tem representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico, nomeadamente nos Comités de Planeamento Energético, Preços e Volume, Mercados, Redes de Distribuição, Comercial e Produção.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

A demonstração da posição financeira sintética da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	Jun 2016	Dez 2015
Investimentos financeiros em empresas filiais:		
- EDP Renováveis, S.A.	3.854.811	3.854.811
- Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. (HC Energia)	2.105.002	2.105.002
- EDP Servicios Financieros (España), S.A.	482.695	482.695
- EDP International Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
Activos por impostos diferidos	66.564	45.305
Outros devedores e outros activos (ver nota 27)	1.301.786	1.337.506
Total de Activos Não Correntes	8.092.712	8.107.173
 Clientes	 8.210	 5.898
Devedores e outros activos	236.749	185.802
Impostos a receber	6.127	27.300
Caixa e equivalentes de caixa	1.357	1.494
Total de Activos Correntes	252.443	220.494
Total do Activo	8.345.155	8.327.667
 Capitais próprios afectos	 5.742.037	 5.734.304
 Benefícios aos empregados	 1.702	 1.558
Credores e outros passivos (ver nota 40)	2.451.670	2.497.923
Provisões para riscos e encargos	260	5.820
Total Passivos Não Correntes	2.453.632	2.505.301
 Credores e outros passivos	 93.435	 86.110
Impostos a pagar	56.051	1.952
Total Passivos Correntes	149.486	88.062
Total do Passivo	2.603.118	2.593.363
Total Capitais Próprios e Passivo	8.345.155	8.327.667

50. CEDÊNCIA DE ACTIVOS FINANCEIROS - AJUSTAMENTOS TARIFÁRIOS

Como referido na nota 3, em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, consagraram a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Eléctrico Nacional, através do qual, o Grupo EDP tem realizado desde 2008 um conjunto de operações de cedência de activos financeiros.

Nas operações a seguir indicadas, os activos foram cedidos para sociedades de titularização de créditos, tendo os respectivos financiamentos sido realizados através da emissão de instrumentos de dívida registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM):

- Em Março de 2009 a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus) o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo aos anos de 2007 e 2008, no montante total de 1.225.376 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 1.204.422 milhares de Euros, tendo gerado uma menos valia de 22.969 milhares de Euros (considerando todos os custos incorridos);
- Em Dezembro de 2009 a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo ao sobrecusto da Produção em Regime Especial para o ano de 2009, no montante de 447.469 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 434.720 milhares de Euros, líquido dos respectivos encargos, tendo gerado uma menos valia de 12.749 milhares de Euros;
- Em Maio de 2013, a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 422.692 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 450.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 22.510 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 400 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 4.695 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2017). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 923 milhares de Euros, com referência a 30 de Junho de 2016;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

• Em Abril de 2014, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2013 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 694.857 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 750.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 50.141 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 473 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 5.588 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2018). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 2.535 milhares de Euros, com referência a 30 de Junho de 2016;

• Em Dezembro de 2014, a EDP Distribuição de Energia, S.A., cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos CMEC referente a 2012 no montante de 228.826 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 239.832 milhares de Euros, tendo gerado uma mais valia líquida de despesas com transacções de 10.711 milhares de Euros. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Distribuição das "Expense Reserve Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 317 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.690 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva para algumas despesas administrativas e de reserva de liquidez, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 1.909 milhares de Euros, com referência a 30 de Junho de 2016;

• Em Março de 2015, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2014 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 465.418 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 499.461 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 31.737 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 410 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.488 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 2.141 milhares de Euros, com referência a 30 de Junho de 2016.

Nos termos da IAS 39, os activos (ajustamentos tarifários) cedidos nas referidas operações foram desreconhecidos da Demonstração da Posição Financeira consolidada do Grupo EDP.

51. RELATO POR SEGMENTO OPERACIONAL

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho;
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renovável, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Brasil).

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

A gestão das actividades financeiras de todas as empresas do Grupo EDP (excepto Brasil) é realizada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da holding, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Em resultado desta gestão, as operações financeiras e os resultados financeiros são apresentados apenas ao nível do Grupo EDP.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica;
- Actividades Liberalizadas na Península Ibérica;
- Redes Reguladas na Península Ibérica;
- EDP Renováveis;
- EDP Brasil.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

O segmento Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica corresponde à actividade de produção de electricidade das centrais com CMEC e das centrais PRE em Portugal. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais com CMEC e centrais PRE);
- Fisigen – Empresa de Cogeração, S.A.;
- Pebble-Hydro – Consultoria, Investimentos e Serviços, Lda.

O segmento Actividades Liberalizadas na Península Ibérica corresponde às actividades em mercado de produção e comercialização de electricidade e gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais em mercado);
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.;
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.A.U.;
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.;
- Naturgás Comercializadora, S.A.;
- EDP Gás.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.;
- Greenvougá - Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico do Ribeiradio-Ermida, S.A.;
- EDP Energía Gás S.L.

Adicionalmente, este segmento inclui a unidade de negócio de gestão de energia ibérica (UNGE) bem como as respectivas anulações de transacções entre as empresas identificadas acima. A UNGE é a unidade do Grupo EDP responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico, bem como das respectivas operações de cobertura.

O segmento Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade e gás em Portugal e em Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição - Energia, S.A.;
- EDP Serviço Universal, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- EDP Gás Distribuição, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e inclui a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America e EDPR Brasil. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resulta da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração dos resultados para cada segmento operacional têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

No entanto, dado que a empresa EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. possui activos em mais do que um segmento, nomeadamente nas centrais de produção com CMEC e PRE - englobadas no segmento Produção Contratada de Longo Prazo - e nas centrais em mercado - englobadas no segmento Actividades Liberalizadas, foi necessário repartir a totalidades dos seus proveitos, custos, activos e passivos pelas centrais acima mencionadas.

Para esta repartição, foi considerada preferencial a informação analítica de gestão preparada por central. Para a restante informação, nomeadamente para as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e Custos com Pessoal, e na medida em que a aplicabilidade do anterior critério não é possível, os custos comuns foram repartidos na proporção dos gastos imputados directamente a cada central pelos gastos directos totais e, no caso de activos e passivos comuns, na proporção do activo líquido de cada central sobre os activos totais.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016

Em cada Segmento, os Activos incluem essencialmente as rubricas de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Goodwill, Clientes, Inventários. As rubricas de Devedores e Outros Activos são alocados aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Activo não alocadas aos segmentos reportáveis, são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada Segmento, os Passivos incluem essencialmente as rubricas de Provisões para Riscos e Encargos e Benefícios aos Empregados. As rubricas de Credores e Outros Passivos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Passivo não alocadas directamente aos segmentos reportáveis, são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Nos termos da IFRS 8, o Grupo EDP divulga como Investimento operacional as adições em activos não correntes, excepto instrumentos financeiros, activos por impostos diferidos e activos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada Segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Participações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício. As divulgações de "goodwill" encontram-se divulgadas na nota 18.

O relato do Grupo EDP por segmento operacional poderá ser observado no Anexo I.

Relato por segmento operacional
em 30 de Junho de 2016

	Península Ibérica				EDP Renováveis	EDP Brasil	Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas				
Milhares de Euros							
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	462.910	4.110.967	2.871.098		799.788	1.031.009	9.275.772
Margem Bruta	329.387	633.169	862.929		785.361	371.391	2.982.237
Outros proveitos	387	5.813	13.343		124.763	85.704	230.010
Fornecimentos e Serviços Externos	-22.518	-117.073	-170.137		-142.176	-70.175	-522.079
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-26.910	-37.773	-71.405		-45.317	-55.743	-237.148
Outros custos	-5.584	-117.439	-138.855		-74.452	-29.954	-366.284
Resultado Operacional Bruto	274.762	366.697	495.875		648.179	301.223	2.086.736
Provisões	-17	24.589	-3.578		-646	-3.338	17.010
Amortizações e imparidades	-64.358	-117.180	-169.453		-293.792	-67.343	-712.126
Resultado Operacional	210.387	274.106	322.844		353.741	230.542	1.391.620
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	498	596	55		-3.098	-4.819	-6.768
Activos	3.444.148	10.109.502	9.542.060		14.662.416	4.233.431	41.991.557
Activos financeiros - Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas	99.504	2.391.033	1.162.964		325.251	303.725	4.282.477
Passivos	668.658	1.263.338	2.409.189		871.977	774.299	5.987.461
Investimento Operacional	13.163	113.507	148.274		378.319	57.890	711.153

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Junho de 2016

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	9.275.772
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	234.681
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-2.362.840
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	7.147.613
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	2.982.237
Margem Bruta de Outros Segmentos	223.740
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-236.222
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	2.969.755
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	2.086.736
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-6.323
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-13.659
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	2.066.754
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	1.391.620
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-29.962
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-34.224
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	1.327.434
Total de Activos dos Segmentos Reportados	41.991.557
Activos não alocados	3.732.035
Activos Financeiros	1.777.451
Activos por Impostos	788.411
Outros Activos	1.166.173
Activos de Outros Segmentos	11.852.200
Eliminação de activos inter-segmentos*	-15.244.944
Total de Activos do Grupo EDP	42.330.848
Total de Activos financeiros - Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas dos Segmentos Reportados	4.282.477
Eliminação de activos inter-segmentos*	-3.523.151
Total de Activos financeiros - Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas do Grupo EDP	759.326
Total de Passivos dos Segmentos Reportados	5.987.461
Passivos não alocados	23.532.550
Passivos Financeiros	18.676.652
Parcerias institucionais nos EUA	1.932.872
Passivos por Impostos	1.589.891
Outros Passivos	1.326.582
Conta de Hidraulicidade	6.553
Passivos de Outros Segmentos	797.001
Eliminação de passivos inter-segmentos*	-980.213
Total de Passivos do Grupo EDP	29.336.799
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	711.153
Investimento Operacional de Outros Segmentos	12.613
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	723.766

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	230.010	18.334	-9.048	239.296
Fornecimentos e Serviços Externos	-522.079	-135.767	222.103	-435.743
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-237.148	-94.597	8.245	-323.500
Outros custos	-366.284	-18.033	1.263	-383.054
Provisões	17.010	684	-12.669	5.025
Amortizações e imparidades	-712.126	-24.324	-7.895	-744.345
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	-6.768	-	2.182	-4.586

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transacções intragrupos

Relato por segmento operacional
30 de Junho de 2015

	Península Ibérica			EDP Renováveis	EDP Brasil	Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas			
Milhares de Euros						
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	577.237	4.533.816	2.806.704	699.296	1.431.652	10.048.705
Margem Bruta	387.221	433.462	848.570	688.452	386.815	2.744.520
Outros proveitos	4.699	3.400	110.241	100.351	277.953	496.644
Fornecimentos e Serviços Externos	-27.994	-99.885	-173.098	-132.703	-74.863	-508.543
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-32.676	-36.882	-75.227	-39.075	-58.567	-242.427
Outros custos	-9.203	-117.120	-141.766	-69.516	-30.611	-368.216
Resultado Operacional Bruto	322.047	182.975	568.720	547.509	500.727	2.121.978
Provisões	-77	1.176	-294	99	-4.359	-3.455
Amortizações e imparidades	-77.820	-100.334	-164.743	-255.341	-61.210	-659.448
Resultado Operacional	244.150	83.817	403.683	292.267	435.158	1.459.075
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	776	701	126	5.966	-33.151	-25.582
Activos (31 de Dezembro de 2015)	4.027.641	9.828.729	10.118.790	14.723.990	3.688.379	42.387.529
Activos financeiros - Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas (31 de Dezembro de 2015)	128.919	2.362.571	1.163.183	333.800	197.427	4.185.900
Passivos (31 de Dezembro de 2015)	830.429	1.459.691	2.510.031	1.304.758	641.577	6.746.486
Investimento Operacional	10.227	188.879	146.815	321.656	45.120	712.697

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Junho de 2015

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	10.048.705
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	240.484
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-2.341.495
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	7.947.694
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	2.744.520
Margem Bruta de Outros Segmentos	227.739
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-222.448
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	2.749.811
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	2.121.978
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-12.809
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	21.779
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	2.130.948
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	1.459.075
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-26.130
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	5.549
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	1.438.494
Total de Activos dos Segmentos Reportados (31 Dezembro 2015)	42.387.529
Activos não alocados	3.552.120
Activos Financeiros	1.689.387
Activos por Impostos	587.366
Outros Activos	1.275.367
Activos de Outros Segmentos	11.605.076
Eliminação de activos inter-segmentos*	-15.007.760
Total de Activos do Grupo EDP	42.536.965
Total de Activos financeiros - Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas dos Segmentos Reportados (31 Dezembro 2015)	4.185.900
Eliminação de activos inter-segmentos*	-3.521.889
Total de Activos financeiros - Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas do Grupo EDP	664.011
Total de Passivos dos Segmentos Reportados (31 Dezembro 2015)	6.746.486
Passivos não alocados	23.883.488
Passivos Financeiros	19.328.566
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.956.217
Passivos por Impostos	1.312.363
Outros Passivos	1.274.924
Conta de Hidraulicidade	11.418
Passivos de Outros Segmentos	996.774
Eliminação de passivos inter-segmentos*	-1.211.276
Total de Passivos do Grupo EDP	30.415.472
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	712.697
Investimento Operacional de Outros Segmentos	28.546
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	741.243

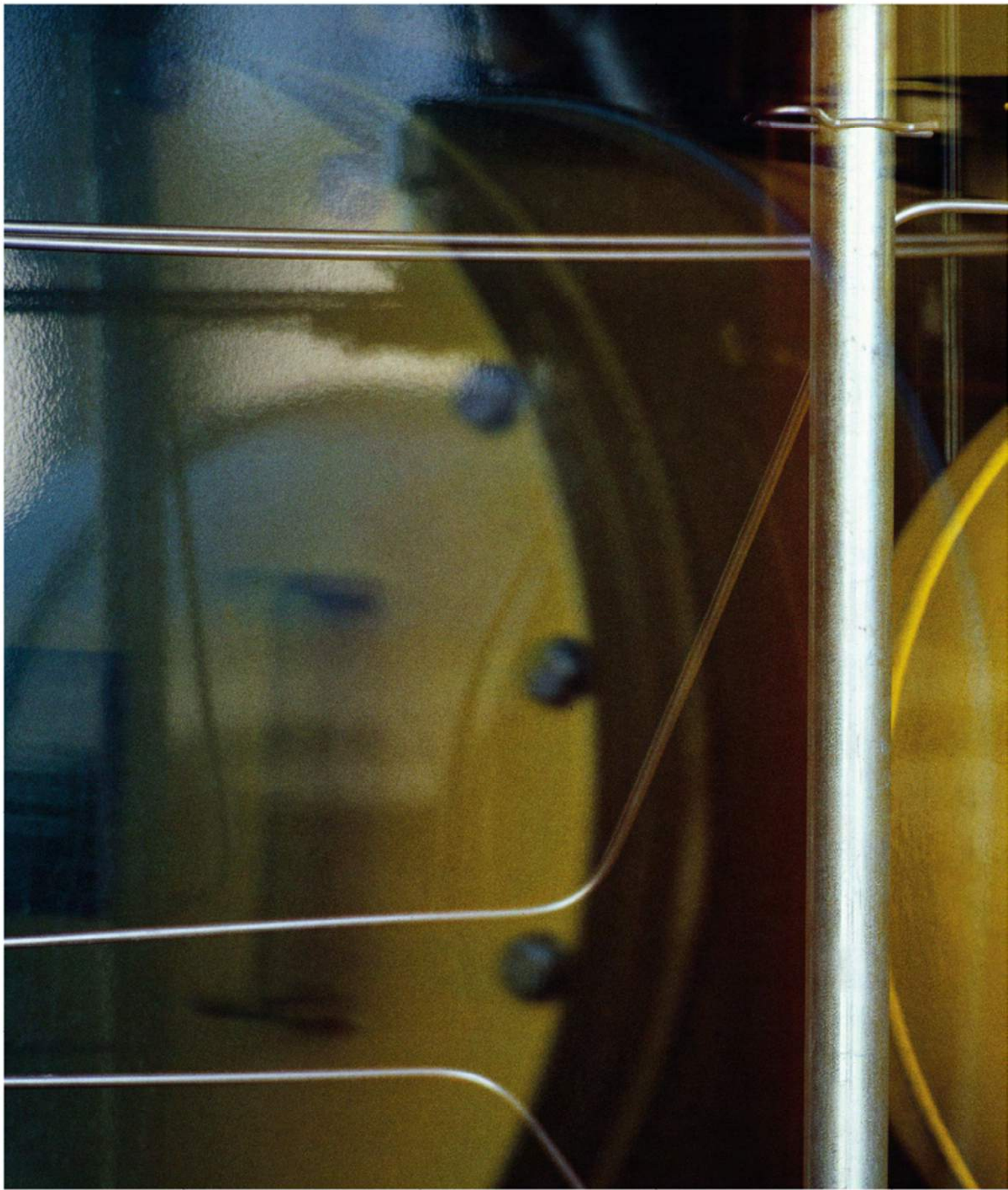
	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	496.644	19.262	9.993	525.899
Fornecimentos e Serviços Externos	-508.543	-148.109	222.463	-434.189
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-242.427	-90.638	8.845	-324.220
Outros custos	-368.216	-21.064	2.927	-386.353
Provisões	-3.455	-219	399	-3.275
Amortizações e imparidades	-659.448	-13.102	-16.629	-689.179
Equivalências patrimoniais em "joint ventures" e associadas	-25.582	615	1.680	-23.287

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transacções intragrupos

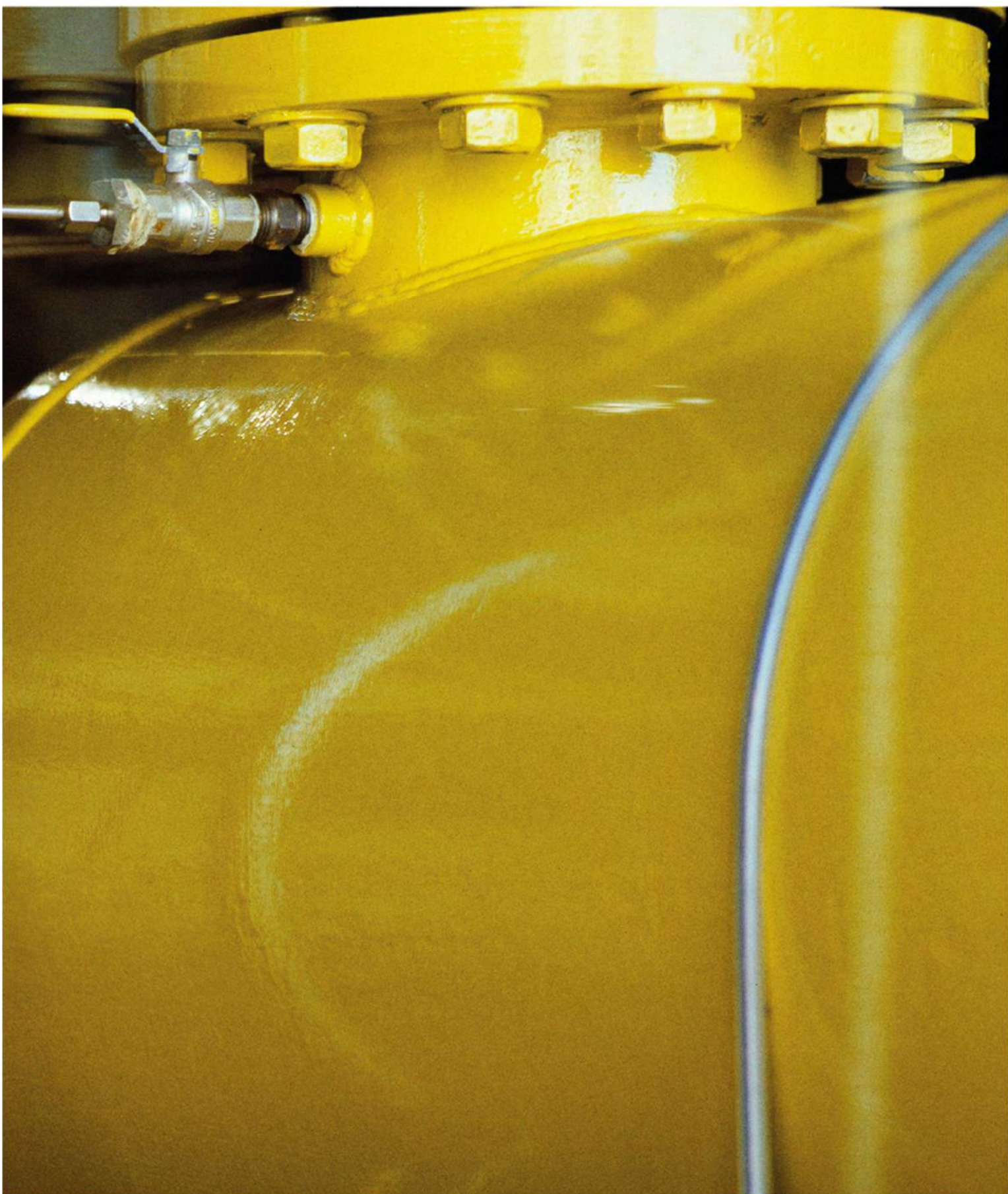
edp

**ENERGY
WITH
INTELLIGENCE**

05. anexos



**ENERGY
WITH
INTELLIGENCE**



Motor de novas ideias

**ENERGY
WITH
INTELLIGENCE**

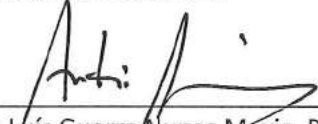


EDP – Energias de Portugal, S.A.
Conselho de Administração Executivo

DECLARAÇÃO

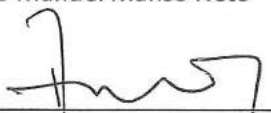
Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2016 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores, declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

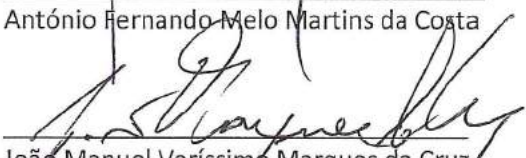
Lisboa, 28 de Julho de 2016

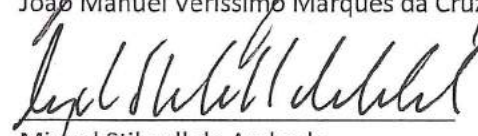

António Luís Guerra Nunes Mexia, Presidente

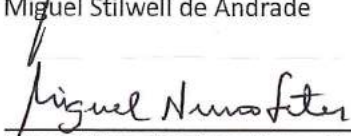

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

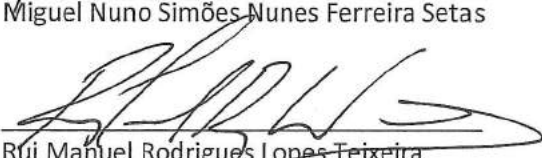

João Manuel Manso Neto


António Fernando Melo Martins da Costa


João Manuel Veríssimo Marques da Cruz


Miguel Stilwell de Andrade


Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas


Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Miguel Tiago Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira
Director
Centro Corporativo

DECLARAÇÃO

Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2016 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários, declaro que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Lisboa, 28 de Julho de 2016

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' and 'T' followed by a large, sweeping flourish.

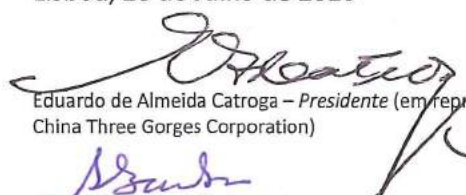


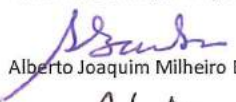
Conselho Geral e de Supervisão

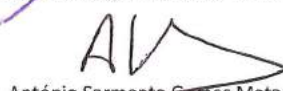
DECLARAÇÃO

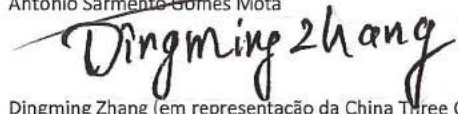
Nos termos do artigo 246º, n.º 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários (adiante designado CVM), tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 246º do CVM (“demonstrações financeiras condensadas”), relativa ao 1º Semestre de 2016, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da **EDP - Energias de Portugal, S.A.** e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que, nos termos do n.º 2 do artigo 246º do CVM, o relatório de gestão intercalar do 1º Semestre de 2016 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no referido período, o seu impacto nas respectivas demonstrações financeiras, bem como descreve os principais riscos e incertezas para os próximos seis meses do exercício de 2016.

Lisboa, 28 de Julho de 2016

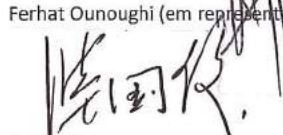

Eduardo de Almeida Catroga – Presidente (em representação da China Three Gorges Corporation)

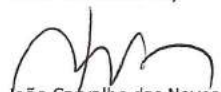

Alberto Joaquim Milheiro Barbosa


António Sarmento Gomes Mota


Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)

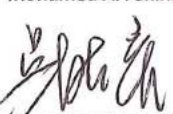

Ferhat Ounoughi (em representação da Sonatrach)


Guojin Lu (em representação da China International Water & Electric Co.)


João Carvalho das Neves

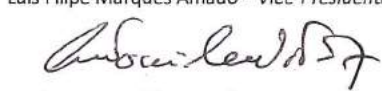

Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona


Mohamed Al Fahim (em representação da Senfora BV)

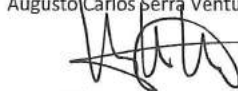

Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.)


Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co.)

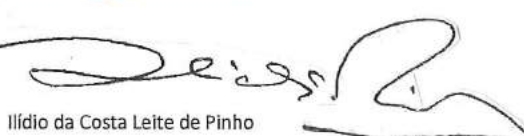

Luís Filipe Marques Amado – Vice-Presidente


António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino


Augusto Carlos Serra Ventura Mateus


Felipe Fernández Fernández (em representação da DRAURSA)

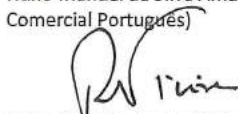

Fernando Maria Masaveu Herrero


Ilídio da Costa Leite de Pinho


Jorge Braga de Macedo


Maria del Carmen Fernández Rosado


Nuno Manuel da Silva Amado (em representação do Banco Comercial Português)


Vasco Joaquim Rocha Vieira

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA SOBRE INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL CONSOLIDADA

Introdução

- 1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre o relatório financeiro intercalar consolidado do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016, da EDP – Energias de Portugal, S.A., que inclui a Demonstração condensada da posição financeira consolidada (que evidencia um total de 42.330.848 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas de 8.712.749 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas de 472.171 milhares de euros) e as Demonstrações condensadas consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de seis meses findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.
- 2 As quantias das demonstrações financeiras condensadas consolidadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

- 3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral consolidados;
 - b) que a informação financeira histórica, seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

- 5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira consolidada anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira consolidada;
 - se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
- b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 6 O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.
- 7 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral consolidada.

Parecer

- 8 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 28 de Julho de 2016



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)

representada por

Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA SOBRE INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL

Introdução

- 1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre o relatório financeiro intercalar do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016, da EDP – Energias de Portugal, S.A., que inclui a Demonstração condensada da posição financeira (que evidencia um total de 21.662.421 milhares de euros e um total de capital próprio de 7.002.270 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 387.575 milhares de euros) e as Demonstrações condensadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de seis meses findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.
- 2 As quantias das demonstrações financeiras condensadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

- 3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de informação financeira que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o resultado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral;
 - b) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

- 5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira;
 - se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
 - b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 6 O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.
- 7 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

Parecer

- 8 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 28 de Julho de 2016



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)

contactos

SEDE

EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 25 00
Fax: +351 21 002 14 03
Formulário online: www.edp.pt

INVESTIDORES

DRI – DIRECÇÃO DE RELAÇÃO COM OS INVESTIDORES

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 28 34
Fax: +351 21 001 28 99
E-mail: ir@edp.pt

CLIENTES

LINHAS EDP

Apoio comercial mercado regulado: 808 505 505
Apoio comercial mercado livre: 808 53 53 53
Leitura do contador: 808 507 507
Assistência técnica: 808 506 506

FORNECEDORES

Rua Camilo Castelo Branco, 46
1050-045 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 53 00
Fax: +351 21 002 81 04
E-mail: srm@edp.pt

RECURSOS HUMANOS

DRH - DIRECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Tel: +351 21 002 25 89
Fax: +351 21 002 29 11
E-mail: rh_edp@edp.pt

ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO

SOCIAL

DC – DIRECÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 26 80
Fax: +351 21 001 29 10
E-mail: pressedp@edp.pt

COMUNIDADE

CANAL ONG

E-mail: sustentabilidade@edp.pt

FUNDAÇÃO EDP

Av. de Brasília, Central Tejo
1300 – 598 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 002 81 30
Fax: +351 21 002 81 04
Contacto online: www.fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp.pt

ECO – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Contacto online: www.eco.edp.pt
E-mail: eficienciaenergetica@edp.pt

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

E STAKEHOLDERS

DRIS – DIRECÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E STAKEHOLDERS

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 28 54
E-mail: stakeholders@edp.pt

